



CONTRATO DE GESTÃO Nº. 002/ 2020 – SMS/ICEPES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. P000639/2019

CONTRATO DE GESTÃO Nº. 002/2020 – SMS/ICEPES PARA O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL – UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICEPES, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA FORMA E CONDIÇÕES DO PRESENTE INSTRUMENTO.

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 07.954.605/0001-60, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – SMS**, neste ato representada pela Dra. **JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL**, brasileira, médica, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 330220-082 e inscrita no CPF sob o nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICEPES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 56.322.696/0001-27, com sede à Rua Pitanga 38 – Chácara São João, Carapicuíba, São Paulo, CEP.: 06345-220, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo Presidente, Dr. **ACHYLES JOSÉ THEOPHANES SANTOS**, brasileiro, divorciado, psicólogo, Cédula de Identidade RG nº. 18.212.300-5 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 124.581.068-54, residente e domiciliado à Rua General Fernando Vasconcellos Cavalcanti de Albuquerque 80 – Granja Viana, Cotia, São Paulo, CEP. 06711-020, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE GESTÃO**, para o gerenciamento e execução das atividades e serviços das Redes de Atenção à Saúde Municipal – Unidades de Atenção Primária à Saúde, ficando o cumprimento deste **CONTRATO** vinculado ao termo do ato que o autorizou, e à proposta da **CONTRATADA**, e seus anexos, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente **CONTRATO DE GESTÃO** rege-se por toda a legislação aplicável, notadamente pelos preceitos do direito público; o disposto no art. 197, da Constituição da República Federativa do Brasil; nas normas e princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS; na Lei Federal nº. 8.080/90 (SUS); na Lei Federal nº. 8.142/90 (Gestão do SUS); na Portaria GM/MS nº. 2.567, de 25 de novembro de 2016 (participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde - SUS); nas Portarias de Consolidação nº. 01/2017 e nº. 02/2017, ambas instituídas pelo Ministério da Saúde; na Lei Federal nº. 9.637 de 15 de maio de 1998, no que couber; na Lei Municipal nº. 8.704 de 13 de maio de 2003, com suas alterações posteriores dadas pela Lei Municipal nº. 9.406, de 18 de julho de 2008, pela Lei Municipal nº. 10.029, de 30 de abril de 2013, bem como pela Lei Municipal nº. 10.868, de 29 de março de 2019 e; na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; considerando o Edital de Chamamento Público nº. **030/2019 – SMS**, e o correspondente **Termo de Homologação e Adjudicação** publicado no Diário Oficial do Município - **DOM** de **15/04/2020**, o **Parecer Referencial nº. 033/2020 – PGM**, a aprovação da **Comissão Municipal de Publicização**, através da **Ata nº. 006/2020**, e o Termo de Autorização nº. **001/2020 – SMS**, inserido nos autos do Processo Administrativo SPU nº. **P000639/2019** e, ainda, o Decreto nº. **14.578, DE 14 de janeiro de 2020**, que qualificou a **CONTRATADA** como Organização Social na área da saúde no âmbito desta Municipalidade para os fins ora colimados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente **CONTRATO DE GESTÃO** tem por objeto o gerenciamento e execução, pela **CONTRATADA**, de atividades e serviços de Unidades de Atenção Primária, integrantes da Rede de Atenção à Saúde Municipal, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência e no Edital de Chamamento Público nº. 030/2019 – SMS, integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, e nos seguintes anexos:

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS;

ANEXO II – SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO;

ANEXO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO;

ANEXO IV – PROGRAMA DE TRABALHO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Cabe a **CONTRATADA**, além das obrigações constantes das especificações explicitadas no Termo de Referência e nos ANEXOS I, II, III, IV e daquelas estabelecidas na legislação referente ao Sistema Único de Saúde – SUS, Federal e Municipal que regem a presente contratação e as seguintes:





1. Prestar, à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, os serviços de saúde que estão especificados no **ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**;

2. Dar atendimento exclusivo aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos da legislação vigente;

3. Disponibilizar, por razões de planejamento das atividades assistenciais de informações sobre o endereço de residência dos pacientes que lhe forem referenciados para atendimento nos equipamentos objeto do presente **CONTRATO**, registrando o município de residência;

4. Responsabilizar-se pela indenização de danos decorrentes de ação ou omissão voluntária ou de negligência, imperícia ou imprudência, que sua equipe causar a pacientes, aos órgãos do Sistema Único de Saúde – SUS e terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis;

5. A responsabilidade de que trata o item anterior estende-se aos casos de danos causados por falhas relativas à prestação de serviços, nos termos do art. 14, da Lei Federal nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

6. Zelar pelos bens móveis, imóveis, equipamentos e instalações em conformidade com o disposto nos respectivos Termos de Permissão de Uso, até sua restituição ao Poder Público, assim como aplicar os recursos financeiros que lhe forem repassados exclusivamente com o propósito de atender as definições constantes no Termo de Referência e dos ANEXOS e demais disposições deste **CONTRATO DE GESTÃO**;

7. Assegurar a organização, administração e gerenciamento das atividades e serviços da Rede de Atenção à Saúde Municipal – Unidades de Atenção Primária, objeto do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, através de técnicas adequadas que permitam o desenvolvimento da estrutura funcional e a manutenção física da referida unidade e de seus equipamentos, além do provimento dos insumos (materiais) e medicamentos necessários à garantia do seu pleno funcionamento;

8. Transferir integralmente, à **CONTRATANTE** em caso de desqualificação e consequente extinção da Organização Social de Saúde, o patrimônio, os legados ou doações que lhe forem destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes da prestação de serviços de assistência à saúde na Rede de Atenção à Saúde Municipal – Unidades de Atenção Primária, cujo uso lhe fora permitido;

9. Responsabilizar-se integralmente pela contratação, dispensa e pagamento de pessoal da **CONTRATADA**, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, em obediência aos preceitos legais;

10. Responsabilizar-se pela contratação de serviços de terceiros necessários à manutenção das atividades nas Redes de Atenção à Saúde Municipal – Unidades de Atenção Primária e Especializada, inclusive pelos encargos fiscais e comerciais decorrentes, em obediência aos preceitos legais;

11. Utilizar o símbolo e o nome designativo da REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL – UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, seguindo pela designação “Organização Social de Saúde”;





12. Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao paciente ou ao seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste **CONTRATO DE GESTÃO**;
13. Manter sempre atualizado os Boletins de Atendimento dos pacientes. O arquivo deverá ser mantido em meio eletrônico por prazo indeterminado, e em papel por 20 (vinte) anos. Tais documentos deverão, ao final do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, serem repassados em sua integralidade à **CONTRATANTE**;
14. Não utilizar e nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimento científico;
15. Atender os pacientes com dignidade e respeito, de forma humanizada e igualitária, primando sempre pela excelência na qualidade da prestação dos serviços;
16. Manter os pacientes informados sobre seus direitos e sobre assuntos pertinentes aos serviços prestados;
17. Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal;
18. Garantir a confidencialidade dos dados e informações relativas aos pacientes;
19. Assegurar aos pacientes o direito de serem assistidos, religiosa e espiritualmente, por ministro representante de qualquer culto religioso;
20. Cumprir as normas técnicas e diretrizes operacionais expedidas pela **CONTRATANTE**, visando assegurar a uniformização e integração das atividades ora publicizadas;
21. Elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração da Organização Social e encaminhar à **CONTRATANTE** os Relatórios Gerenciais de Atividades, na forma e prazos por esta estabelecidos;
22. Disponibilizar à **CONTRATANTE** acesso irrestrito a toda base de dados e informações necessárias ao monitoramento das áreas, objeto do **CONTRATO DE GESTÃO**;
23. Apresentar, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, quando a **CONTRATANTE** assim o determinar, Relatório de Gestão pertinente à execução do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, contendo comparativos específicos das metas propostas com os resultados alcançados e iniciativas desenvolvidas pela **CONTRATADA**;
24. Aplicar os recursos financeiros que lhes forem repassados em estrita obediência às disposições deste **CONTRATO DE GESTÃO**, não sendo permitido em nenhuma hipótese, serem assumidos quaisquer compromissos sem respaldo e garantia de efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, sob pena de apuração de responsabilidade;
25. Apresentar à **CONTRATANTE**, por ocasião da solicitação de parcela mensal do cronograma de desembolso, a documentação informativa necessária para execução do pagamento;
26. Apresentar à **CONTRATANTE**, a comprovação da execução física das metas até o 15º (décimo quinto) dia corrido, do mês subsequente à execução;





27. Cumprir exclusiva e integralmente as obrigações trabalhistas e previdenciárias, assegurando a guarda dos documentos conforme prazos legais e o acesso livre e irrestrito à **CONTRATANTE** e aos órgãos de controle, sendo sua regularidade, condição para a liberação de parcela do cronograma de desembolso;
28. Elaborar e submeter à apreciação do Conselho Fiscal da Organização Social, anualmente conforme prazos estatutários, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras que serão encaminhados para aprovação do Conselho de Administração, e disponibilizá-los sempre que solicitado à **CONTRATANTE** e aos órgãos de controle;
29. Apresentar trimestralmente, à **CONTRATANTE**, para fins de análise da Comissão prevista no *caput* da Cláusula Décima, relatório parcial pertinente à execução do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, contendo comparativos específicos de metas propostas com os resultados alcançados;
30. Apresentar justificativa, junto à Comissão de Acompanhamento e Avaliação para os casos de não execução, total ou parcial, das metas previstas no presente instrumento, na forma do disposto na Cláusula Décima, parágrafo quarto deste **CONTRATO DE GESTÃO**;
31. Comunicar por escrito à **CONTRATANTE** qualquer alteração que venha a ser feita em seu Estatuto Social e/ou Regulamento;
32. Abrir conta bancária em instituição financeira oficial credenciada a operar o Sistema de Conta Única do Município de Fortaleza para fins de movimento dos recursos oriundos deste **CONTRATO DE GESTÃO**, os quais somente poderão ser movimentados para pagamento das despesas pertinentes às metas e atividades previstas neste **CONTRATO DE GESTÃO**;
33. Disponibilizar à **CONTRATANTE** o acesso aos projetos relativos a experiências inovadoras e exitosas de gestão com vistas a intercâmbio de conhecimentos e boas práticas;
34. Providenciar e/ou permitir que a **CONTRATANTE** providencie, periodicamente, **PESQUISA DE SATISFAÇÃO** com pacientes atendidos;
35. A **CONTRATADA** deverá abrir conta bancária específica para a guarda de recursos estimados de provisionamento, os quais serão utilizados para os pagamentos efetivos de provisionamento (Férias, 13º salário, Salário, Multas, FGTS e Aviso prévio) e demais gastos relativos às despesas rescisórias.

Parágrafo Único – A **CONTRATADA** deverá definir Plano de Ação específico para cumprimento dessas obrigações, assim como manter documentos comprobatórios de seu cumprimento na forma de atas, formulários, documentos fiscais, páginas eletrônicas, prontuários, relatórios e/ou banco de dados, aplicando, quando couberem, informações comparativas em séries históricas para possibilitar parametrização e evolução das ações.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Com vistas ao cumprimento deste instrumento, compete à **CONTRATANTE**:



1. Designar, por meio de Portaria, um GESTOR do **CONTRATO** para orientar a **CONTRATADA**, acompanhando o desenvolvimento das suas atividades, segundo programa, objetivos e metas definidos no **CONTRATO DE GESTÃO** e garantindo todo o suporte político-institucional, como representante do Município, na execução e supervisão deste **CONTRATO DE GESTÃO**;
2. Monitorar mensalmente e fiscalizar, nos termos da legislação pertinente, as atividades da **CONTRATADA**, relativas à execução das metas deste **CONTRATO DE GESTÃO**, bem como verificar a manutenção da capacidade e das condições enquanto entidade qualificada como Organização Social na área da saúde desta Municipalidade, para confirmar, mediante emissão de atestado, se a mesma continua a dispor de suficiente capacidade jurídica, financeira e nível técnico-assistencial para a execução do objeto contratual;
3. Orientar, sempre que necessário às ações a serem desenvolvidas, emitindo notas técnicas durante a sua execução e parecer conclusivo, sobre o cumprimento da prestação dos serviços previstos neste **CONTRATO DE GESTÃO**;
4. Programar, nos elementos financeiros específicos do orçamento do Município, os recursos necessários para custear a execução do objeto contratual, de acordo com a **SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO** conforme **ANEXO II – SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO**;
5. Assegurar, mediante prévio acompanhamento o cumprimento do cronograma de desembolso dos recursos financeiros, pactuado e constante deste **CONTRATO DE GESTÃO**;
6. Constituir, através de Portaria, Comissão de Acompanhamento e Avaliação, composta por representantes da **CONTRATANTE** que se reunirá, trimestralmente, para a avaliação do cumprimento das metas e das ações relacionadas a este **CONTRATO** conforme **ANEXO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO**;
7. Inventariar e avaliar as condições dos bens móveis e imóveis, que para a execução deste **CONTRATO DE GESTÃO**, possam vir a ser objeto de Permissão de Direito de Uso pela **CONTRATADA**;
8. Disponibilizar à **CONTRATADA** os recursos materiais permanentes e de infraestrutura necessários à consecução das ações/metras definidas neste **CONTRATO DE GESTÃO**, inclusive aqueles indispensáveis à manutenção e guarda dos bens móveis e imóveis permitidos em uso;
9. Emitir e assinar o Termo de Encerramento do **CONTRATO DE GESTÃO**, atestando o cumprimento das condições contratuais, pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação;

Parágrafo Primeiro – O GESTOR indicado pela **CONTRATANTE** responsabilizar-se-á pelos esclarecimentos e informações solicitadas por Órgãos Controladores.

Parágrafo Segundo – A **CONTRATANTE** deverá encaminhar para a **CONTRATADA** o cronograma de reuniões trimestrais da Comissão de Acompanhamento e Avaliação a serem realizadas durante a execução deste **CONTRATO DE GESTÃO**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS





Pela prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO**, especificados no **ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**, a **CONTRATANTE** repassará os recursos financeiros à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes neste instrumento, e de acordo como **ANEXO II – SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO**.

Parágrafo Primeiro – O valor global máximo do **CONTRATO DE GESTÃO** a ser firmado durante os **48 (quarenta e oito) meses** de sua vigência corresponderá à importância total estimada de **R\$ 213.698.675,60** (duzentos e treze milhões, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Parágrafo Segundo – A alteração do montante constante no parágrafo anterior desta Cláusula implicará na revisão do Programa de Trabalho e Cronograma de Desembolso e deverá ser firmada em competente Termo Aditivo.

Parágrafo Terceiro – As despesas com o presente **CONTRATO DE GESTÃO** correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

- Dotação: **25901.10.301.0119.2504.0001**, Elemento de Despesas **33.50.39**, Fonte **0.1.211.0000.00.00**, da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária;
- Dotação: **25901.10.301.0119.2504.0001**, Elemento de Despesas **33.50.39**, Fonte **0.1.213.0000.00.00**, da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária;
- Dotação: **25901.10.301.0119.2504.0001**, Elemento de Despesas **33.50.39**, Fonte **0.1.214.0000.00.00**, da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária.

Parágrafo Quarto – Os resultados de aplicações no mercado financeiro, dos recursos repassados a **CONTRATADA**, deverão ser revertidos exclusivamente aos objetivos deste **CONTRATO DE GESTÃO**, ou a obrigações a ele vinculadas, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Parágrafo Quinto – O eventual saldo remanescente do **CONTRATO DE GESTÃO**, inclusive aquele proveniente de aplicações financeiras, deverá ser devolvido à **CONTRATANTE** no **prazo máximo de 30 (trinta) dias** da extinção contratual, após apuração de despesas remanescentes oriundas das ações objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO**.

Parágrafo Sexto – A **CONTRATANTE** poderá suspender os repasses dos recursos destinados a este **CONTRATO DE GESTÃO**, caso sejam constatados, por ocasião dos trabalhos de avaliação, acompanhamento, monitoramento ou auditoria, irregularidades ou desvios na aplicação dos recursos na forma do que determina o artigo 116, parágrafo 3º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Sétimo – Além dos recursos financeiros repassados pela **CONTRATANTE** para a execução do objeto do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, outros poderão ser obtidos através de receitas auferidas por serviços que possam ser prestados sem prejuízo da assistência à saúde, doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras, rendimentos de aplicações financeiras da Organização Social de Saúde e de outro que por ventura estejam disponíveis nos termos do art. 16, da Lei Municipal nº. 8.704 de 13 de maio de 2003, com suas alterações



posteriores dadas pela Lei Municipal nº. 9.406, de 18 de julho de 2008, pela Lei Municipal nº. 10.029, de 30 de abril de 2013, bem como pela Lei Municipal nº. 10.868, de 29 de março de 2019.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global máximo do presente **CONTRATO DE GESTÃO** deverá ser destinado ao custeio das despesas estimadas para o período de **48 (quarenta e oito) meses**.

Parágrafo Primeiro – O valor global máximo de até **RS RS 213.698.675,60** (duzentos e treze milhões, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), de que trata a Cláusula Quinta do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, será repassado a **CONTRATADA** mediante a liberação de **48 (quarenta e oito) parcelas mensais**, conforme detalhado no **ANEXO II – SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO**, que integra o presente **CONTRATO DE GESTÃO**.

Parágrafo Segundo – A primeira parcela será paga no ato da assinatura do Contrato de Gestão e as demais parcelas subsequentes serão pagas até o **10º (décimo) dia corrido** de cada mês, após o recebimento da documentação informativa necessária para execução do pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os gastos com remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza dos dirigentes e empregados da **CONTRATADA**, vinculados a este **CONTRATO DE GESTÃO**, não poderão ultrapassar **70% (setenta por cento)** das despesas de custeio previstas neste **CONTRATO DE GESTÃO**, salvo nos casos em que haja aprovação em Programa de Trabalho, em condição diversa, por parte da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DA PERMISSÃO DO DIREITO DE USO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

Os bens móveis e imóveis, equipamentos e instalações deverão ser objeto de inventário e avaliação por parte da **CONTRATANTE**, para que, mediante formalização de **CONTRATO** específico a ser assinado, possam ser cedidos à **CONTRATADA**, a título de Permissão de Uso e pelo prazo de vigência do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, cabendo ao permissionário mantê-los em perfeito estado de conservação e usá-los exclusivamente para os fins previstos neste instrumento.

Parágrafo Primeiro – Os bens móveis, instalações e equipamentos cedidos ou que venham a ser cedidos na forma prevista no *caput* desta Cláusula, bem como aqueles adquiridos pela **CONTRATADA** poderão, mediante prévia avaliação e manifesta autorização da **CONTRATANTE**, ser alienados e substituídos por outros de igual ou maior valor, condicionado a que os novos bens integrem concomitantemente, mediante termo de doação expresso, o patrimônio do Município, sob administração da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Segundo – Com vistas ao cumprimento desta Cláusula, caberá à **CONTRATANTE**:





1. Comunicar a **CONTRATADA** as normas e procedimentos formais e operacionais para o controle do acervo patrimonial e técnico mencionado no *caput* desta Cláusula;
2. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer movimentação de bens patrimoniais por ele controlados, para o devido registro e localização dos bens no procedimento de inventário;
3. Manter, através da **CONTRATADA** sistema informatizado para o controle dos bens patrimoniais citados no *caput* desta Cláusula;
4. Comunicar a **CONTRATADA**, em tempo hábil para o cumprimento, os prazos de realização e encaminhamento do inventário de bens móveis e imóveis;
5. Adquirir os bens móveis e imóveis e, também, realizar as reformas que venham a ser necessário à execução deste **CONTRATO DE GESTÃO**, podendo ser facultado à **CONTRATADA** adquirir os bens móveis e imóveis e realizar reformas quando não impactarem prejuízo à execução do **CONTRATO DE GESTÃO** e cumprimentos de suas metas.

Parágrafo Terceiro – Com vistas ao cumprimento desta Cláusula, caberá, ainda, a **CONTRATADA**:

1. Controlar a distribuição, a localização e o remanejamento de bens entre suas Unidades;
2. Utilizar e manter sistema informatizado de controle de bens patrimoniais;
3. Encaminhar ao GESTOR do **CONTRATO DE GESTÃO**, antes da última reunião da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, relatório do inventário dos bens cedidos e dos adquiridos com recursos do **CONTRATO DE GESTÃO**.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A **CONTRATANTE** constituirá por Portaria um GESTOR do **CONTRATO DE GESTÃO** e uma COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, que serão responsáveis pela fiscalização da execução deste **CONTRATO DE GESTÃO**, cabendo-lhes a supervisão, o acompanhamento e a avaliação do desempenho da **CONTRATADA**, tudo de acordo com os objetivos e metas constantes deste instrumento e das alterações que por ventura venham a ser efetuadas no PROGRAMA DE TRABALHO.

Parágrafo Primeiro – A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO de que trata esta Cláusula reunir-se-á, trimestralmente, a fim de proceder ao acompanhamento e às avaliações parciais e avaliação final do cumprimento das metas estabelecidas neste **CONTRATO DE GESTÃO**.

Parágrafo Segundo – Os critérios para avaliação dos resultados a serem utilizados pela COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO estão contidos no **ANEXO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO**, podendo, ao longo da execução do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, ser adicionados e/ou modificados os critérios, observando a consonância com os objetivos supracitados.





Parágrafo Terceiro – Os valores correspondentes às metas executadas parcialmente, segundo a avaliação de desempenho realizada pela COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, deverão ser liberados pela **CONTRATANTE**, conforme a proporcionalidade definida no **ANEXO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO**, onde define avaliação e valoração dos desvios nas quantidades das atividades desenvolvidas.

Parágrafo Quarto – Com o atesto do cumprimento das metas estabelecidas neste **CONTRATO DE GESTÃO**, emitido pela COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, os saldos financeiros remanescentes poderão ser utilizados pela **CONTRATANTE** em benefício das Unidades geridas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **CONTRATADA** elaborará e apresentará, à **CONTRATANTE**, relatórios circunstanciados, trimestralmente ou a qualquer momento, sempre que solicitado, de execução deste **CONTRATO DE GESTÃO**, comparando as metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados dos demonstrativos financeiros da adequada utilização dos recursos públicos, da avaliação da execução do **CONTRATO DE GESTÃO**, das análises gerenciais cabíveis e de parecer técnico conclusivo sobre o período em questão.

Parágrafo Primeiro – Caberá a **CONTRATADA**, encaminhar a **CONTRATANTE** as Prestações de Contas Financeiras até o **15º (Décimo quinto) dia corrido** do mês subsequente à execução dos recursos utilizados.

Parágrafo Segundo – A **CONTRATANTE** poderá exigir, a qualquer tempo, que a **CONTRATADA** forneça informações complementares e apresente o detalhamento de tópicos constantes dos relatórios.

Parágrafo Terceiro - Caberá à **CONTRATADA** encaminhar à **CONTRATANTE** mensalmente, o relatório de atendimentos ambulatoriais realizados para atualização do Sistema de Informações Ambulatoriais (SIH-SUS, SIA-SUS, SIM, SINASC, entre outros).

Parágrafo Quarto - Os valores correspondentes às metas não executadas total ou parcialmente, segundo a avaliação de desempenho realizada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação deste **CONTRATO DE GESTÃO**, e o eventual excedente financeiro, decorrente da diferença entre os valores repassados pela Secretaria Municipal da Saúde – SMS e o valor gasto na efetiva execução das atividades, deverão ser ressarcidos, conforme disposto na **Cláusula Quinta – Dos Recursos Financeiros e Orçamentários**.

Parágrafo Quinto - Caberá ao GESTOR deste **CONTRATO DE GESTÃO**, tomar as providências necessárias ao cumprimento da devolução do eventual excedente financeiro, conforme disposto no parágrafo quarto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

O presente **CONTRATO DE GESTÃO** terá vigência de **48 (quarenta e oito meses) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura**, podendo ser prorrogado em conformidade com os limites da lei, mediante justificativa do interesse público e modificado em conformidade com as condições previstas na Cláusula Décima Sexta deste instrumento.





CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O presente **CONTRATO DE GESTÃO** poderá ser rescindido mediante acordo entre as partes ou, administrativamente, sem prejuízo das medidas legais cabíveis, nas seguintes hipóteses:

1. Se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas do Programa de Trabalho, dos objetivos e das metas, decorrente da má gestão, culpa, dolo, violação de Lei ou Estatuto Social da **CONTRATADA**;
2. Não atendimento às recomendações da fiscalização, na forma da Cláusula Décima;
3. Se forem praticados atos não justificados que ponham em risco a fiel execução do objeto, o alcance dos objetivos, a consecução dos resultados e o cumprimento de metas definidas neste **CONTRATO DE GESTÃO**;
4. Se houver alterações do Estatuto da **CONTRATADA** que impliquem em modificações nas condições de sua qualificação como Organização Social ou na execução do presente **CONTRATO DE GESTÃO**;
5. Se a utilização dos recursos oriundos deste **CONTRATO DE GESTÃO** estiver em desacordo com os objetivos estabelecidos com o Programa de Trabalho do presente instrumento;
6. Pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexecutável.

Parágrafo Primeiro – A rescisão administrativa será precedida de processo administrativo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, com vistas à promoção da desqualificação da Organização Social.

Parágrafo Segundo – No caso de rescisão administrativa e/ou extinção, a **CONTRATADA** deverá de imediato:

1. Devolver ao Patrimônio do Município os bens cujo uso lhe foi permitido de acordo com a Cláusula Oitava;
2. Entregar a **CONTRATANTE** os móveis, utensílios e equipamentos adquiridos com os recursos financeiros repassados através deste **CONTRATO DE GESTÃO**;
3. Devolver a **CONTRATANTE** os valores referentes à parte do objeto não executado.

Parágrafo Terceiro – A rescisão deste **CONTRATO DE GESTÃO** pela inexecução das obrigações estipuladas sujeita a parte inadimplente à indenização por perdas e danos.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial do **CONTRATO DE GESTÃO**, bem como o cometimento de faltas que ensejem a rescisão do **CONTRATO DE GESTÃO**, fica sujeita a **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa, à multa de mora de 2% (dois por cento) descontada sobre o crédito imediatamente posterior a identificação da irregularidade cometida, sem prejuízo da aplicação de outras sanções administrativas previstas no art. 87, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Quinto – Em caso de rescisão unilateral por parte da **CONTRATANTE**, que não decorra de má gestão, culpa ou dolo da **CONTRATADA**, o Município de Fortaleza/CE arcará com os custos relativos à dispensa do pessoal contratado pela organização para execução do objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO**, independentemente de indenização a que a **CONTRATADA** faça jus.



Parágrafo Sexto – A **CONTRATANTE** reembolsará à **CONTRATADA**, até o 10º (Décimo) dia útil após a data de encerramento deste instrumento, das eventuais diferenças apuradas entre os recursos estimados para serem mantidos na conta específica de provisionamento de que trata o item 35, da Cláusula Terceira deste instrumento, e o pagamento efetivo das verbas rescisórias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE**, em Extrato, no Diário Oficial do Município - DOM, dentro do prazo previsto na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO

Em razão do presente instrumento, a **CONTRATADA** obriga-se a fazer constar identificações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF e da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, nos seguintes locais:

1. Placas de identificação da **REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL – UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**, objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO**;
2. Cartazes e/ou outros meios de divulgação da **CONTRATADA**;
3. Bens patrimoniais adquiridos ou produzidos com recursos deste **CONTRATO DE GESTÃO** evidenciando, nos veículos automotores, o uso exclusivo em serviço, e;
4. Material didático e trabalhos publicados pela **CONTRATADA**, produzidos por seu quadro de pessoal, quando custeados com recursos deste **CONTRATO DE GESTÃO**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PRERROGATIVAS

No caso de haver paralisação das atividades da **CONTRATADA**, sob qualquer hipótese, a Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF conservará a faculdade de assumir a execução do **PROGRAMA DE TRABALHO**, nas seguintes modalidades:

1. Através da **CONTRATANTE**, a fim de evitar a descontinuidade da prestação dos serviços de saúde;
2. Por meio dos órgãos competentes, com o intuito de realizar a fiscalização físico-financeira das atividades deste **CONTRATO DE GESTÃO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA MODIFICAÇÃO

Com exceção do seu objeto, este **CONTRATO DE GESTÃO** poderá ser modificado em quaisquer das suas cláusulas e/ou disposições, mediante Termo Aditivo e de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja previamente manifestado por uma das partes, por escrito, em tempo hábil para tramitação do referido Termo, obedecendo à validade deste instrumento.





Parágrafo Único - A repactuação, parcial ou total, deste **CONTRATO DE GESTÃO**, formalizada mediante Termo Aditivo é, necessariamente, precedida de justificativa da **CONTRATANTE** e poderá ocorrer, a qualquer tempo dentro da vigência do **CONTRATO DE GESTÃO**, para:

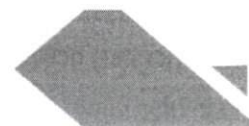
1. Adequação do PROGRAMA DE TRABALHO às demandas do sistema de saúde, como decorrência de avaliações específicas de resultados obtidos em sua execução;
2. Adequação da Lei Orçamentária Anual - LOA;
3. Ajuste das metas resultantes de relatórios, pareceres e reuniões das partes através de Coordenadoria Supervisora da Organização Social e a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, segundo trata o Parágrafo Segundo da Cláusula Nona;
4. Adequação das condições contratuais às novas políticas de governo que possam inviabilizar a execução do **CONTRATO DE GESTÃO** nas condições originalmente pactuadas;
5. Cumprimento dos dissídios coletivos das categorias contratadas como prestadoras de serviços essenciais e corpo funcional da instituição;
6. Cumprimento dos reajustes de preço das contas públicas, dos serviços e dos materiais necessários à execução deste **CONTRATO DE GESTÃO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. É vedada a cobrança por serviços de qualquer natureza em razão da assistência devida aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercida pela **CONTRATANTE** sobre a execução do presente **CONTRATO DE GESTÃO**;
2. A **CONTRATADA** reconhece prerrogativa de controle e autoridade normativa genérica da direção nacional do Sistema Único de Saúde – SUS, decorrente da Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo ou de notificação dirigida a **CONTRATADA**.
3. É facultada a **CONTRATANTE** a cessão especial de servidor público municipal para a **CONTRATADA**, com ônus para a origem, nos termos da legislação municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes, de logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





E por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente **CONTRATO DE GESTÃO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito e que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Fortaleza/CE, 18 de MAIO de 2020.

JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
CONTRATANTE

ACHYLES JOSÉ THEOPHANES SANTOS
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICEPES
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

604.429.773-01

Nome:

CPF:

784.417.903-10

* Esta página é parte integrante do Contrato de Gestão nº. 002/2020 – SMS/ICEPES, celebrado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Saúde – SMS e a Associação Beneficente Cisne - Instituto Cisne de Ensino e Pesquisa – ICEPES – CNPJ/MF nº. 56.322.696/0001-27.



ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (UAPS)

A Estratégia Saúde da Família (ESF) busca promover a qualidade de vida da população brasileira e intervir nos fatores que colocam a saúde em risco, como falta de atividade física, má alimentação, uso de tabaco, dentre outros. Com atenção integral, equânime e contínua, a ESF se fortalece como a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS).

A proximidade da equipe de saúde com o usuário permite que se conheça a pessoa, a família e a vizinhança. Isso garante uma maior adesão do usuário aos tratamentos e às intervenções propostas pela equipe de saúde. O resultado é mais problemas de saúde resolvidos na Atenção Básica, sem a necessidade de intervenção de média e alta complexidade em uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) ou hospital.

A Equipe de Saúde da Família está ligada à Unidade Básica de Saúde (UBS) local. Esse nível de atenção resolve 80% dos problemas de saúde da população. Entretanto, se a pessoa precisar de um cuidado mais avançado, a ESF faz este encaminhamento.

Composição da ESF:

A Estratégia Saúde da Família (ESF) é composta por equipe multiprofissional que possui, no mínimo, médico generalista ou especialista em saúde da família ou médico de família e comunidade, enfermeiro generalista ou especialista em saúde da família, auxiliar ou técnico de enfermagem ou agentes comunitários de saúde (ACS).

Também há equipe de Saúde Bucal, composta por cirurgião-dentista generalista ou especialista em saúde da família, auxiliar e/ou técnico em Saúde Bucal.

Cada equipe de Saúde da Família deve ser responsável por, no máximo, 4.000 pessoas de uma determinada área, que passam a ter corresponsabilidade no cuidado com a saúde.

Atividades básicas de uma equipe de Saúde da Família:

- Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis e identificar os problemas de saúde mais comuns e situações de risco aos quais a população está exposta;
- Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nos diversos ciclos da vida;
- Garantir a continuidade do tratamento, pela adequada referência do caso;

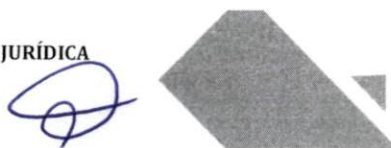


- Prestar assistência integral, respondendo de forma contínua e racionalizada à demanda, buscando contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde por meio da educação sanitária;
- Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas;
- Discutir, de forma permanente, junto à equipe e à comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam;
- Incentivar a formação e/ou participação ativa nos conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde.

Deverá ser levado em consideração as diretrizes da Atenção Primária no Município de Fortaleza, com as seguintes intervenções:

- No diagnóstico local da atenção primária à saúde: os processos de territorialização, o cadastramento das famílias por riscos sócio-sanitários e a definição da situação local;
- Na implementação dos processos de trabalho, o que envolve os processos de humanização e acolhimento dos usuários, a organização da atenção programada por ciclos de vida e com base em estratificação de riscos e a organização da atenção às urgências por graus de risco;
- Na implementação da vigilância em saúde através das ações de atenção primária em vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador;
- Na implantação dos sistemas logísticos como o cartão SUS, o prontuário familiar eletrônico, as relações com o sistema de transporte sanitário e com a central de regulação;
- Na implementação do sistema de apoio diagnóstico e terapêutico;
- Na implantação do programa de qualidade da atenção primária à saúde com o processo de certificação das equipes;
- No fortalecimento do controle social pelos Conselhos Locais de Saúde;
- Na implantação da gestão da clínica, através da elaboração e implantação das linhas-guia com a utilização da tecnologia de gestão de casos - o que implica a programação por riscos;
- Na implementação do sistema de monitoramento eletrônico;
- Na implementação da educação permanente dos profissionais da atenção primária e de educação em saúde dos usuários;
- Na implantação da tecnologia de auditoria clínica.

Segue abaixo os serviços específicos de cada Unidade de Saúde contemplados por este Contrato





de Gestão:

UAPS
Perfil Assistencial: Atenção Primária
NÍVEL PRIMÁRIO
SERVIÇOS
VACINAÇÃO, CURATIVO, TESTE DO PEZINHO, BOLSA FAMÍLIA, ACOLHIMENTO, ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, FARMÁCIA, LABORATÓRIO, CONSULTAS PRÉ NATAL, PUERICULTURA, ATENDIMENTO A HIPERTENSÃO E DIABETES, HANSENÍASE, TUBERCULOSE, PLANEJAMENTO FAMILIAR, ATENDIMENTO DOMICILIAR, PREVENÇÃO GINECOLÓGICA, ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA, ATENDIMENTO AOS CICLOS DE VIDA, ATENDIMENTO DE GRUPO, CAMPO DE ESTÁGIOS PARA UNIVERSIDADE.

2. EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS

As equipes multiprofissionais compostas por diversas categorias profissionais devem atuar de maneira integrada e apoiando as Equipes de Saúde da família (ESF). As equipes multiprofissionais têm como objetivo compartilhar práticas e saberes com as equipes de referência auxiliando-as no manejo ou resolução de problemas clínicos e sanitários e aumentando a resolutividade das ações.

com base nos dados epidemiológicos e das necessidades encontradas nas regionais onde estão localizadas as Unidades de Atenção Primárias à Saúde (UAPS), contarão com equipes Multiprofissionais das Unidades descritas, com sua respectiva composição, a fim de garantir o constante aperfeiçoamento da Atenção Primária no Município, conforme discriminado abaixo:

- **UAPS ARGEU HEBSTER**

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE	QUANTIDADE. TOTAL DE EQUIPES	QUANTIDADE. MÉDIA MENSAL DE PESSOAS ATENDIDAS/ EQUIPE
Terapeuta Ocupacional – 20H	1	1.120
Fisioterapeuta – 20H		
Fonoaudiólogo – 20H		
Psicólogo – 40H		
Pediatra – 20H		



• **UAPS MACIEL DE BRITO**

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE	QUANTIDADE. TOTAL DE EQUIPES	QUANTIDADE. MÉDIA MENSAL DE PESSOAS ATENDIDAS/ EQUIPE
Nutricionista – 40H	1	1.360
Psicólogo – 40H		
Educador Físico – 40H		
Farmacêutico – 30H		
Assistente Social – 20H		

3. SERVIÇOS DE APOIO TERAPÊUTICO E DIAGNÓSTICO – SADT

Serão considerados atendimentos de urgência/emergência aqueles não programados que sejam dispensados pelo Serviço de Urgência e Emergência do Hospital a pessoas que procurem tal atendimento, sejam de forma espontânea ou encaminhada de forma referenciada.

O acesso aos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela SMS.

Esta atividade se refere a todos os procedimentos diagnósticos e de apoio ao tratamento de patologias e que serão oferecidas aos pacientes externos e internos das Unidades de Saúde sob a administração da O.S.S.

No caso do SADT externo o paciente será encaminhado e agendado via central de marcação de acordo com as vagas ofertadas.

Depois de calculada a capacidade instalada das Unidades de Saúde contempladas neste termo, e excluída a demanda interna, o excedente será oferecido para suprir a demanda da rede assistencial externa.

Os Serviços de Laboratório e Serviços de Imagem (SADT Externo e Interno) deverão ser contratados pela CONTRATADA, seguindo os moldes e parâmetros praticados em contratos similares realizados pela SMS. A relação desses serviços por especialidade está descrito no Anexo II deste termo.

Atualmente, as 113 (cento e treze) Unidades de Atenção Primária a Saúde (UAPS) do município de Fortaleza realizam a coleta de material para análise do citopatológico como prevenção de câncer de colo de útero. A logística de envio das amostras para análise, a análise e retorno dos





laudos serão da responsabilidade da empresa contratada. As análises são realizadas por laboratório especializado no seguimento de citopatologia, regido pela portaria QUALICITO.

Neste contexto considera-se a prestação de serviço de apoio diagnóstico e terapêutico no seguimento de citopatologia, contemplando as fases pré-analítica (coletado material de prevenção será realizada pela assistência da unidade de saúde), analítica e pós-analítica, incluindo o fornecimento de todos os itens necessários para a coleta, acondicionamento em frascos três estrias (TUBETES) e transporte das amostras, processamento dos exames, emissão e inserção de laudos no Prontuário Eletrônico e no SISCAN, mão de obra, em conformidade com as normas do Sistema Único de Saúde (SUS) para atender a demanda das Unidades de Atenção Primária à Saúde do município de Fortaleza, especificadas no ANEXO I deste instrumento.

A Contratada deve atender aos requisitos da portaria nº 3388 de 30 de Dezembro de 2013, que redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, assim como todos os sistemas obrigatórios demandados pelo Ministério da Saúde e/ou Município.

3.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TERAPÊUTICO E DIAGNÓSTICO – SADT

A Prestação de Serviços deverá ser executada conforme as especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos. Os serviços devem obedecer aos requisitos do Sistema Único de Saúde – SUS com vistas a garantir as condições adequadas ao atendimento da população.

- A contratada deverá seguir os valores e as orientações definidas na tabela constante no ANEXO II deste Termo de Referência, para execução dos serviços contratados.
- A contratada deverá executar os serviços objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações estabelecidas no instrumento contratual e/ou norma exigida;
- Serão considerados procedimentos aptos, aqueles confirmados no SIA/SUS e ainda regulados, autorizados, aprovados e auditados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS conforme normas técnicas vigentes; vale ressaltar que os procedimentos realizados em grupos devem ser registrados em BPA consolidado, e procedimentos individuais em BPA individualizado.
- A Instituição contratada deverá comprovar capacidade técnica e física para o cumprimento do





objeto, seguindo as normas padronizadas vigentes do Regulamento Técnico para Funcionamento de Laboratório CITOPATOLÓGICO – vigente na RDC 302- 13/10/2005 e Portaria QUALICITO quanto à sua capacidade instalada e operacional;

- O prestador contratado deve recolher o material em cada UNIDADE DE SAÚDE, no mínimo, UMA vez por semana, ou quando demandado garantindo a logística da entrega do material coletado nas Unidades de Atenção Primária a Saúde - UAPS para o laboratório de Citopatologia para análise;
- O atendimento dos serviços contratados deverá ser distribuído equitativamente por Regional Administrativa de Fortaleza, compreendendo as fases pré-analíticas, analíticas e pós-analíticas garantindo assim, a acessibilidades dos usuários ao SADT com qualidade e excelência.
- A contratada deve inserir o laudo dos exames no SISCAN conforme a portaria 3394 de 30 de Dezembro de 2013
- A CONTRATADA obrigatoriamente deve entregar os resultados dos exames em até 15 dias, disponibilizando os laudos por meio digital no sistema de informação utilizado nas UAPS;
- A CONTRATADA deve entregar os resultados dos exames imediatamente após a análise das amostras que apresentaram alterações significativas, informando para unidade de saúde /coordenadoria de saúde de cada regional através de e-mail e físico e prontuário eletrônico.
- A instituição contratada deve garantir a integração entre o sistema prontuário presente na Rede Assistencial da Atenção Primária e o sistema de informação do laboratório, desde a solicitação dos exames até o retorno dos laudos liberados permitindo a rastreabilidade de todas as fases do processo.
- Sistemáticamente deve disponibilizar amostras aleatórias selecionadas pelo SISCAN para o controle externo de qualidade.
- A Contratada deverá se utilizar, para a execução e atendimento das condições e especificações exigidas neste termo, de sistema de informação que seja compatível com os sistemas de informação padronizados e utilizados pela SMS; garantindo a guarda, a recuperação, a segurança e a confidencialidade das informações registradas e disponibilizadas por tais sistemas de informações, bem como o livre acesso por parte da SMS.



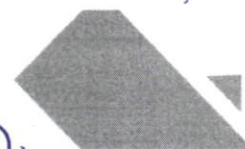
3.2. RELAÇÃO DE EXAMES – SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT)

As Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) oferecerão os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade mensal, conforme quantitativos estimados, conforme os quantitativos apresentados abaixo, obedecendo ao fluxo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

O quadro abaixo apresenta a relação de exames de SADT que deverão ser realizados nas UAPS.

3.2.1. RELAÇÃO DE EXAMES – SADT

	BIOQUÍMICA
1	ÁCIDO ÚRICO
2	ALBUMINA
3	ALBUMINÚRIA
4	ASO
5	AMILASE
6	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES
7	CÁLCIO
8	CAPACIDADE TOTAL DE FIXAÇÃO DO FERRO
9	CAPACIDADE LATENTE DE FIXAÇÃO DO FERRO
10	CLEARANCE DE CREATININA
11	CREATININA
12	COLESTEROL TOTAL
13	COLESTEROL HDL
14	COLESTEROL LDL
15	COLESTEROL VLDL
16	CORO
17	CURVA GLICÊMICA
18	FATOR REUMATÓIDE
19	FERRITINA
20	FERRO SÉRICO
21	FOSFATASE ALCALINA
22	GAMA GT
23	GLICOSE JEJUM
24	HEMOGLOBINA GLICADA
25	ÍNDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA
26	LIPASE
27	MICROALBUMINÚRIA
28	POTÁSSIO
29	PCR
30	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES
31	PROTEINÚRIA 24 HRS
32	RELAÇÃO ALBUMINA E CREATININA





33	SÓDIO
34	TGO
35	TGP
36	TRANSFERRINA
37	TRIGLICERÍDEOS
38	URÉIA
	HEMATOLOGIA
39	COAGULOGRAMA
40	COOMBS DIRETO
41	COOMBS INDIRETO
42	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA
43	ERITROGRAMA
44	GRUPO ABO
45	HEMOGLOBINA
46	HEMATÓCRITO
47	HEMOGRAMA COMPLETO
48	LEUCOGRAMA
49	PLAQUETAS
50	RETICULÓCITOS
51	TAP
52	TTPA
53	TEMPO DE SANGRAMENTO
54	VHS
	HORMÔNIOS/MARCADORES TUMORAIS
55	BETA HCG
56	PSA TOTAL
57	PROLACTINA
58	T3 TOTAL
59	T4 LIVRE
60	T4 TOTAL
61	TSH
	UROANÁLISE
62	SUMÁRIO DE URINA
	PARASITOLOGIA
63	PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES
64	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES
65	PESQUISA ROTAVÍRUS
66	PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES
	MICROBIOLOGIA
67	BACTERIOSCOPIA(GRAM)
68	CULTURA URINA/OROFARINGE/FUNGOS
69	CULTURA AUTOM FEZES
	BACILOSCOPIA
70	* REALIZADOS NO HMDZAN
	CONGÊNITOS
71	CITOMEGALOVIRUS IGG
72	CITOMEGALOVIRUS IGM



73	RUBÉOLA IGG
74	RUBÉOLA IGM
75	TOXOPLASMOSE IGG
76	TOXOPLASMOSE AVIDE
77	TOXOPLASMOSE IGM
SOROLOGIA/IMUNOLOGIA	
78	HEPATITE B - ANTI HBC IGG/IGM
79	HEPATITE B - ANTI HBE
80	HEPATITE B - ANTI HBS
81	HEPATITE B - HBSAG
82	HEPATITE B - HBEAG
83	ANTI HCV
84	ANTI HIV 1+2
85	FATOR ANTI-NUCLEAR (FAN)
86	FTA-ABS IGG
87	FTA-ABS IGM
88	VDRL
DROGAS TERAPÊUTICAS / TOXICOLOGIA	
89	ÁCIDO VALPRÓICO
90	CARBAMAZEPINA
91	FENITOÍNA
92	FENOBARBITAL
93	LÍTIO

3.2.2. QUANTITATIVO DE EXAMES SADT NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (UAPS)

3.2.2.1. EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA

EXAME DE PATOLOGIA CLINICA	
UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TOTAL MENSAL
1. UAPS DR. AIRTON MONTE	2.224
2. UAPS FERNANDO FAÇANHA	3.612
3. UAPS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	2.695
4. UAPS GEORGE BENEVIDES	2.316
5. UAPS PEREIRA DE ALMEIDA	4.525
6. UAPS FCO. MONTEIRO DE MORAES (CHICO PASSEATA)	1.117
7. UAPS RECAMONDE CAPELO	3.213





8. UAPS ABNER CAVALCANTE BRASIL	2.555
9. UAPS ARGEU HERBSTER	4.137
10. UAPS GRACILIANO MUNIZ	4.275
11. UAPS GUARANY MONT' ALVERNE	4.297
12. UAPS DR. JOÃO ELÍSIO DE HOLANDA	3.070
13. UAPS MACIEL DE BRITO	4.257
14. UAPS PARQUE SÃO JOSÉ	2.985
15. UAPS ELIESER STUDART	2.229
16. UAPS DR. JOÃO BARBOSA PIRES DE PAULO PESSOA	2.993
17. UAPS MARCUS AURÉLIO RABELO LIMA VERDE	1.875
18. UAPS OSMAR VIANA	2.105
19. UAPS PEDRO SAMPAIO	3.501

3.2.2.2. EXAMES DE CITOPATOLOGIA

EXAME DE CITOPATOLOGIA	
UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TOTAL MENSAL
1. UAPS DR. AIRTON MONTE	60
2. UAPS FERNANDO FAÇANHA	66
3. UAPS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	60
4. UAPS GEORGE BENEVIDES	36
5. UAPS PEREIRA DE ALMEIDA	92
6. UAPS FCO. MONTEIRO DE MORAES (CHICO PASSEATA)	35
7. UAPS RECAMONDE CAPELO	45
8. UAPS ABNER CAVALCANTE BRASIL	60
9. UAPS ARGEU HERBSTER	90
10. UAPS GRACILIANO MUNIZ	95
11. UAPS GUARANY MONT' ALVERNE	78
12. UAPS DR. JOÃO ELÍSIO DE HOLANDA	52
13. UAPS MACIEL DE BRITO	70



14. UAPS PARQUE SÃO JOSÉ	48
15. UAPS ELIESER STUDART	52
16. UAPS DR. JOÃO BARBOSA PIRES DE PAULO PESSOA	38
17. UAPS MARCUS AURÉLIO RABELO LIMA VERDE	55
18. UAPS OSMAR VIANA	81
19. UAPS PEDRO SAMPAIO	89

4. CRONOGRAMA DE INICIO DAS ATIVIDADES

Os serviços acima descritos serão iniciados nas Unidades de Atenção Primária conforme cronograma abaixo:

Nº	UNIDADE DE SAÚDE	REGIONAL	DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
01	UAPS ABNER CAVALCANTE BRASIL	5	05/2020
02	UAPS DR. AIRTON MONTE	1	05/2020
03	UAPS ARGEU HERBSTER	5	5/2020
04	UAPS FERNANDO FAÇANHA	1	05/2020
05	UAPS DR. BARBOSA PIRES DE PAULO PESSOA	5	07/2020
06	UAPS ELIESER STUDART	3	07/2020
07	UAPS GUARANY MONT'ALVERNE	5	07/2020
08	UAPS OSMAR VIANA	6	07/2020
09	UAPS PEDRO SAMPAIO	6	07/2020
10	UAPS RECAMONDE CAPELO	3	07/2020
11	UAPS CESAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	3	08/2020
12	UAPS FCO. MONTEIRO DE MORAES (CHICO PASSEATA)	4	08/2020
13	UAPS GEORGE BENEVIDES	3	08/2020
14	UAPS GRACILIANO MUNIZ	5	08/2020



15	UAPS DR. JOÃO ELÍSIO DE HOLANDA	5	08/2020
16	UAPS MACIEL DE BRITO	5	08/2020
17	UAPS MARCUS AURÉLIO RABELO LIMA VERDE	6	08/2020
18	UAPS PARQUE SÃO JOSÉ	5	08/2020
19	UAPS PEREIRA DE ALMEIDA	3	08/2020

5. DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E CONTRATAÇÕES

A CONTRATADA se responsabilizará pelo o fornecimento dos Medicamentos, MMH e insumos utilizados nos atendimentos e procedimentos internos realizados nas Unidades de Saúde previstas neste termo, conforme relação a ser disponibilizada pela Coordenação de Assistência Farmacêutica – COAF.

A CONTRATADA se responsabilizará pela compra de todos os insumos necessários à consecução dos serviços previstos, para todas as Unidades contempladas neste termo.

A CONTRATADA deverá ser responsável pela prestação dos seguintes serviços:

- Contratação e gestão de profissionais de todas as áreas concernentes à operação de todas as Unidades de Saúde contempladas neste termo;
- Gestão, guarda, conservação e manutenção do prédio, terreno e dos bens cedidos e inventariados pela Prefeitura, incluindo os mobiliários e os equipamentos médico-hospitalares;
- Execução direta ou subcontratação e gestão, em qualquer caso, dos serviços acessórios necessários ao funcionamento de todas as Unidades contempladas neste termo, tais como lavanderia, manejo e destinação de resíduos hospitalares, dentre outros;
- Serviço de Segurança;
- Esterilização;
- Limpeza e Asseio Predial;
- Manutenção Predial;
- Manutenção de Equipamentos;
- Locação de imóveis;
- Serviço de Ouvidoria dos equipamentos;
- Deslocamento dos profissionais para atividades domiciliares
- Outros cuja necessidade vier a ser identificada e autorizada pela CONTRATANTE.





A CONTRATADA poderá contratar serviços de terceiros, complementar e extraordinariamente, responsabilizando-se pelo recolhimento dos encargos daí decorrentes, no limite dos recursos financeiros repassados pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pelo pagamento do fornecimento de água, luz, telefone, internet, bem como todo de qualquer insumo e serviço necessário à gestão das Unidades objeto deste Contrato.

Na hipótese de reformas de natureza física ou estrutural das instalações a CONTRATADA deverá submeter à CONTRATANTE o respectivo projeto, com memorial descritivo e cronograma de execução para prévia análise e aprovação dos Órgãos Técnicos desta última.

A observância das cláusulas anteriores poderá, a qualquer tempo, ser comprovada pela CONTRATADA, por solicitação da CONTRATANTE, sob a pena de glosa dos recursos a serem pagos.

As atividades desenvolvidas deverão ser pautadas pelo acolhimento e humanização em todos os pontos de Atenção da Unidade.

As Unidades deverão possuir Rotinas Administrativas de Funcionamento e de Atendimento escritas, atualizadas e assinadas pelo Responsável Técnico. As rotinas devem abordar todos os processos de responsabilidade da O.S.S., que contemplem desde os aspectos organizacionais até os operacionais e técnicos.

6. DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO

A O.S.S CONTRATADA deverá:

- a) Compor equipe de operacionalização dos sistemas legados ou a serem implantados, devidamente qualificada e corretamente dimensionada para a geração das informações que subsidiarão o preenchimento dos sistemas de informação nacionais do DATASUS;
- b) Treinar e capacitar continuamente a equipe na utilização dos equipamentos, visando melhorar os processos e procedimentos e minimizando prejuízos ao usuário;
- c) Operacionalizar os sistemas de informação em uso pela SMS Fortaleza;
- d) Garantir a informatização de todas as Unidades sob sua gestão, equipando, quando necessário, e mantendo os equipamentos já existentes possibilitando a operacionalização dos sistemas;
- e) Caso seja de interesse da SMS a cessão de equipamentos, a contratada deverá manter em perfeitas condições os equipamentos e instrumentais cedidos pela SMS de Fortaleza, inclusive substituindo-os por outros do mesmo padrão técnico, caso seja necessário (Manutenção Preventiva e Corretiva);



- f) Operacionalizar sistema que faça a interface com os sistemas oficiais do Ministério da Saúde e do Município de Fortaleza, quer sejam de faturamento, quer sejam de acompanhamento de programas específicos e regulação, além de manter atualizado o CNES;
- g) Garantir a integração do sistema de informação utilizado nas Unidades de Saúde mencionadas neste Termo de Referência com os demais pontos da Rede de Atenção à Saúde municipal.
- h) Submeter à aprovação da contratante qualquer mudança de sistemas já em funcionamento nas Unidades aqui contratadas;
- i) Atender as especificações da Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIS) e do Conselho Federal de Medicina (CFM), notadamente aquelas que constam no Manual de Certificação para Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde (S-RES), versão 4.2, ou ainda, de documentos mais atuais dessa instituição;
- j) Assegurar à SMS de Fortaleza o acesso irrestrito e em tempo real aos sistemas informatizados a serem utilizados;
- k) Alimentar e atualizar os sistemas de informação disponibilizados pelo Departamento de Informática do SUS (DATASUS) e pela SMS de Fortaleza com as informações completas acerca dos serviços prestados e procedimentos realizados, de forma a evitar glosas do Sistema Nacional de Auditoria do SUS;
- l) A CONTRATADA deve garantir a elaboração, manutenção e atualização de um sistema de informação web de Business Intelligence (BI), em um prazo de 90 (noventa) dias, que realize as rotinas de cálculo automáticas de indicadores de desempenho e estratégicos atribuídos aos serviços aqui contratados e que permita acesso remoto da SMS de Fortaleza a todos os seguintes recursos: a. Visualização dos indicadores de desempenho em uma interface amigável e customizável; b. Cálculo automático dos indicadores de desempenho e estratégicos; c. Relatórios e gráficos customizáveis permitindo a emissão de relatórios das variáveis do sistema em qualquer base de tempo; d. Banco de dados no qual ficarão armazenados todos os indicadores; e. Acesso ao sistema web por meio de usuário e senha. Os usuários poderão ter diferentes permissões de acesso, sendo que a gestão dos acessos será feita pela SMS de Fortaleza; f. Integração com ferramenta de Business Intelligence em código aberto.
- m) A CONTRATADA deverá utilizar equipamentos de TI de configuração adequada ao parque tecnológico da SMS de Fortaleza. Bem como, garantir recursos logísticos suficientes para o perfeito andamento dos trabalhos contratados. Deverão disponibilizar para suas equipes todos os equipamentos de informática (computadores, impressoras, softwares, tablets, etc.) e garantir sua manutenção e adequado funcionamento.



n) Estão inclusos nos recursos logísticos todo material técnico e de expediente necessário, equipamentos e serviços de telecomunicação, incluindo telefone, fax, modem, e acesso à internet. Independente de declaração expressa todas as despesas necessárias à execução dos serviços, equipamentos, materiais técnicos e de expediente utilizados correrão por conta da CONTRATADA.

7. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Deverá ser levado em consideração as diretrizes da Atenção Primária no Município de Fortaleza, com as seguintes intervenções:

- No diagnóstico local da atenção primária à saúde: os processos de territorialização, o cadastramento das famílias por riscos sócio-sanitários e a definição da situação local;
- Na implementação dos processos de trabalho, o que envolve os processos de humanização e acolhimento dos usuários, a organização da atenção programada por ciclos de vida e com base em estratificação de riscos e a organização da atenção às urgências por graus de risco;
- Na implementação da vigilância em saúde através das ações de atenção primária em vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador;
- Na implantação dos sistemas logísticos como o cartão SUS, o prontuário familiar eletrônico, as relações com o sistema de transporte sanitário e com a central de regulação;
- Na implementação do sistema de apoio diagnóstico e terapêutico;
- Na implantação do programa de qualidade da atenção primária à saúde com o processo de certificação das equipes;
- No fortalecimento do controle social pelos Conselhos Locais de Saúde;
- Na implantação da gestão da clínica, através da elaboração e implantação das linhas-guia com a utilização da tecnologia de gestão de casos - o que implica a programação por riscos;
- Na implementação do sistema de monitoramento eletrônico;
- Na implementação da educação permanente dos profissionais da atenção primária e de educação em saúde dos usuários; e
- Na implantação da tecnologia de auditoria clínica.





8. DA GESTÃO DE PESSOAS

A CONTRATADA deverá contratar sempre, por meio de processo seletivo, com estrita observância da impessoalidade todo o pessoal necessário e suficiente para a execução das atividades previstas no contrato de gestão, inclusive a equipe assistencial mínima, conforme descrita no Anexo V, considerando os servidores da Secretaria Municipal da Saúde bem como as férias e licenças dos mesmos para o caso de substituição.

A CONTRATADA deverá prevê também em seus processos seletivos a contratação de profissionais intérpretes de libras, para todas as Unidades de Saúde contempladas neste TR, com o intuito de auxiliarem, sempre que necessário, na comunicação com os usuários mudos e/ou deficientes auditivos e atuarem de forma a cobrir todo o horário de funcionamento destes equipamentos.

O processo de contratação de pessoal deve ser precedido de prévia divulgação de edital que garanta iguais condições de disputa aos interessados, com definição e publicização de critérios objetivos de classificação.

A OSS deverá ainda obedecer às normas legais, em especial da SMS, do Ministério da Saúde – MS, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, assim como as Resoluções dos Conselhos Profissionais.

Os contratos de trabalho celebrados pela CONTRATADA deverão respeitar as legislações pertinentes à matéria, não gerando vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

A remuneração e as vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregadas da CONTRATADA não poderão exceder a média de valores praticados no mercado, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CONTRATADA deverá, oportunamente, se submeter ao processo gradativo de padronização de política salarial do Município de Fortaleza relativo ao âmbito dos Contratos de Gestão, inclusive respeitando os critérios de adicionais de remuneração estabelecidos pela SMS para locais de difícil provimento.

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto do contrato, devendo ainda neste contexto, utilizar, para a contratação de pessoal, critérios exclusivamente técnicos, observando as normas legais vigentes, em especial as trabalhistas e previdenciárias; contratar serviços de terceiros, sempre que necessário, responsabilizando-se pelos encargos daí decorrentes; responsabilizar-se perante pacientes por eventual indenização de danos materiais e morais decorrentes de ação, omissão, negligência, imperícia ou imprudência decorrente de atos praticados por profissionais subordinados à CONTRATADA.



A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA, servidores públicos de seu quadro de pessoal permanente, sendo garantidos aos mesmos todos os direitos e vantagens estabelecidos em lei, vedado o pagamento de qualquer vantagem que vier a ser paga pela CONTRATADA aos vencimentos ou à remuneração de origem dos servidores à disposição.

A CONTRATADA assumirá todos os servidores que porventura estejam lotados nas unidades de saúde sob sua gestão, porém nos casos em que o servidor faça a opção de ser transferido para um equipamento sob administração direta do município, assim como nos casos de afastamento por aposentadoria, licença, dentre outros, a OSS deverá realizar a substituição do mesmo, garantindo dessa forma a equipe mínima da unidade, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

A CONTRATADA deverá manter controle do ponto biométrico de frequência de todos os profissionais em serviço na unidade, mantendo sob sua guarda para eventual solicitação por parte da CONTRATANTE.

A CONTRATANTE poderá fornecer mecanismo de controle de ponto eletrônico que poderá ser utilizado pela CONTRATADA, quando a mesma não possuir mecanismos próprios.

A CONTRATADA deverá apurar eventual falta funcional de seus empregados e demais prestadores de serviços na execução deste contrato e impor-lhes a sanção devida.

Ficará a cargo da CONTRATADA, dimensionar as equipes de apoio administrativo e logístico de suporte aos serviços.

Não poderão ser contratadas, com recursos repassados pela CONTRATANTE, pessoas físicas ou jurídicas que estejam impedidas de contratar com a Administração Pública.

A CONTRATADA fica ciente de que é vedada a contratação dos membros de sua Diretoria e do Conselho de Administração e respectivos cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até o terceiro grau, bem como de pessoa jurídica das quais estes sejam controladores ou detenham mais de 10% (dez por cento) das participações societárias, para prestar serviços objetos do contrato de gestão.

A CONTRATADA, nos termos da lei, afixará nas unidades de saúde por ela gerenciadas, em local visível, a lista dos profissionais em serviço no período, devendo informar a Coordenação dos Contratos de Gestão/Supervisão Técnica as eventuais ausências.

Mensalmente, a CONTRATADA encaminhará à CONTRATANTE a relação nominal dos empregados vinculados a este contrato, bem como as respectivas remunerações.

A CONTRATADA deverá apresentar Plano de Educação Permanente, com periodicidade anual, que contemple os profissionais das unidades por ela gerenciadas, até (três) meses da assinatura do contrato de gestão.





O gestor local designado pela CONTRATADA deverá comparecer as reuniões demandadas pela Coordenadoria das Regionais de Saúde – CORES e SMS, assim como permitir o acesso ao controle de ponto do gestor, devendo esse último ser atestado pela CORES, assim como ter ciência que o gestor local é participante nato no Conselho Local de Saúde.

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA ORGANIZAÇÃO CONTRATADA

A O.S.S. contratada terá as seguintes obrigações:

I. Deverá executar os serviços previstos neste Termo de Referência com plena observância das diretrizes técnicas e gerenciais estabelecidas pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza por meio de suas portarias e protocolos, da legislação referente ao Sistema Único de Saúde (SUS) e dos diplomas legais, cabendo-lhe:

- a) Executar as atividades e serviços de saúde especificados neste Termo de Referência e seus Anexos e nos exatos termos da legislação pertinente ao SUS, especialmente o disposto na Lei Federal n.8080, de 19 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto da Presidência da República n. 7.508 de 28 de junho de 2011, em especial os seguintes:
- b) Universalidades de acesso aos serviços de saúde;
- c) Integralidade de assistência, entendida como o conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema, em atuação conjunta com os demais equipamentos do SUS existentes no município;
- d) Gratuidade de assistência, sendo vedada a cobrança em face de pacientes ou seus representantes, responsabilizando-se a CONTRATADA por cobrança indevida feita por seu empregado ou preposto;
- e) Preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;
- f) Igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;
- g) Direito de informação às pessoas assistidas, sobre sua saúde;
- h) Divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização;
- i) Garantia de todas as instâncias formais nos termos da legislação pertinente para a participação da comunidade;
- j) Prestação dos serviços com qualidade e eficiência, utilizando-se dos equipamentos de modo adequado e eficaz;
- k) Respeito aos direitos dos pacientes, atendendo-os com dignidade de modo universal e



igualitário;

l) Laicidade na prestação dos serviços de saúde, com observância das diretrizes do SUS e da Secretaria Municipal da Saúde, independentemente das convicções religiosas da CONTRATADA;

m) Garantia da presença de um acompanhante em tempo integral, nas internações de crianças, adolescentes e idosos, com direito a alojamento e alimentação, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Idoso;

n) Informação aos pacientes sobre seus direitos como usuários dos serviços e das ações de saúde, de acordo com as disposições contidas nas portarias do Ministério da Saúde nº 1286 de 26/10/93 e nº 74 de 04/05/94, bem como, as resoluções do Conselho Nacional de Saúde, e demais legislações pertinentes;

o) Observância, em respeito ao fomento público, dos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade, eficiência, motivação, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade e submissão ao efetivo controle administrativo.

II. A CONTRATADA deverá executar os termos deste com plena observância das diretrizes especificadas pela SMS;

III. A CONTRATADA obrigará-se a não só a observar a legislação disciplinadora do SUS, mas também a legislação municipal e as normas e diretrizes técnicas da CONTRATANTE por meio de suas portarias e protocolos;

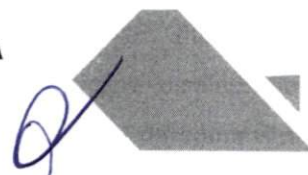
IV. As orientações técnicas referentes à prestação dos serviços poderão ser alteradas pela CONTRATANTE, obrigando a CONTRATADA apenas após a devida comunicação da alteração;

V. Configurada a hipótese do item anterior, o cumprimento das normas técnicas da administração Municipal somente gerará a revisão de metas estabelecidas e/ou revisão do repasse de recursos, quando da demonstração documentada pela CONTRATADA de que as novas normas estabelecidas gerem custos adicionais ou inferiores aos previstos no PROGRAMA DE TRABALHO e, da aprovação pela CONTRATANTE;

VI. A CONTRATADA deverá participar dos processos de integração territorial entre os equipamentos de saúde e equipes na região, visando a melhoria e maior eficiência na prestação dos serviços de saúde pública, de acordo com diretrizes a serem estabelecidas pela CONTRATANTE por meio de suas portarias e protocolos;

VII. A CONTRATADA deverá, nas unidades de saúde, apoiar a realização de práticas educativas, projetos e programas de formação desenvolvida pela SMS;

VIII. A CONTRATADA deverá permitir o integral acesso aos estabelecimentos de saúde por ela





gerenciados aos servidores indicados pela CONTRATANTE e aos membros dos diferentes conselhos de saúde devidamente identificados;

- IX.** A CONTRATADA deverá adotar todas as medidas necessárias para que o Gestor Público deste e sua equipe, indicados pela CONTRATANTE, assim como as demais instâncias fiscalizadoras, acessem todas as informações de posse da CONTRATADA resultantes da execução do objeto deste contrato;
- X.** A CONTRATADA deverá disponibilizar todas as informações assistenciais e financeiras, de acordo com critérios e periodicidade estabelecidos pela CONTRATANTE e sempre que solicitadas para a realização do acompanhamento, controle e avaliação das ações e serviços de saúde contratados, colaborando com a fiscalização no emprego de recursos públicos e no integral cumprimento deste termo de referência;
- XI.** A apresentação das informações nos prazos fixados pela CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de apresentar as informações requeridas durante a execução do CONTRATO DE GESTÃO;
- XII.** A CONTRATADA deverá manter atualizados as versões e programas referentes aos sistemas de informação da SMS e do DATASUS (SIGA, SAÚDE, GSS, SAISIH, CNES, SIS RH) e os respectivos dados informados nos prazos estabelecidos pela SMS e pelo Ministério da Saúde, bem como outros que vierem a ser exigidos pela CONTRATANTE, e todos os seus componentes;
- XIII.** A CONTRATADA deverá igualmente atender todas as solicitações para a implantação de novos sistemas de informação pela SMS, AHM ou DATASUS. Em caso de geração de novos custos de aquisição, implantação e/ou manutenção destes, deverá a CONTRATADA apresentar documentação pertinente e PROGRAMA DE TRABALHO que será avaliado pela CONTRATANTE, e poderá implicar em revisão do repasse de recursos;
- XIV.** A CONTRATADA deverá manter atualizados, nos prazos estabelecidos pela CONTRATANTE, os dados do sistema de prestação de contas técnico-assistenciais e financeiras;
- XV.** A CONTRATADA deverá se submeter à legislação trabalhista, inclusive as normativas que disciplinam segurança e medicina do trabalho e prevenção de acidentes, em especial as Normas Regulamentadoras nº 32 e nº 7, devendo:
- a) Implantar e garantir o funcionamento do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), em cumprimento a NR4;
 - b) Implantar e garantir o funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), em cumprimento a NR5, bem como de outras comissões que a CONTRATANTE julgar oportuno;



c) Em ambos os casos deverá a entidade contratada permitir e incentivar a participação dos representantes dos empregados e empregadores, conforme explicitado na legislação respectiva.

XVI. A CONTRATADA deverá manter efetiva articulação entre os equipamentos de saúde e as equipes, que compõem as redes de saúde, assegurando a continuidade do processo assistencial de modo que seja reconhecido como tal pelo próprio usuário, de acordo com os seguintes critérios:

a) Utilização pelos profissionais de saúde das referências e contras-referências estabelecidas pela SMS;

b) Utilização dos protocolos estabelecidos pela SMS sobre a informação clínica necessária, da rede básica até a atenção especializada de maneira recíproca, para dar suporte e continuidade ao processo terapêutico;

c) Utilização de rotinas administrativas adequadas que evitem os deslocamentos desnecessários dos pacientes referenciados.

XVII. A CONTRATADA poderá instalar e utilizar sistema de informação referente às ações de assistência em qualquer unidade da rede por ela gerenciada, desde que previamente aprovado pela CONTRATANTE.

XVIII. A CONTRATADA deverá garantir a integração do sistema de informação por ela utilizado nas Unidades de Saúde sob sua gestão com os demais pontos da Rede de Atenção à Saúde Municipal;

XIX. Manter nas Unidades de Saúde o "Serviço de Atendimento ao Cidadão", que analisará o nível de satisfação dos usuários em relação aos serviços prestados nas Unidades;

XX. Atender às solicitações da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do sistema informatizado Ouvidor SUS, no prazo determinado pelo referido Órgão;

XXI. Prestar esclarecimentos à Secretaria Municipal de Saúde, por escrito, sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam a CONTRATADA, independentemente de solicitação;

XXII. Estimular a participação dos colaboradores da O.S.S nos Conselhos de Saúde em todas as instâncias, Local, Regional e Municipal;

XXIII. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Chamada Pública;

XXIV. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual;

XXV. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a



execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual;

- XXVI.** Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas em prazo previamente acordado;
- XXVII.** Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações desse termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s), contando da sua notificação;
- XXVIII.** Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta técnica, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;
- XXIX.** Os serviços deverão obedecer às prescrições e exigências contidas nas especificações deste Termo de Referência, bem como todas e quaisquer normas ou regulamentações intrínsecas ao tipo de fornecimento;
- XXX.** Providenciar a substituição de qualquer profissional, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante;
- XXXI.** Contratar e pagar o pessoal necessário à execução dos serviços inerentes às suas atividades, ficando como único responsável pelo pagamento dos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, respondendo integral e exclusivamente, em juízo ou fora dele, isentando a SMS de quaisquer obrigações, presentes ou futuras.
- XXXII.** Observar, na prestação dos serviços:
- a) Respeito aos direitos dos Usuários, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário;
 - b) Manutenção da qualidade na prestação dos serviços;
 - c) Garantia do sigilo dos dados e informações relativas aos Usuários;
 - d) Esclarecimento dos direitos aos usuários quanto aos serviços oferecidos;
 - e) Responsabilidade civil e criminal pelo risco de sua atividade.
- XXXIII.** Contratar serviços de terceiros para atividades acessórias e apoio, sempre que necessário, responsabilizando-se pelos encargos daí decorrentes;
- XXXIV.** Responsabilizar-se, civil e criminalmente perante os Usuários, por eventual indenização de danos materiais e/ou morais decorrentes de ação, omissão, negligência, imperícia ou imprudência;
- XXXV.** Manter controle de riscos da atividade e seguro de responsabilidade civil nos casos pertinentes:



- XXXVI.** Adotar o símbolo e o nome designativo da unidade de saúde cujo uso lhe for permitido, devendo afixar aviso, em lugar visível, assim como da gratuidade dos serviços prestados nessa condição;
- XXXVII.** Administrar, manter e reparar os bens móveis e imóveis públicos, cujo uso lhe seja permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos termos do contrato até sua restituição à SMS;
- XXXVIII.** Manter em perfeitas condições os equipamentos e instrumentais cedidos pela SMS, inclusive substituindo-os por outros do mesmo padrão técnico, caso seja necessário, de forma a realizar as atividades contratadas;
- XXXIX.** Manter uma ficha histórica com as intervenções realizadas nos equipamentos ao longo do tempo, especificando o serviço executado e as peças substituídas;
- XL.** Disponibilizar permanentemente toda e qualquer documentação ou base de dados para acesso irrestrito e/ou auditoria do Poder Público;
- XLI.** Dar conhecimento imediato à SMS de todo e qualquer fato que altere de modo relevante o normal desenvolvimento do contrato, ou que, de alguma forma interrompa a correta prestação do atendimento aos Usuários;
- XLII.** Implementar metodologia da gestão da qualidade, seus conceitos e princípios por meio de um conjunto de processos, capazes de dotar as unidades de saúde, de ferramentas e instrumentos que possibilitem a melhoria de desempenho de seus serviços;
- XLIII.** Registrar, acompanhar e comprovar as atividades realizadas nos Sistemas de Informação Municipal, prontuário eletrônico, sistemas oficiais do Ministério da Saúde, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados. Caso o contratado opte por desenvolver sistema próprio, este deverá satisfazer às especificações da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive com exportação dos dados para o sistema do Município e Ministério da Saúde e manter backup das informações.
- XLIV.** Adotar uma identificação especial (crachá) para todos os seus empregados, assim como assegurar a frequência e pontualidade, com a manutenção do sistema de controle de ponto por via eletrônica, devendo ser adotados mecanismos que impeçam quaisquer fraudes na marcação do registro, bem como a boa conduta profissional;

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Para execução dos serviços do presente Termo de Referência, a CONTRATANTE compromete-se a:

- a) Disponibilizar à CONTRATADA os meios necessários à execução do presente objeto, conforme previsto neste termo;

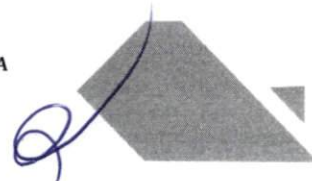


- b) Garantir os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de referência, fazendo o repasse mensal à CONTRATADA, nos termos do disposto neste e conforme as disponibilidades orçamentárias;
- c) Programar no orçamento do Município os recursos necessários nos elementos financeiros específicos para custear a execução do objeto contratual, de acordo com o sistema de pagamento previsto no Anexo V – Sistemática de Liberação de Parcelas, que integra este instrumento;
- d) Ressarcir as despesas e/ou encargos financeiros e/ou prejuízos decorrentes de eventual atraso nos repasses financeiros, desde que tal atraso não seja provocado, por qualquer motivo, pela CONTRATADA;
- e) Permitir o uso dos bens móveis e imóveis especificados no Termo de Permissão de Uso;
- f) Inventariar os bens referidos no item anterior desta Cláusula, anteriormente à formalização dos Termos de Permissão de Uso;
- g) Para efeitos de inventário e registro, realizar, de modo prévio ao efetivo gerenciamento por parte da CONTRATADA, levantamento patrimonial, estrutural e dos documentos e informações financeiros, contábeis, previdenciários, trabalhistas e jurídicos, bem como relatório das condições dos equipamentos médico-hospitalares em uso nas Unidades;
- h) Prestar esclarecimentos e informações à CONTRATADA que visem orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento, assim como lhe dar ciência de qualquer alteração;
- i) Desenvolver controle, avaliação e fiscalização do Contrato através de setor específico designado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- j) Indicar um GESTOR do Contrato, para atuar junto à CONTRATADA e fiscalizar a prestação de serviços deste contrato;
- k) Nomear a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, para atuar no controle e acompanhamento da execução dos serviços realizados pela O.S.S, devendo conter a participação de dois membros do Conselho Municipal de Saúde, eleitos em plenária, nessa comissão, todos constituídos conforme os critérios estabelecidos na legislação pertinente.

11. DOS RELATÓRIOS COMPLEMENTARES A SEREM ENCAMINHADOS A CONTRATANTE MENSALMENTE

A CONTRATADA encaminhará à CONTRATANTE toda e qualquer informação solicitada, na formatação e periodicidade por esta determinada.

As informações solicitadas referem-se aos aspectos abaixo relacionados:





- Relatórios contábeis e financeiros;
- Relatórios referentes aos Indicadores de Acompanhamento e Avaliação estabelecidos para a unidade;
- Outras, a serem definidas para cada tipo de unidade gerenciada: hospital, ambulatório ou outros.

12. DA SUPERVISÃO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A Supervisão, avaliação e acompanhamento dos serviços, executados pela contratada, serão realizados pela Secretaria Municipal da Saúde, através do Gestor do Contrato e uma Comissão de Avaliação e Acompanhamento, a serem designados para o Contrato de Gestão que será firmado, por meio de Portaria da SMS, para acompanhar a execução do referido derivado deste termo.

O Gestor do Contrato, especialmente designado para esta atividade, será responsável por emitir as autorizações, receber e encaminhar os documentos e atividades técnicas, e autorizar os pagamentos correspondentes.

Além do Gestor do Contrato haverá uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, constituída pela Secretária Municipal da Saúde e com a participação de dois membros do Conselho Municipal de Saúde, a fim de auxiliar as atividades desenvolvidas pela Comissão, todos constituídos conforme Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza – D.O.M., cujas atribuições corresponderá à verificação trimestral do desenvolvimento das atividades e retorno obtido pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado.

A citada verificação se refere ao cumprimento das diretrizes e metas definidas para a CONTRATADA e restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas, com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades, considerando ainda, a regularidade no repasse dos recursos à O.S.S., os quais serão consolidados pela instância responsável da CONTRATANTE e encaminhados aos membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão em tempo hábil para a realização da avaliação trimestral.

Os relatórios mencionados serão encaminhados a Secretária Municipal da Saúde para subsidiar a decisão do Prefeito Municipal acerca da manutenção da qualificação da entidade como Organização Social de Saúde.

Os Conselhos Regionais e Locais das Unidades de Saúde dentro da área de abrangência, conforme legislação vigente, deverão acompanhar a execução das metas, por meio de reuniões



trimestrais, sendo informados sobre os indicadores quantitativos e qualitativos, para avaliação e controle dos aspectos relativos a assistência e para emissão de parecer acerca dos resultados obtidos, permitindo que suas proposições sejam lavradas em livro de ata próprio e enviados para análise do Conselho Municipal de Saúde.

A execução do presente contrato de gestão será acompanhada pela Auditoria do SUS, Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza e Comissão da SMS designada para acompanhamento do Contrato de Gestão.

Toda avaliação será atribuída uma nota ao indicador (AÇÃO) que será calculada pela relação percentual entre o valor esperado e o valor obtido e deverá culminar na distribuição conceitual a seguir:

RESULTADO OBTIDO DA META	CONCEITO
95% até 100%	A – MUITO BOM
85% até 94,99%	B – BOM
70% até 84,99%	C – REGULAR
< 70%	D – INSUFICIENTE

Visando o acompanhamento e avaliação do CONTRATO DE GESTÃO e o cumprimento das atividades estabelecidas no mesmo, o CONTRATADO deverá encaminhar mensalmente, até o dia 10 de cada mês, a documentação informativa das atividades realizadas, bem como à produção assistencial e relatórios financeiros, à CONTRATANTE.

A CONTRATANTE procederá ao acompanhamento mensal dos dados enviados pelo CONTRATADO para que sejam efetuados os devidos pagamentos de recursos.

Mensalmente, a CONTRATANTE procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pelo CONTRATADO, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas no CONTRATO DE GESTÃO.

Da análise acima referida poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividade assistencial ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao CONTRATO DE GESTÃO, na forma e limites estabelecidos em lei.



Os Termos Aditivos que venham a ser firmados, sejam estes para adição ou supressão dos serviços pactuados, serão estabelecidos na conformidade e nos limites do que dispõe a legislação que regula a matéria.





ANEXO II

SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma de desembolso dos recursos financeiros, ficam estabelecidos os princípios e procedimentos a seguir explicitados.

O montante do orçamento econômico-financeiro destinado ao custeio deste Contrato está estimado em **R\$ 213.698.675,60 (duzentos e treze milhões, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)** a ser repassado conforme cronograma de desembolso financeiro anexo.

A CONTRATANTE procederá ao acompanhamento mensal dos dados enviados pelo CONTRATADO.

A Meta da Equipe Mínima a ser alcançada deverá ser de 100% (cem por cento). Caso a mesma não seja atingida, será realizado o desconto proporcional ao custo unitário do profissional que desfalcou essa equipe.

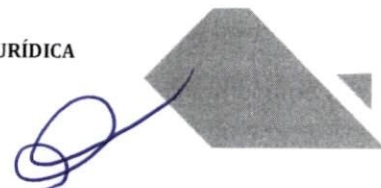
O desconto relativo a não manutenção da equipe mínima incidirá no repasse do mês subsequente ao da apresentação e análise da prestação de contas, considerando o profissional não contratado e o contratado com ausência não justificada legalmente (conforme os artigos descritos da CLT como também situações adicionais descritas em Convenção Coletiva vigente). Portanto, deverão ser apontados os plantões previstos no mês, os plantões não realizados, e dos plantões não realizados informar quanto a: não contratação, ausência justificada, ausência não justificada, e licenças prolongadas.

Os plantões realizados com número maior de profissionais aos previstos em equipe mínima não compensa os plantões não realizados previstos com equipe mínima.

Essa meta será avaliada mensalmente, onde a avaliação do mês ocorrerá no 1º (primeiro) mês subsequente ao mês avaliado e caso ocorra desconto, esse acontecerá no 2º (segundo) mês subsequente ao mês avaliado.

A Meta de Produção Assistencial a ser alcançada é de 85% (oitenta e cinco por cento) enfatizando a dedução da taxa de absenteísmo existente, considerada no TR, enquanto que a Meta de Indicadores de Qualidade a ser atingida é de 100%. Estas duas metas são avaliadas trimestralmente, onde a avaliação do trimestre ocorrerá no 1º (primeiro) mês subsequente ao trimestre avaliado e caso ocorra o desconto, esse acontecerá no 2º (segundo) mês subsequente ao trimestre avaliado.

Durante a avaliação trimestral, caso a meta fixada não tenha sido atingida em um ou mais meses, a SMS procederá ao desconto financeiro, proporcional ao mês ou aos meses que não atingiram a referida meta.





Ressalte-se que o desconto a serem realizados para a Meta de Produção se for o caso, serão feitos proporcionalmente descontando-se 10% (dez por cento) sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% (noventa e cinco por cento) do valor mensal do custeio operacional e não sobre o total do repasse da parcela contratualizada.

Já para a Meta de Qualidade, o desconto, se for o caso será proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% (cinco por cento) do valor mensal do custeio operacional, tais parâmetros visam não prejudicar o valor do repasse destinado ao custeio de um equipamento que cumpriu suas metas pré-definidas em detrimento de outro que não atingiu determinada meta.

A CONTRATANTE procederá ao acompanhamento dos dados enviados pelo CONTRATADO, bem como à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pelo CONTRATADO, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas no CONTRATO DE GESTÃO, conforme Anexo III - Sistemática de Avaliação.





ANEXO III
SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

A Supervisão, avaliação e acompanhamento dos serviços, executados pela contratada, serão realizados pela Secretaria Municipal da Saúde, através da Assessoria Especial / Contratos de Gestão - SMS, que acompanhará a execução do referido derivado deste Contrato.

Haverá um Gestor do Contrato, especialmente designado para esta atividade, responsável por emitir as autorizações, receber e encaminhar os documentos e atividades técnicas, e autorizar os pagamentos correspondentes.

Além do Gestor do Contrato haverá uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, constituída pela Secretária Municipal da Saúde, devendo conter também a participação de dois membros do Conselho Municipal de Saúde nessa comissão, todos constituídos conforme os critérios estabelecidos na legislação pertinente, cujas atribuições corresponderá à verificação trimestral do desenvolvimento das atividades e retorno obtido pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado.

A citada verificação se refere ao cumprimento das diretrizes e metas definidas para a CONTRATADA e restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas, com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades, considerando ainda, a regularidade no repasse dos recursos à OSS, os quais serão consolidados pela instância responsável da CONTRATANTE e encaminhados aos membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão em tempo hábil para a realização da avaliação trimestral.

Os relatórios mencionados serão encaminhados a Secretária Municipal da Saúde para subsidiar a decisão do Prefeito Municipal acerca da manutenção da qualificação da entidade como Organização Social de Saúde.

Os Conselhos Regionais e Locais das Unidades de Saúde dentro da área de abrangência, conforme legislação vigente, deverão acompanhar a execução das metas, por meio de reuniões trimestrais, sendo informados sobre os indicadores quantitativos e qualitativos, para avaliação e controle dos aspectos relativos a assistência e para emissão de parecer acerca dos resultados obtidos, permitindo que suas proposições sejam lavradas em livro de ata próprio e enviados para análise do Conselho Municipal de Saúde.

A execução do presente contrato de gestão será acompanhada pela Auditoria do SUS, Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza e Comissão da SMS designada para acompanhamento do Contrato de Gestão, toda avaliação será atribuída uma nota ao indicador (AÇÃO) que será calculada pela

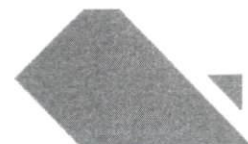


relação percentual entre o valor esperado e o valor obtido e deverá culminar na distribuição conceitual a seguir:

RESULTADO OBTIDO DA META	CONCEITO
95% até 100%	A – MUITO BOM
85% até 94,99%	B – BOM
70% até 84,99%	C – REGULAR
< 70%	D – INSUFICIENTE

Visando o acompanhamento e avaliação do CONTRATO DE GESTÃO e o cumprimento das atividades estabelecidas no mesmo, o CONTRATO deverá encaminhar mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês, a documentação informativa das atividades realizadas, bem como à produção assistencial e relatórios financeiros, à CONTRATANTE.

A CONTRATANTE procederá ao acompanhamento mensal dos dados enviados pelo CONTRATADO. Mensalmente, a CONTRATANTE procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pelo CONTRATADO, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas no CONTRATO DE GESTÃO.





Modalidade de Atenção	Equipamentos	Meta	Periodicidade	Parâmetro de cumprimento de meta	% Alcançado	Valor	% Atingido	Valor
Atenção Primária à Saúde	UAPS GEORGE BENEVIDES	Equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Mensal	100%				
		Produção assistencial	Trimestral	85%				
		Indicadores de Qualidade	Trimestral	100%				
	UAPS PEREIRA DE ALMEIDA	Equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Mensal	100%				
		Produção assistencial	Trimestral	85%				
		Indicadores de Qualidade	Trimestral	100%				
	UAPS GRACILIANO MUNIZ	Equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Mensal	100%				
		Produção assistencial	Trimestral	85%				
		Indicadores de Qualidade	Trimestral	100%				
	UAPS FRANCISCO MONTEIRO (CHICO PASSEATA)	Equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Mensal	100%				
		Produção assistencial	Trimestral	85%				
		Indicadores de Qualidade	Trimestral	100%				
UAPS MACIEL DE BRITO	Equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Mensal	100%					
	Produção assistencial	Trimestral	85%					



	Indicadores de Qualidade	Trimestral	100%		
UAPS PARQUE SÃO JOSÉ	Equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Mensal	100%		
	Produção assistencial	Trimestral	85%		
	Indicadores de Qualidade	Trimestral	100%		
UAPS AIRTON MONTE	Equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Mensal	100%		
	Produção assistencial	Trimestral	85%		
	Indicadores de Qualidade	Trimestral	100%		
UAPS FERNANDO FAÇANHA	Equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Mensal	100%		
	Produção assistencial	Trimestral	85%		
	Indicadores de Qualidade	Trimestral	100%		
UAPS DR. JOÃO BARBOSA PIRES DE PAULA PESSOA	Equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Mensal	100%		
	Produção assistencial	Trimestral	85%		
	Indicadores de Qualidade	Trimestral	100%		
UAPS ELIESER STUDART	Equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Mensal	100%		
	Produção assistencial	Trimestral	85%		
	Indicadores de Qualidade	Trimestral	100%		



UAPS MARCUS AURÉLIO	Equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Mensal	100%		
	Produção assistencial	Trimestral	85%		
	Indicadores de Qualidade	Trimestral	100%		
UAPS OSMAR VIANA	Equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Mensal	100%		
	Produção assistencial	Trimestral	85%		
	Indicadores de Qualidade	Trimestral	100%		
UAPS PEDRO SAMPAIO	Equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Mensal	100%		
	Produção assistencial	Trimestral	85%		
	Indicadores de Qualidade	Trimestral	100%		
					%TOTAL ATINGIDO



Da análise acima referida poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividade assistencial ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao CONTRATO DE GESTÃO, na forma e limites estabelecidos em lei.

Os Termos Aditivos que venham a ser firmados, sejam estes para adição ou supressão dos serviços pactuados, serão estabelecidos na conformidade e nos limites do que dispõe a legislação que regula a matéria.

Para análise das metas contratuais, a Organização Social deverá encaminhar mensalmente ao CONTRATANTE, até o 15º (décimo-quinto) dia de cada mês, os resultados alcançados pela O.S.S., conforme descrito nas planilhas dos Anexos IV e V deste termo.

As Metas serão avaliadas por Unidades de Saúde, sendo a Meta de Equipe Mínima por unidade avaliada mensalmente e as outras duas metas (Produção e Qualidade) avaliadas trimestralmente, avaliações estas que serão consideradas para fins de desconto ou não no valor do repasse. Ressalte-se que todas estas metas serão acompanhadas de forma mensal, diferenciando-se apenas as suas avaliações em mensal e trimestral.

Cabe destacar também que estas metas serão avaliadas de maneira definitiva e passarão a serem consideradas para fins de descontos ou não, a partir do 4º (quarto) mês, INCLUSIVE, contados do início do contrato, tendo em vista o período inicial de transição.

A Meta da Equipe Mínima a ser alcançada deverá ser de 100% (cem por cento). Caso a mesma não seja atingida, será realizado o desconto proporcional ao custo unitário do profissional que desfalcou essa equipe.

A Meta de Produção Assistencial a ser alcançada é de 85% (oitenta e cinco por cento) enquanto que para a Meta de Indicadores de Qualidade a ser atingida é de 100%. Estas duas metas são avaliadas trimestralmente, a avaliação do trimestre ocorrerá no 1º mês subsequente ao trimestre e caso ocorra o desconto esse acontecerá no 2º mês subsequente ao trimestre. A avaliação do trimestre, avaliará os 3 meses correspondentes, caso dentro deste período um ou mais meses não tenham atingido o percentual esperado haverá o desconto proporcional daqueles meses.

Ressalte-se que os descontos a serem realizados para a Meta de Produção, se for o caso, serão feitos proporcionalmente descontando-se 10% (dez por cento) sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% (noventa e cinco por cento) do valor mensal do custeio e não sobre o total do repasse da parcela contratualizada.

Já para a Meta de Qualidade, o desconto, se for o caso, será proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% (cinco por cento) do valor mensal do custeio.

Tais parâmetros visam não prejudicar o valor do repasse destinado ao custeio de um equipamento que cumpriu suas metas pré-definidas em detrimento de outro que não atingiu determinada meta.





META DE EQUIPE MÍNIMA

A EQUIPE MÍNIMA prevista como meta contratual com impacto financeiro está descrita no Quadro de Metas de Equipe Mínima e Metas de Produção de cada Unidade de Saúde, corresponde ao quantitativo das categorias profissionais da Equipe Mínima compreende tanto os colaboradores disponibilizados pela Administração Direta como os contratados pela própria OSS.

As metas de Equipe Mínima podem ser modificadas, a qualquer tempo, para atendimento de padronização de diretrizes da SMS, decorrentes de avaliação da Secretaria Municipal da Saúde - SMS e/ou mudanças de perfil de unidade, sendo necessário para tanto sua formalização por Termo Aditivo.

OBJETIVO: aferição da equipe mínima, a partir do 4º (quarto) mês (INCLUSIVE) do início da execução do contrato, para fins de verificação do cumprimento da meta contratada.

ACOMPANHAMENTO MENSAL: O acompanhamento da contratação e atuação da equipe mínima será REALIZADO e AVALIADO MENSALMENTE pelo Gestor do Contrato, e informada a SMS.

O parâmetro de cumprimento dessa meta deverá ser de 100% (cem por cento), ou seja, as Equipes Mínimas devem estar totalmente completas. A não manutenção da equipe mínima estabelecida para os serviços contratados implicará em desconto proporcionalmente aos custos unitários, nos valores de pessoal e, conseqüentemente refletirá no Plano Orçamentário contratado, correspondente aos profissionais não contratados pela O.S.S no período analisado.

O desconto relativo a não manutenção de 100% da equipe mínima incidirá no repasse do mês subsequente à prestação de contas do mês da ocorrência.

Desse modo, os profissionais previstos para a contratação pela OSS que não forem contratados devem ser identificados (mediante relatório de prestação de contas elaborado pela OSs) pela Comissão de Avaliação, assim como, os profissionais com período de afastamento superior a 30 (trinta) dias que devem ser repostos, preferencialmente com contratos por tempo determinado. Os apontamentos referentes à situação de não reposição devem ser destacados e informados mensalmente.

O acompanhamento da contratação e atuação da equipe mínima será realizado e avaliado mensalmente pelo Gestor do Contrato, e informado à SMS por meio do sistema de gestão da OSs (que futuramente deverá estar integrado ao Sistema de Controle e Avaliação em desenvolvimento pela SMS/For) que deverá obter a informação do Ponto Eletrônico.

A contratada assumirá todos os servidores que porventura estejam lotados nas Unidades de Saúde sob sua gestão, porém nos casos em que o servidor faça a opção de ser transferido para um equipamento sob administração direta do município, assim como nos casos de afastamento por aposentadoria, licença, dentre outros, a CONTRATADA deverá realizar a substituição do mesmo, garantindo dessa forma a equipe mínima da Unidade, conforme estabelecido neste contrato e desde





que esteja previsto no Plano de Trabalho. Caso contrário, esta substituição somente poderá ser realizada mediante ajuste do contrato por meio de Termo Aditivo.

A OSS deverá preencher os dados da equipe contratada no sistema desenvolvido pela SMS até o 15º (décimo quinto) dia do mês seguinte ao analisado.

O Gestor do Contrato, por meio de relatório do sistema referido, avalia e valida a informação de “não contratados” da OS e de afastamento superior a 30 (trinta) dias.

Deverão ser considerados na análise todos os trabalhadores contratados no mês de apuração, independente do dia de ocorrência da contratação, utilizando como fonte de verificação, o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

O Gestor do Contrato envia o relatório para a CONTRATADA dando ciência aos apontamentos e, após devolução, o encaminha à Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão (CAACG). No caso da CONTRATADA verificar apontamento indevido, esta deve apresentar os comprovantes de contestação às referidas observações para que o relatório seja retificado.

A CONTRATADA deverá encaminhar à CAACG, os relatórios de atividades no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados do término de cada trimestre ou do recebimento do requerimento desta comissão, quando for o caso. A eventual prorrogação de prazo, se necessária, deverá ser solicitada por escrito e devidamente fundamentada.

META DE PRODUÇÃO

Para análise destas metas foram selecionados procedimentos do rol das atividades a serem desenvolvidas para composição de metas de produção por linhas de serviços. No conjunto de procedimentos selecionados foram aplicados parâmetros, conforme diretrizes das Áreas Técnicas envolvidas, para o cálculo da meta de produção com impacto financeiro, descritas no Anexo I – Descrição dos serviços. A Meta de Produção Assistencial a ser alcançada é de 85% (oitenta e cinco por cento) enfatizando a dedução da taxa de absenteísmo existente, considerada em cada CG específico.

ACOMPANHAMENTO MENSAL: A produção assistencial deverá ser acompanhada MENSALMENTE pelo Gestor do Contrato, considerando as atividades realizadas frente às metas estabelecidas para cada linha de serviço e informada a Assessoria Especial - ASSESP

AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO: A AVALIAÇÃO dessa meta será realizada TRIMESTRALMENTE por ocasião da reunião da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão - CAACG e, em caso de não atingimento de no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) do consolidado da produção do período para cada linha de serviço contratada, a SMS, procederá ao desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente a meta não cumprida, aplicada sobre 95% do valor mensal do custeio do Contrato de Gestão, no mês subsequente à data da reunião da CAACG.



Caso seja verificado que o não cumprimento da meta de produção assistencial foi devido a não contratação do número de profissionais estabelecido na equipe mínima, a SMS procederá ao desconto somente referente à não manutenção da equipe mínima, não incidindo neste caso duplo desconto.

No entanto, a discussão sobre absenteísmo em consultas nos ambulatórios e nas unidades de saúde da família deve ser enfatizada já que traz, de maneira direta, desperdícios de recursos, estruturais e financeiros, à disposição do cidadão, além do custo social.

Considerando que o absenteísmo é uma realidade presente nos serviços de saúde, sugere-se que para fins de cálculo de meta de produção seja deduzido do percentual estabelecido em contrato, bem como quaisquer outros fatores que venham a interferir na capacidade operacional e cumprimento das metas desde que comprovadamente não sejam de responsabilidade do Contratado na execução do CG.

Para a linha de serviço de SADT, por não ter meta de equipe mínima, a produção desta linha de serviço será avaliada quanto ao cumprimento de metas por tipo de exame, conforme descrito em contrato. As compensações poderão ocorrer entre unidades e meses para o mesmo tipo de exame, não havendo compensação entre tipos de exames e meses de exames diferentes.

Para fins de cálculo de meta de produção nas Policlínicas e UAPS será considerado o percentual de 30% de absenteísmo, bem como quaisquer outros fatores que venham a interferir na capacidade operacional e cumprimento das metas desde que comprovadamente não sejam de responsabilidade do Contratado na execução do Contrato de Gestão.

A atuação do enfermeiro nas Policlínicas e UAPS deverá ser composta por 50% do tempo em consultas e os demais 50% em atividades de vigilância, supervisão técnica da equipe de enfermagem, reunião com equipe multiprofissional, atividades educativas, atividades intersetoriais e visitas domiciliares. Logo, 50% da meta de produção do enfermeiro nessas Unidades poderá ser justificada pela realização de atividades de vigilância epidemiológica, supervisão técnica da equipe de enfermagem, reunião de equipe multiprofissional, atividades educativas, atividades intersetoriais e visitas domiciliares.

O correspondente entre 20% a 30% de metas de produção nas demais categorias multiprofissionais poderá ser justificado pela realização de atividades de reunião de equipe multiprofissional, atividades em grupos educativos e/ou terapêuticos, atividades intersetoriais e visitas domiciliares.

Para fins de cálculo de meta de produção não serão considerados profissionais não contratados e profissionais contratados com ausência justificada legalmente (Conforme artigos da Consolidação de Leis do Trabalho – CLT e situações adicionais descritas em Convenções Coletivas Vigentes).

Caso a execução dessa meta permaneça inferior a 85% das metas de produção assistencial por um período maior de 3 (três) meses consecutivos, poderá ser realizada a revisão das metas de produção.





assistencial pactuadas por linha de serviço, dos recursos humanos estimados para execução das atividades contratadas, assim como do Plano Orçamentário de Custeio.

Caso ocorra o desconto, esse acontecerá no 2º (segundo) mês subsequente ao trimestre analisado. Durante, a avaliação trimestral, caso um ou mais meses não tenham atingido a meta fixada, a SMS procederá ao desconto financeiro, proporcional ao mês ou aos meses que não atingiram a meta, em caso de não atingimento de no mínimo 85% do consolidado da produção do período avaliado (trimestre).

Cabe ressaltar também que estas eventuais alterações a serem promovidas nas metas de produção assistencial, nos recursos humanos e no Plano Orçamentário de Custeio deverão ser necessariamente formalizadas por meio de Termo Aditivo.

META DE QUALIDADE

A aferição da qualidade é realizada a partir do acompanhamento de indicadores classificados e apresentados conforme Matriz de Indicadores de Qualidade descrita no Anexo IV deste TR.

AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE: As Metas de Qualidade serão avaliadas e pontuadas por meio dos indicadores estabelecidos na Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo da Matriz de Indicadores de Qualidade, constantes no Anexo V deste TR.

PERIODICIDADE: A **AVALIAÇÃO** dos indicadores de qualidade, com valoração dos resultados, será realizada **TRIMESTRALMENTE** pela CAACG.

DESCONTO PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS METAS DE QUALIDADE: o desconto, se for o caso, será proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% (cinco por cento) do valor mensal do custeio operacional conforme, matriz de indicadores, que descreve o detalhamento do cálculo das metas. Tais parâmetros visam não prejudicar o valor do repasse destinado ao custeio de um equipamento que cumpriu suas metas pré-definidas em detrimento de outro que não atingiu determinada meta.

Em caso de não atingimento de 100% da meta estabelecida para cada indicador, de acordo com sua periodicidade, a SMS nos termos de suas responsabilidades, fará trimestralmente o desconto proporcional correspondente às metas não atingidas, no mês subsequente à data da reunião de CAACG.

A aferição da qualidade será realizada a partir do acompanhamento de indicadores classificados e apresentados conforme Matriz de Indicadores de Qualidade estabelecidos no item 2 do Anexo III - Sistemática de Avaliação.





A avaliação dos indicadores de qualidade será realizada trimestralmente pela CAACG, com desconto proporcional à meta não cumprida, conforme matriz de indicadores, incidindo sobre 5% (cinco por cento) do valor mensal de custeio do contrato de gestão.

Em caso de não atingimento de 100% (cem por cento) da meta estabelecida para cada indicador, de acordo com sua periodicidade, a SMS nos termos de suas responsabilidades, fará trimestralmente o desconto proporcional correspondente às metas não atingidas, no mês subsequente à data da reunião de CAACG.





Os Indicadores de Acompanhamento são avaliados conforme descritos abaixo:

1) META DE EQUIPE MÍNIMA / PRODUÇÃO

1.1) UAPS DR. AIRTON MONTE

EQUIPE MÍNIMA – PRODUÇÃO			
Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal 40h	Procedimento	Previsto Mês
Médico – ESF	3	Consulta Médica - ESF	1.209
Enfermeira – ESF	3	Consulta Enfermagem - ESF	1.209
Dentista – ESB	2	Consulta Odontológica - ESB	402
Técnico Saúde Bucal – ESB	2	Visita domiciliar - ESB	66
Técnico de Enfermagem – ESF	3	Visita domiciliar ESF	201
Técnico de Enfermagem	2		





1.2) **UAPS FERNANDO FAÇANHA**

EQUIPE MÍNIMA – PRODUÇÃO			
Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal 40h	Procedimento	Previsto Mês
Médico – ESF	4	Consulta Médica - ESF	1.602
Enfermeira – ESF	4	Consulta Enfermagem - ESF	1.602
Dentista – ESB	2	Consulta Odontológica - ESB	402
Técnico Saúde Bucal – ESB	2	Visita domiciliar - ESB	66
Técnico de Enfermagem – ESF	4	Visita domiciliar ESF	268
Técnico de Enfermagem	2		

1.3) **UAPS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO**

EQUIPE MÍNIMA – PRODUÇÃO			
Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal 40h	Procedimento	Previsto Mês
Médico – ESF	7	Consulta Médica - ESF	1.602
Enfermeira – ESF	7	Consulta Enfermagem - ESF	1.602
Dentista – ESB	4	Consulta Odontológica - ESB	402
Técnico Saúde Bucal – ESB	4	Visita domiciliar - ESB	66



Técnico de Enfermagem – ESF	7	Visita domiciliar ESF	268
Técnico de Enfermagem	2		

1.4) UAPS GEORGE BENEVIDES

EQUIPE MÍNIMA – PRODUÇÃO			
Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal 40h	Procedimento	Previsto Mês
Médico – ESF	3	Consulta Médica - ESF	1.209
Enfermeira – ESF	3	Consulta Enfermagem - ESF	1.209
Dentista – ESB	2	Consulta Odontológica - ESB	603
Técnico Saúde Bucal – ESB	2	Visita domiciliar - ESB	99
Técnico de Enfermagem – ESF	3	Visita domiciliar ESF	201
Técnico de Enfermagem	2		

1.5) UAPS RECAMONDE CAPELO

EQUIPE MÍNIMA – PRODUÇÃO			
Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal 40h	Procedimento	Previsto Mês
Médico – ESF	4	Consulta Médica - ESF	1.602



Enfermeira – ESF	4	Consulta Enfermagem - ESF	1.602
Dentista – ESB	3	Consulta Odontológica - ESB	402
Técnico Saúde Bucal – ESB	3	Visita domiciliar - ESB	66
Técnico de Enfermagem – ESF	4	Visita domiciliar ESF	268
Técnico de Enfermagem	2		

1.6) UAPS ELIÉZER STUDART

EQUIPE MÍNIMA – PRODUÇÃO			
Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal 40h	Procedimento	Previsto Mês
Médico – ESF	4	Consulta Médica - ESF	1.602
Enfermeira – ESF	4	Consulta Enfermagem - ESF	1.602
Dentista – ESB	4	Consulta Odontológica - ESB	402
Técnico Saúde Bucal – ESB	4	Visita domiciliar - ESB	66
Técnico de Enfermagem – ESF	4	Visita domiciliar ESF	268
Técnico de Enfermagem	2		

1.7) UAPS PEREIRA DE ALMEIDA

EQUIPE MÍNIMA – PRODUÇÃO			
Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal 40h	Procedimento	Previsto Mês



Médico – ESF	6	Consulta Médica - ESF	2.418
Enfermeira – ESF	6	Consulta Enfermagem - ESF	2.418
Dentista – ESB	3	Consulta Odontológica - ESB	402
Técnico Saúde Bucal – ESB	3	Visita domiciliar - ESB	66
Técnico de Enfermagem – ESF	6	Visita domiciliar ESF	402
Técnico de Enfermagem	2		

1.8) UAPS FCO. MONTEIRO DE MORAES (CHICO PASSEATA)

EQUIPE MÍNIMA – PRODUÇÃO			
Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal 40h	Procedimento	Previsto Mês
Médico – ESF	2	Consulta Médica - ESF	806
Enfermeira – ESF	2	Consulta Enfermagem - ESF	806
Dentista – ESB	1	Consulta Odontológica - ESB	402
Técnico Saúde Bucal – ESB	1	Visita domiciliar - ESB	66
Técnico de Enfermagem – ESF	2	Visita domiciliar ESF	134
Técnico de Enfermagem	4		

1.9) UAPS ABNER CAVALCANTE BRASIL

EQUIPE MÍNIMA – PRODUÇÃO			
Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal 40h	Procedimento	Previsto Mês



Médico – ESF	3	Consulta Médica - ESF	1.209
Enfermeira – ESF	3	Consulta Enfermagem - ESF	1.209
Dentista – ESB	2	Consulta Odontológica - ESB	402
Técnico Saúde Bucal – ESB	2	Visita domiciliar - ESB	66
Técnico de Enfermagem – ESF	3	Visita domiciliar ESF	201
Técnico de Enfermagem	2		

1.10) UAPS ARGEU HERBSTER

EQUIPE MÍNIMA – PRODUÇÃO			
Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal 40h	Procedimento	Previsto Mês
Médico – ESF	5	Consulta Médica - ESF	2.015
Enfermeira – ESF	5	Consulta Enfermagem - ESF	2.015
Dentista – ESB	3	Consulta Odontológica - ESB	402
Técnico Saúde Bucal – ESB	3	Visita domiciliar - ESB	66
Técnico de Enfermagem – ESF	5	Visita domiciliar ESF	335
Técnico de Enfermagem	2		
Terapeuta Ocupacional	1		
Fisioterapeuta	1		
Fonoaudiólogo	1		
Psicólogo	1		
Pediatra	1		

1.11) UAPS GRACILIANO MUNIZ



EQUIPE MÍNIMA – PRODUÇÃO			
Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal 40h	Procedimento	Previsto Mês
Médico – ESF	6	Consulta Médica - ESF	2.418
Enfermeira – ESF	6	Consulta Enfermagem - ESF	2.418
Dentista – ESB	3	Consulta Odontológica - ESB	402
Técnico Saúde Bucal – ESB	3	Visita domiciliar - ESB	66
Técnico de Enfermagem – ESF	6	Visita domiciliar ESF	402
Técnico de Enfermagem	2		

1.12) UAPS GUARANY MONT' ALVERNE

EQUIPE MÍNIMA – PRODUÇÃO			
Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal 40h	Procedimento	Previsto Mês
Médico – ESF	4	Consulta Médica - ESF	1.602
Enfermeira – ESF	4	Consulta Enfermagem - ESF	1.602
Dentista – ESB	3	Consulta Odontológica - ESB	402
Técnico Saúde Bucal – ESB	3	Visita domiciliar - ESB	66
Técnico de Enfermagem – ESF	4	Visita domiciliar ESF	268
Técnico de Enfermagem	2		

1.13) UAPS DR. JOÃO BARBOSA PIRES DE PAULA PESSOA



EQUIPE MÍNIMA – PRODUÇÃO			
Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal 40h	Procedimento	Previsto Mês
Médico – ESF	2	Consulta Médica - ESF	806
Enfermeira – ESF	2	Consulta Enfermagem - ESF	806
Dentista – ESB	2	Consulta Odontológica - ESB	402
Técnico Saúde Bucal – ESB	2	Visita domiciliar - ESB	66
Técnico de Enfermagem – ESF	2	Visita domiciliar ESF	134
Técnico de Enfermagem	2		

1.14) UAPS DR. JOÃO ELÍSIO DE HOLANDA

EQUIPE MÍNIMA – PRODUÇÃO			
Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal 40h	Procedimento	Previsto Mês
Médico – ESF	5	Consulta Médica - ESF	2.015
Enfermeira – ESF	5	Consulta Enfermagem - ESF	2.015
Dentista – ESB	3	Consulta Odontológica - ESB	402
Técnico Saúde Bucal – ESB	3	Visita domiciliar - ESB	66
Técnico de Enfermagem – ESF	5	Visita domiciliar ESF	335
Técnico de Enfermagem	2		

1.15) UAPS MACIEL DE BRITO



EQUIPE MÍNIMA – PRODUÇÃO			
Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal 40h	Procedimento	Previsto Mês
Médico – ESF	4	Consulta Médica - ESF	1.602
Enfermeira – ESF	4	Consulta Enfermagem - ESF	1.602
Dentista – ESB	2	Consulta Odontológica - ESB	402
Técnico Saúde Bucal – ESB	2	Visita domiciliar - ESB	66
Técnico de Enfermagem – ESF	4	Visita domiciliar ESF	268
Técnico de Enfermagem	2		
Nutricionista	1		
Educador Físico	1		
Assistente Social	1		
Psicólogo	1		
Farmacêutico	1		

1.16) UAPS PARQUE SÃO JOSÉ

EQUIPE MÍNIMA – PRODUÇÃO			
Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal 40h	Procedimento	Previsto Mês
Médico – ESF	3	Consulta Médica - ESF	1.209
Enfermeira – ESF	3	Consulta Enfermagem - ESF	1.209
Dentista – ESB	2	Consulta Odontológica - ESB	402



Técnico Saúde Bucal – ESB	2	Visita domiciliar - ESB	66
Técnico de Enfermagem – ESF	3	Visita domiciliar ESF	201
Técnico de Enfermagem	2		

1.17) UAPS MARCUS AURÉLIO RABELO LIMA VERDE

EQUIPE MÍNIMA – PRODUÇÃO			
Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal 40h	Procedimento	Previsto Mês
Médico – ESF	4	Consulta Médica - ESF	1.602
Enfermeira – ESF	4	Consulta Enfermagem - ESF	1.602
Dentista – ESB	2	Consulta Odontológica - ESB	402
Técnico Saúde Bucal – ESB	2	Visita domiciliar - ESB	66
Técnico de Enfermagem – ESF	4	Visita domiciliar ESF	268
Técnico de Enfermagem	2		

1.18) UAPS OSMAR VIANA

EQUIPE MÍNIMA – PRODUÇÃO			
Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal 40h	Procedimento	Previsto Mês
Médico – ESF	3	Consulta Médica - ESF	1.209
Enfermeira – ESF	3	Consulta Enfermagem - ESF	1.209



Dentista – ESB	2	Consulta Odontológica - ESB	402
Técnico Saúde Bucal – ESB	2	Visita domiciliar - ESB	66
Técnico de Enfermagem – ESF	3	Visita domiciliar ESF	201
Técnico de Enfermagem	2		

1.19) UAPS PEDRO SAMPAIO

EQUIPE MÍNIMA – PRODUÇÃO			
Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal 40h	Procedimento	Previsto Mês
Médico – ESF	5	Consulta Médica - ESF	2.015
Enfermeira – ESF	5	Consulta Enfermagem - ESF	2.015
Dentista – ESB	3	Consulta Odontológica - ESB	402
Técnico Saúde Bucal – ESB	3	Visita domiciliar - ESB	66
Técnico de Enfermagem – ESF	5	Visita domiciliar ESF	335
Técnico de Enfermagem	2		

2) META QUALIDADE

2.1) UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (UAPS)

META QUALIDADE - INDICADORES COM VINCULAÇÃO FINANCEIRA



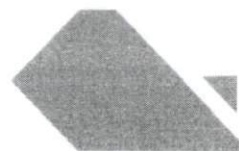


Meta	Indicador	Descrição da Meta	Método de Cálculo	Fonte	Periodicidade e do envio da informação pela O.S.S para SMS	Periodicidade da vinculação do resultado para Repasse	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (O.S Contratada)	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DA INFORMAÇÃO (Área Assistencial)
100%	Proporção de gestantes com acompanhamento no pré-natal realizado.	Acompanhar gestantes e realizar consultas de Pré-natal conforme diretriz clínica do município.	Número de gestantes com acompanhamento realizado no período/Número total de gestantes cadastradas x 100.	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral		
100%	Percentual de crianças menores de 1 ano acompanhadas na puericultura.	Acompanhar crianças menores de 1 ano com consultas de puericultura conforme diretriz clínica do município.	Número de crianças menores que 1 ano acompanhadas na puericultura / Número de crianças menores que 1 ano inscritas no programa de puericultura. x 100.	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral		
95%	Proporção de crianças de 1 ano com calendário vacinal completo.	Manter ou ampliar o percentual de crianças vacinadas com vacinas específicas, em determinado período, no ano considerado.	Número de crianças com calendário vacinal completo na idade-alvo para determinado tipo de vacina / Número de crianças na idade alvo X 100.	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral		

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO



80%	Percentual de hipertensos cadastrados e acompanhados de acordo com a diretriz clínica.	Acompanhar os hipertensos cadastrados conforme diretriz clínica do município.	Número de hipertensos acompanhados no período de acordo com a diretriz clínica / Número total de hipertensos cadastrados x 100.	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral		
80%	Percentual de diabéticos cadastrados e acompanhados de acordo com a diretriz clínica.	Acompanhar os diabéticos cadastrados conforme diretriz clínica do município.	Número de diabéticos acompanhados no período de acordo com a diretriz clínica/Número total de diabéticos cadastrados x 100.	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral		
80%	Percentual de diabéticos e hipertensos cadastrados e acompanhados de acordo com a diretriz clínica.	Acompanhar os diabéticos e hipertensos conforme diretriz clínica do município.	Número de diabéticos e hipertensos acompanhados no período de acordo com a diretriz clínica/Número total de hipertensos cadastrados x 100.	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral		
50%	Percentual de hipertensos acompanhados, com nível pressórico arterial adequado nos últimos 12 meses.*	Acompanhar o nível pressórico arterial em pacientes hipertensos nos últimos 12 meses.	Número de hipertensos acompanhados, com nível pressórico arterial adequado nos últimos 12 meses / Número de hipertensos acompanhados no período de acordo com a diretriz clínica x 100.	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral		





50%	Percentual de diabéticos acompanhados, com nível hemoglobina glicada < 7,0% últimos 12 meses.*	Acompanhar o nível de hemoglobina glicada < 7,0% nos últimos 12 meses.	Número de diabéticos acompanhados e com hemoglobina glicada dentro da meta terapêutica para a faixa etária nos últimos 12 meses / Número de diabéticos acompanhados no período de acordo com a diretriz clínica x 100.	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral		
80%	Percentual de coleta citopatológica realizada em mulheres de 25 a 64 anos.	Realizar coletas citopatológicas em mulheres de 25 a 64 anos com cadastro completo na unidade de saúde.	Número de mulheres de 25 a 64 anos com cadastro completo / Número total de mulheres cadastradas no prontuário eletrônico x 100.	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral		
15%	Proporção de pacientes referenciados das UAPS para serviços especializados do município.	Referenciar os pacientes das UAPS para os serviços especializados do município.	Número de pacientes referenciados das UAPS para serviços especializados / Número total de atendimentos nas UAPS x 100.	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral		

*Esta meta deverá ser mensurada trimestralmente até que o contrato complete 12 meses de execução. Dessa forma leia-se:

1º Trimestre

“Percentual de hipertensos acompanhados, com nível pressórico arterial adequado nos últimos 3 meses.”

“Percentual de diabéticos acompanhados, com nível hemoglobina glicada < 7,0% últimos 3 meses.”

2º Trimestre

“Percentual de hipertensos acompanhados, com nível pressórico arterial adequado nos últimos 6 meses.”

“Percentual de diabéticos acompanhados, com nível hemoglobina glicada < 7,0% últimos 6 meses.”

3º Trimestre

“Percentual de hipertensos acompanhados, com nível pressórico arterial adequado nos últimos 9 meses.”

“Percentual de diabéticos acompanhados, com nível hemoglobina glicada < 7,0% últimos 9 meses.”

4º Trimestre

“Percentual de hipertensos acompanhados, com nível pressórico arterial adequado nos últimos 12 meses.”

“Percentual de diabéticos acompanhados, com nível hemoglobina glicada < 7,0% últimos 12 meses.”

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	TOTAL DE DESEMBOLSO
R\$ 964.158,47	R\$ 964.158,47	R\$ 2.235.864,64	R\$ 4.452.055,74	R\$ 4.452.055,74	R\$ 4.452.055,74	R\$ 4.452.055,74	R\$ 4.452.055,74	R\$ 26.424.460,28

MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	TOTAL DE DESEMBOLSO
R\$ 4.681.855,38	R\$ 4.681.855,38	R\$ 4.681.855,38	R\$ 4.681.855,38	R\$ 4.681.855,38	R\$ 4.681.855,38	R\$ 4.681.855,38	R\$ 4.681.855,38	R\$ 4.681.855,38	R\$ 4.681.855,38	R\$ 4.681.855,38	R\$ 4.681.855,38	R\$ 56.182.264,60

MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24	MÊS 25	MÊS 26	MÊS 27	MÊS 28	MÊS 29	MÊS 30	MÊS 31	MÊS 32	TOTAL DE DESEMBOLSO
R\$ 4.681.855,38	R\$ 4.681.855,38	R\$ 4.681.855,38	R\$ 4.681.855,38	R\$ 4.681.855,38	R\$ 4.681.855,38	R\$ 4.681.855,38	R\$ 4.681.855,38	R\$ 4.681.855,38	R\$ 4.681.855,38	R\$ 4.681.855,38	R\$ 4.681.855,38	R\$ 56.182.264,60

MÊS 33	MÊS 34	MÊS 35	MÊS 36	MÊS 37	MÊS 38	MÊS 39	MÊS 40	MÊS 41	MÊS 42	MÊS 43	MÊS 44	TOTAL DE DESEMBOLSO
R\$ 4.681.855,38	R\$ 4.681.855,38	R\$ 4.681.855,38	R\$ 4.681.855,38	R\$ 4.681.855,38	R\$ 4.681.855,38	R\$ 4.681.855,38	R\$ 4.681.855,38	R\$ 4.681.855,38	R\$ 4.681.855,38	R\$ 4.681.855,38	R\$ 4.681.855,38	R\$ 56.182.264,60

MÊS 45	MÊS 46	MÊS 47	MÊS 48	TOTAL DE DESEMBOLSO
R\$ 4.681.855,38	R\$ 4.681.855,38	R\$ 4.681.855,38	R\$ 4.681.855,38	R\$ 18.727.421,53

VALOR MENSAL:	MÊS 01 A MÊS 02	R\$ 964.158,47	Novecentos e Sessenta e Quatro Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos
	MÊS 03	R\$ 2.235.864,64	Dois Milhões e Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos
	MÊS 04 A MÊS 08	R\$ 4.452.055,74	Quatro Milhões e Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos
	MÊS 09 A MÊS 48	R\$ 4.681.855,38	Quatro Milhões e Seiscentos e Oitenta e Um Mil e Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos
VALOR GLOBAL:	MÊS 01 A MÊS 48	R\$ 213.698.675,60	Duzentos e Treze Milhões e Seiscentos e Noventa e Oito Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos




Ação	Metas	Período de Execução da Meta	Atividades	Resultado	Produto	Pessoal		Custeio		Total Período	Total Contrato global		
						Mensal	Total	Mensal	Total				
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	888.696 atendimentos/procedimentos por ano, conforme Anexo V do Termo de Referência e de acordo com os Itens 15.1 e 15.2 desta Programa de Trabalho.	2020 a 2024	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Equipes contratadas e qualificada com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas; 100% das UAPS em pleno funcionamento; 80 a 90% dos usuários com Experiência Satisfatória.	Atenção Primária Resolutiva e Coordenadora e ordenadora do cuidado	2.712.574,12	32.550.889,50	372.322,08	4.467.864,90	37.018.754,40	148.075.017,60		
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.		Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos médicos hospitalares e odontológicos; 100% dos usuários com prescrição médica de urgência e emergência atendida		43.562,46	522.749,53	660.015,25	7.920.182,95			8.442.932,48	33.771.729,92
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas		Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	População com acesso aos serviços de apoio diagnóstico; 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços prestados		68.982,13	827.785,62	594.599,70	7.135.196,40			7.962.982,02	31.851.928,08
TOTAL GERAL						2.825.118,72	33.901.424,64	1.626.937,02	19.523.244,26	53.424.668,90	213.698.675,60		

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

PROPOSTA FINANCEIRA - QUADRO DE PESSOAL CONSOLIDADO - UNIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE DE FORTALEZA

QTD	CARGO	Carga Horária	NÍVEL	VENC. FUNC.	Nº MESES	Salário	Incidência 1413/10%	Periculosidade % 40%	Gratificação	Produtividade	Adicional Noturno	PROVISÕES MENSUAIS					ENCARGOS MENSUAIS					BENEFÍCIOS MENSUAIS			CUSTO TOTAL							
												FERVIL - Emergenc 4,11%	DP SALÁRIO + encargos 9,43%	Fundo Rescindir 4%	TOTAL PROV. MENSUAIS	TOT SALÁRIO + PROVISÕES	ENS Patronal 6%	ENS 7,5%	ENS Terceiros 6%	FGTS 8%	PIB 5%	TOTAL ENC. MENSUAIS	Vale Transporte 2,2-20	Alimentação	Prêmio Assiduidade	TOTAL BENEF. MENSUAIS	UNTLABO	MENSAL	ANUAL			
EQUIPE ADMINISTRATIVA																																
1	Coordenador Geral	44hs	S	CT.T	12	11.300,00	-	-	-	-	-	1.310,98	982,94	472,00	2.765,92	14.565,92	-	-	-	1.165,27	145,66	1.310,93	158,40	300,00	-	458,40	16.335,25	16.335,25	196.023,03			
1	Coordenador Técnico/Médico	44hs	S	CT.T	12	10.800,00	-	-	-	-	-	1.199,88	899,64	432,00	2.531,52	13.331,52	-	-	-	1.066,52	133,32	1.199,84	158,40	300,00	-	458,40	14.989,76	14.989,76	179.877,08			
1	Coordenador de ESB	44hs	S	CT.T	12	6.000,00	-	-	-	-	-	666,00	499,80	240,00	1.405,80	7.405,80	-	-	-	692,51	74,06	666,94	158,40	300,00	-	458,40	8.531,38	8.531,38	102.376,51			
1	Coordenador de Saúde Bucal	44hs	S	CT.T	12	3.700,00	-	-	-	-	-	633,27	474,81	228,00	1.336,08	7.036,08	-	-	-	662,89	70,36	633,25	158,40	300,00	-	458,40	8.127,73	8.127,73	97.832,73			
1	Coordenador de Vigilância em Saúde	44hs	S	CT.T	12	5.700,00	-	-	-	-	-	633,27	474,81	228,00	1.336,08	7.036,08	-	-	-	662,89	70,36	633,25	158,40	300,00	-	458,40	8.127,73	8.127,73	97.832,73			
1	Gerente de Assistência Farmacêutica	44hs	S	CT.T	12	4.700,00	-	-	-	-	-	522,17	391,51	188,00	1.101,68	5.801,68	-	-	-	464,13	58,02	522,15	158,40	300,00	-	458,40	6.782,23	6.782,23	81.386,77			
2	Gerente de Qualidade	44hs	S	CT.T	12	4.700,00	-	-	-	-	-	522,17	391,51	188,00	1.101,68	5.801,68	-	-	-	464,13	58,02	522,15	158,40	300,00	-	458,40	6.782,23	6.782,23	162.773,53			
19	Gerente das UAPS	44hs	S	CT.T	12	3.420,00	-	-	-	-	-	379,96	284,89	136,80	801,65	4.221,65	-	-	-	337,73	42,22	379,95	158,40	300,00	-	458,40	5.060,00	5.060,00	1.153.679,16			
4	Assessor Técnico	44hs	S	CT.T	12	3.400,00	-	-	-	-	-	377,74	283,22	136,00	796,96	4.196,96	-	-	-	335,76	41,97	377,73	158,40	300,00	-	458,40	5.033,09	5.033,09	241.588,15			
31																														192.796,81	2.212.709,71	
EQUIPE ASSISTENCIAL NÍVEL SUPERIOR																																
77	Médico	44hs	S	CT.T	12	10.810,20	104,50	-	-	-	-	1.201,01	969,49	472,41	7.512,91	13.448,61	-	-	-	1.079,89	134,49	1.210,37	158,40	300,00	-	458,40	15.117,34	15.117,34	13.968.464,53			
77	Enfermeiro	44hs	S	CT.T	12	3.401,20	104,50	-	-	-	-	377,87	283,33	136,00	797,24	4.302,94	-	-	-	344,24	43,03	387,26	158,40	300,00	-	458,40	5.148,61	5.148,61	396.442,66	4.757.311,04		
48	Dentista	44hs	S	CT.T	12	5.963,77	104,50	-	-	-	-	618,13	463,46	227,53	1.309,12	6.972,42	-	-	-	537,29	69,72	627,92	158,40	300,00	-	458,40	8.038,34	8.038,34	386.809,09	4.641.801,12		
202																															1.947.281,47	22.267.377,69
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL																																
1	Assistente Social	30hs	S	CT.T	12	2.664,40	104,50	-	-	-	-	296,01	221,94	106,58	624,54	3.393,44	-	-	-	271,47	33,93	305,41	158,40	300,00	-	458,40	4.157,24	4.157,24	49.886,93			
1	Educador Físico	40hs	S	CT.T	12	2.859,50	104,50	-	-	-	-	317,69	238,20	114,38	670,27	3.634,27	-	-	-	290,74	36,34	327,08	158,40	300,00	-	458,40	4.419,75	4.419,75	53.037,01			
1	Farmacêutico	30hs	S	CT.T	12	2.742,35	104,50	-	-	-	-	304,68	228,44	109,69	642,81	3.489,66	-	-	-	279,17	34,90	314,07	158,40	300,00	-	458,40	4.262,13	4.262,13	51.145,51			
1	Fonoaudiólogo	20hs	S	CT.T	12	2.306,40	104,50	-	-	-	-	256,24	192,12	92,26	540,62	2.951,52	-	-	-	236,12	29,82	265,64	158,40	300,00	-	458,40	3.675,56	3.675,56	44.106,68			
1	Fisioterapia	20hs	S	CT.T	12	2.306,40	104,50	-	-	-	-	256,24	192,12	92,26	540,62	2.951,52	-	-	-	236,12	29,82	265,64	158,40	300,00	-	458,40	3.675,56	3.675,56	44.106,68			
1	Nutricionista	40hs	S	CT.T	12	3.377,12	104,50	-	-	-	-	375,20	281,31	135,08	791,60	4.273,21	-	-	-	341,86	42,73	384,59	158,40	300,00	-	458,40	5.116,20	5.116,20	61.394,44			
1	Médico Psiquiatra	40hs	S	CT.T	12	7.141,31	104,50	-	-	-	-	793,40	594,87	283,65	1.673,92	8.919,74	-	-	-	713,58	89,30	802,78	158,40	300,00	-	458,40	10.180,91	10.180,91	122.788,88			
2	Psicólogo	40hs	S	CT.T	12	3.377,12	104,50	-	-	-	-	375,20	281,31	135,08	791,60	4.273,21	-	-	-	341,86	42,73	384,59	158,40	300,00	-	458,40	5.116,20	5.116,20	61.394,44			
1	Terapeuta Ocupacional	20hs	S	CT.T	12	2.306,40	104,50	-	-	-	-	256,24	192,12	92,26	540,62	2.951,52	-	-	-	236,12	29,82	265,64	158,40	300,00	-	458,40	3.675,56	3.675,56	44.106,68			
10																															49.395,31	592.743,77
EQUIPE ASSISTENCIAL NÍVEL MÉDIO																																
117	Técnico em Enfermagem	44hs	S	CT.T	12	1.384,00	104,50	-	-	-	-	153,76	115,29	55,36	324,41	1.812,91	-	-	-	145,03	18,13	163,16	158,40	200,00	-	358,40	2.334,47	2.334,47	273.133,16	3.277.597,94		
48	Técnico de Saúde Bucal	14hs	M	CT.T	12	1.353,00	104,50	-	-	-	-	150,32	112,76	54,12	317,14	1.774,64	-	-	-	141,97	17,75	159,72	158,40	200,00	-	358,40	2.292,76	2.292,76	272.630,39			
19	Técnico de Laboratório	44hs	M	CT.T	12	1.353,00	104,50	-	-	-	-	150,32	112,76	54,12	317,14	1.774,64	-	-	-	141,97	17,75	159,72	158,40	200,00	-	358,40	2.292,76	2.292,76	272.630,39			
186																															426.748,15	5.128.977,85
EQUIPE DE APOIO																																
55	Acad. Administrativo	44hs	B	CT.T	12	1.330,00	104,50	-	-	-	-	147,76	110,79	53,25	311,75	1.746,25	-	-	-	139,79	17,46	157,15	158,40	200,00	-	358,40	2.204,81	2.204,81	264.393,64			
40	Recepcionista	44hs	M	CT.T	12	1.220,20	104,50	-	-	-	-	133,56	101,64	49,51	284,71	1.610,71	-	-	-	129,40	16,11	145,51	158,40	200,00	-	358,40	2.114,08	2.114,08	253.758,03			
95																															208.962,98	2.587.558,71
TOTAL GERAL																															3.826.118,72	33.901.424,64



**Prefeitura de
Fortaleza**

Secretaria Municipal da Saúde

NÚCLEO DE GESTÃO				
Composição da Equipe	Quant. de Prof.	Carga Horária Semanal	SALARIO	TOTAL
Coordenador Geral	1	44h	16,335.25	16,335.25
Coordenador Técnico (Médico)	1	44h	14,989.76	14,989.76
Coordenador da APS	1	40h	8,531.38	8,531.38
Coordenador de Saúde Bucal	1	44h	8,127.73	8,127.73
Coordenador de Vigilância em Saúde	1	44h	8,127.73	8,127.73
Gerente da Assistência Farmacêutica	1	44h	6,782.23	6,782.23
Gerente da Qualidade	2	44h	6,782.23	13,564.46
Assessor Técnico	4	44h	5,033.09	20,132.35
TOTAL DE PROFISSIONAIS	12	-	CUSTO TOTAL	96,590.88



Prefeitura de Fortaleza

Secretaria Municipal da Saúde

UAPS DR AIRTON MONTE							
Composição da Equipe	Quant. de Prof.	Carga Horária Semanal	Quant. Prevista de Pessoas Atendida Mês		Quant. Total de Equipes	SALARIO	TOTAL
EQUIPE ASSISTENCIAL			Cons. Médica	1.209	3		
			Cons. Enfermagem	1.209			
			Cons. Odontológica	402			
			Vis. Domiciliar ESB	66			
			Vis. Domiciliar ESF	201			
Gerente das UAPS	1	44h				R\$ 5,060.00	R\$ 5,060.00
Médico - ESF	3	40h				R\$ 15,117.39	R\$ 45,352.16
Enfermeiro – ESF	3	40h				R\$ 5,148.61	R\$ 15,445.82
Dentista	2	40h				R\$ 8,058.34	R\$ 16,116.67
Téc. em Saúde Bucal ESB	2	40h				R\$ 2,292.76	R\$ 4,585.52
Téc. em Enfermagem ESF	3	40h				R\$ 2,334.47	R\$ 7,003.41
Técnico em Enfermagem	2	40h				R\$ 2,334.47	R\$ 4,668.94
EQUIPE DE APOIO							
Aux. Administrativo	3	44h				R\$ 2,261.81	R\$ 6,785.44
Técnico em Laboratório	1	40h				R\$ 2,292.76	R\$ 2,292.76
Recepcionista	2	44h				R\$ 2,114.08	R\$ 4,228.16
TOTAL DE PROFISSIONAIS	22					CUSTO PESSOAL TOTAL	RS 111,538.89



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal de Saúde

UAPS FERNANDO FAÇANHA						
Composição da Equipe	Quant. de Prof.	Carga Horária Semanal	Quant. Prevista de Pessoas Atendida Mês	Quant. Total de Equipes	SALARIO	TOTAL
EQUIPE ASSISTENCIAL						
Gerente das UAPS	1	44h			RS 5,060.00	RS 5,060.00
Médico - ESF	4	40h			RS 15,117.39	RS 60,469.54
Enfermeiro - ESF	4	40h			RS 5,148.61	RS 20,594.42
Dentista	2	40h			RS 8,058.34	RS 16,116.67
Téc. em Saúde Bucal ESB	2	40h			RS 2,292.76	RS 4,585.52
Téc. em Enfermagem ESF	4	40h			RS 2,334.47	RS 9,337.89
Técnico em Enfermagem	2	40h			RS 2,334.47	RS 4,668.94
EQUIPE DE APOIO						
Aux. Administrativo	3	44h			RS 2,261.81	RS 6,785.44
Técnico em Laboratório	1	40h			RS 2,292.76	RS 2,292.76
Recepcionista	2	44h			RS 2,114.08	RS 4,228.16
TOTAL DE PROFISSIONAIS	25				CUSTO PESSOAL TOTAL	RS 134,139.35



**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal de Saúde

UAPS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO							
EQUIPE ASSISTENCIAL	Quant. De Prof.	Carga Horária Semanal	Quant. Prevista de Pessoas Atendida Mês		Quant. Total de Equipes	SALARIO	TOTAL
			Cons. Médica	1.602			
			Cons. Enfermagem	1.602	7		
			Cons. Odontológica	402			
			Vis. Domiciliar ESB	66			
			Vis. Domiciliar ESF	268			
Gerente das UAPS	1	44h				RS 5,060.00	RS 5,060.00
Médico - ESF	7	40h				RS 15,117.39	RS 105,821.70
Enfermeiro - ESF	7	40h				RS 5,148.61	RS 36,040.24
Dentista	4	40h				RS 8,058.34	RS 32,233.34
Téc. em Saúde Bucal ESB	4	40h				RS 2,292.76	RS 9,171.04
Téc. em Enfermagem ESF	7	40h				RS 2,334.47	RS 16,341.30
Técnico em Enfermagem	2	40h				RS 2,334.47	RS 4,668.94
EQUIPE DE APOIO							
Aux. Administrativo	4	44h				RS 2,261.81	RS 9,047.26
Técnico de Laboratório	1	40h				RS 2,292.76	RS 2,292.76
Recepcionista	3	44h				RS 2,114.08	RS 6,342.24
TOTAL DE PROFISSIONAIS	40					CUSTO PESSOAL TOTAL	RS 227,018.83



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

UAPS GEORGE BENEVIDES							
EQUIPE ASSISTENCIAL	Quant. De Prof.	Carga Horária Semanal	Quant. Prevista de Pessoas Atendida Mês		Quant. Total de Equipes	SALARIO	TOTAL
			Cons. Médica				
			1.209	1.209	3		
			603				
			99				
			201				
Gerente das UAPS	1	44h				RS 5,060.00	RS 5,060.00
Médico - ESF	3	40h				RS 15,117.39	RS 45,352.16
Enfermeiro - ESF	3	40h				RS 5,148.61	RS 15,445.82
Dentista	2	40h				RS 8,058.34	RS 16,116.67
Téc. em Saúde Bucal ESB	2	40h				RS 2,292.76	RS 4,585.52
Téc. em Enfermagem ESF	3	40h				RS 2,334.47	RS 7,003.41
Técnico em Enfermagem	2	20h				RS 2,334.47	RS 4,668.94
EQUIPE DE APOIO							
Aux. Administrativo	2	44h				RS 2,261.81	RS 4,523.63
Técnico em Laboratorio	1	40h				RS 2,292.76	RS 2,292.76
Recepcionista	2	44h				RS 2,114.08	RS 4,228.16
TOTAL DE PROFISSIONAIS	21					CUSTO PESSOAL TOTAL	RS 109,277.07



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

UAPS RECAMONDE CAPELO							
Composição da Equipe	Quant. De Prof.	Carga Horária Semanal	Quant. Prevista de Pessoas Atendida Mês		Quant. Total de Equipes	SALARIO	TOTAL
EQUIPE ASSISTENCIAL			Cons. Médica	1.602			
			Cons. Odontológica	402	4		
			Vis. Domiciliar ESB	66			
			Vis. Domiciliar ESF	268			
Gerente das UAPS	1	44h				RS 5,060.00	RS 5,060.00
Médico – ESF	4	40h				RS 15,117.39	RS 60,469.54
Enfermeiro – ESF	4	40h				RS 5,148.61	RS 20,594.42
Dentista	3	40h				RS 8,058.34	RS 24,175.01
Téc. Em Saúde Bucal ESB	3	40h				RS 2,292.76	RS 6,878.28
Téc. Em Enfermagem ESF	4	40h				RS 2,334.47	RS 9,337.89
Tecnico em Enfermagem	2	40h				RS 2,334.47	RS 4,668.94
EQUIPE DE APOIO							
Aux. Administrativo	3	44h				RS 2,261.81	RS 6,785.44
Tecnico em Laboratorio	1	40h				RS 2,292.76	RS 2,292.76
Recepcionista	2	44h				RS 2,114.08	RS 4,228.16
TOTAL DE PROFISSIONAIS	27					CUSTO PESSOAL TOTAL	RS 144,490.45



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

UAPS ELIÉZER STUDART							
Composição da Equipe	Quant. de Prof.	Carga Horária Semanal	Quant. Prevista de Pessoas Atendida Mês		Quant. Total de Equipes	SALARIO	TOTAL
			Cons. Médica				
EQUIPE ASSISTENCIAL			1.602	1.602	4		
			402				
			66				
			268				
Gerente das UAPS	1	44h				RS 5,060.00	RS 5,060.00
Médico - ESF	4	40h				RS 15,117.39	RS 60,469.54
Enfermeiro - ESF	4	40h				RS 5,148.61	RS 20,594.42
Dentista	4	40h				RS 8,058.34	RS 32,233.34
Téc. em Saúde Bucal ESB	4	40h				RS 2,292.76	RS 9,171.04
Téc. em Enfermagem ESF	4	40h				RS 2,334.47	RS 9,337.89
Técnico em Enfermagem	2	40h				RS 2,334.47	RS 4,668.94
EQUIPE DE APOIO							
Aux. Administrativo	3	44h				RS 2,261.81	RS 6,785.44
Técnico em Laboratório	1	40h				RS 2,292.76	RS 2,292.76
Recepcionista	2	44h				RS 2,114.08	RS 4,228.16
TOTAL DE PROFISSIONAIS	29					CUSTO PESSOAL TOTAL	RS 154,841.54

[Handwritten signature]
1



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

UAPS PEREIRA DE ALMEIDA							
Composição da Equipe	Quant. de Prof.	Carga Horária Semanal	Quant. Prevista de Pessoas Atendida Mês		Quant. Total de Equipes	SALARIO	TOTAL
EQUIPE ASSISTENCIAL			Cons. Médica	2.418			
			Cons. Odontológica	402	6		
			Vis. Domiciliar ESB	66			
			Vis. Domiciliar ESF	402			
Gerente das UAPS	1	44h				5,060.00	5,060.00
Médico - ESF	6	40h				15,117.39	90,704.32
Enfermeiro - ESF	6	40h				5,148.61	30,891.64
Dentista	3	40h				8,058.34	24,175.01
Téc. em Saúde Bucal ESB	3	40h				2,292.76	6,878.28
Téc. em Enfermagem ESF	6	40h				2,334.47	14,006.83
Técnico em Enfermagem	2	40h				2,334.47	4,668.94
EQUIPE DE APOIO							0.00
Aux. Administrativo	4	44h				2,261.81	9,047.26
Técnico em Laboratório	1	40h				2,292.76	2,292.76
Recepcionista	3	44h				2,114.08	6,342.24
TOTAL DE PROFISSIONAIS	35					CUSTO PESSOAL TOTAL	194,067.27

P

P



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

UAPS FRANCISCO MONTEIRO DE MORAES (CHICO PASSEATA)							
Composição da Equipe	Quant. de Prof.	Carga Horária Semanal	Quant. Prevista de Pessoas Atendida Mês		Quant. Total de Equipes	SALARIO	TOTAL
EQUIPE ASSISTENCIAL			Cons. Médica	806			
			Cons. Odontológica	402	2		
			Vis. Domiciliar ESB	66			
			Vis. Domiciliar ESF	134			
Gerente das UAPS	1	44h				5,060.00	5,060.00
Médico - ESF	2	40h				15,117.39	30,234.77
Enfermeiro - ESF	2	40h				5,148.61	10,297.21
Dentista	1	40h				8,058.34	8,058.34
Téc. em Saúde Bucal ESB	1	40h				2,292.76	2,292.76
Téc. em Enfermagem ESF	2	40h				2,334.47	4,668.94
Técnico em Enfermagem	4	40h				2,334.47	9,337.89
EQUIPE DE APOIO							0.00
Aux. Administrativo	2	44h				2,261.81	4,523.63
Técnico em Laboratório	1	40h				2,292.76	2,292.76
Recepcionista	2	44h				2,114.08	4,228.16
TOTAL DE PROFISSIONAIS	18					CUSTO PESSOAL TOTAL	80,994.45

-1



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

UAPS ABNER CAVALCANTE BRASIL						
COMPOSIÇÃO DA EQUIPE			Quant. Prevista de Pessoas Atendida Mês		Quant. Total de Equipes	
EQUIPE ASSISTENCIAL	Quant. de Prof.	Carga Horária Semanal	Cons. Médica	1.209	3	
			Cons. Enfermagem	1.209		
			Cons. Odontológica	402		
			Vis. Domiciliar ESB	66		
			Vis. Domiciliar ESF	201		
					SALARIO	TOTAL
Gerente das UAPS	1	44h			RS 5,060.00	RS 5,060.00
Médico - ESF	3	40h			RS 15,117.39	RS 45,352.16
Enfermeiro - ESF	3	40h			RS 5,148.61	RS 15,445.82
Dentista	2	40h			RS 8,058.34	RS 16,116.67
Téc. em Saúde Bucal ESB	2	40h			RS 2,292.76	RS 4,585.52
Téc. em Enfermagem ESF	3	40h			RS 2,334.47	RS 7,003.41
Téc. em Enfermagem	2	40h			RS 2,334.47	RS 4,668.94
EQUIPE DE APOIO						
Aux. Administrativo	3	44h			RS 2,261.81	RS 6,785.44
Técnico em Laboratório	1	40h			RS 2,292.76	RS 2,292.76
Recepcionista	2	44h			RS 2,114.08	RS 4,228.16
TOTAL DE PROFISSIONAIS	22				CUSTO PESSOAL TOTAL	RS 111,538.89

P

tp



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

UAPS ARGEU HEBSTER						
Composição da Equipe	Quant. de Prof.	Carga Horária Semanal	Quant. Prevista de Pessoas Atendida Mês		Quant. Total de Equipes	
EQUIPE ASSISTENCIAL			Cons. Médica	2.015	5	SALARIO
	Cons. Enfermagem	2.015				
	Cons. Odontológica	402				
	Vis. Domiciliar ESB	66				
	Vis. Domiciliar ESF	335				
Gerente das UAPS	1	44h		5,060.00	5,060.00	
Médico – ESF	5	40h		15,117.39	75,586.93	
Enfermeiro – ESF	5	40h		5,148.61	25,743.03	
Dentista	3	40h		8,058.34	24,175.01	
Téc. em Saúde Bucal ESB	3	40h		2,292.76	6,878.28	
Téc. em Enfermagem ESF	5	40h		2,334.47	11,672.36	
Téc. em Enfermagem	2	40h		2,334.47	4,668.94	
EQ.						
Fonoaudiólogo	1	20h		3,675.56	3,675.56	
Pediatra	1	20h		10,180.91	10,180.91	
Fisioterapeuta	1	20h		3,675.56	3,675.56	
Psicólogo	1	40h		5,116.20	5,116.20	
Terapeuta Ocupacional	1	20h		3,675.56	3,675.56	
EQUIPE DE APOIO						
Aux. Administrativo	3	44h		2,261.81	6,785.44	
Técnico em Laboratório	1	40h		2,292.76	2,292.76	
Recepcionista	2	44h		2,114.08	4,228.16	
TOTAL DE PROFISSIONAIS	35			CUSTO PESSOAL TOTAL	193,414.69	



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

UAPS GRACILIANO MUNIZ						
Composição da Equipe	Quant. de Prof.	Carga Horária Semanal	Quant. Prevista de Pessoas Atendida Mês	Quant. Total de Equipes	SALARIO	TOTAL
EQUIPE ASSISTENCIAL						
Gerente das UAPS	1	44h			5,060.00	5,060.00
Médico – ESF	6	40h			15,117.39	90,704.32
Enfermeiro – ESF	6	40h			5,148.61	30,891.64
Dentista	3	40h			8,058.34	24,175.01
Téc. em Saúde Bucal ESB	3	40h			2,292.76	6,878.28
Téc. em Enfermagem ESF	6	40h			2,334.47	14,006.83
Técnico em Enfermagem	2	40h			2,334.47	4,668.94
EQUIPE DE APOIO						0,00
Aux. Administrativo	3	44h			2,261.81	6,785.44
Técnico em Laboratório	1	40h			2,292.76	2,292.76
Recepcionista	2	44h			2,114.08	4,228.16
TOTAL DE PROFISSIONAIS	33				CUSTO PESSOAL TOTAL	189,691.37

P

A



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

UAPS GUARANY MONT' ALVERNE							
Composição da Equipe	Quant. de Prof.	Carga Horária Semanal	Quant. Prevista de Pessoas Atendida Mês		Quant. Total de Equipes	SALARIO	TOTAL
EQUIPE ASSISTENCIAL			Cons. Médica	1.602			
			Cons. Odontológica	402	4		
			Vis. Domiciliar ESB	66			
			Vis. Domiciliar ESF	268			
Gerente das UAPS	1	44h				5,060.00	5,060.00
Médico – ESF	4	40h				15,117.39	60,469.54
Enfermeiro – ESF	4	40h				5,148.61	20,594.42
Dentista	3	40h				8,058.34	24,175.01
Téc. em Saúde Bucal ESB	3	40h				2,292.76	6,878.28
Téc. em Enfermagem ESF	4	40h				2,334.47	9,337.89
Técnico em Enfermagem	2	40h				2,334.47	4,668.94
EQUIPE DE APOIO							0.00
Aux. Administrativo	3	44h				2,261.81	6,785.44
Técnico em Laboratório	1	40h				2,292.76	2,292.76
Recepcionista	2	44h				2,114.08	4,228.16
TOTAL DE PROFISSIONAIS	27					CUSTO PESSOAL TOTAL	144,490.45

P

[Handwritten mark]



**Prefeitura de
Fortaleza**

Secretaria Municipal de Saúde

UAPS DR JOÃO BARBOSA PIRES DE PAULA PESSOA						
Composição da Equipe	Quant. de Prof.	Carga Horária Semanal	Quant. Prevista de Pessoas Atendida Mês	Quant. Total de Equipes	SALARIO	TOTAL
EQUIPE ASSISTENCIAL			Cons. Médica 806 Cons. Enfermagem 806 Cons. Odontológica 402 Vis. Domiciliar ESB 66 Vis. Domiciliar ESF 134	2		
Gerente das UAPS	1	44h			5,060.00	5,060.00
Médico – ESF	2	40h			15,117.39	30,234.77
Enfermeiro – ESF	2	40h			5,148.61	10,297.21
Dentista	2	40h			8,058.34	16,116.67
Téc. em Saúde Bucal ESB	2	40h			2,292.76	4,585.52
Téc. em Enfermagem ESF	2	40h			2,334.47	4,668.94
Técnico em Enfermagem	2	40h			2,334.47	4,668.94
EQUIPE DE APOIO						0.00
Aux. Administrativo	2	44h			2,261.81	4,523.63
Técnico em Laboratório	1	40h			2,292.76	2,292.76
Recepcionista	2	44h			2,114.08	4,228.16
TOTAL DE PROFISSIONAIS	18				CUSTO PESSOAL TOTAL	86,676.61



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal de Saúde

UAPS DR JOÃO ELÍSIO DE HOLANDA						
Composição da Equipe	Quant. de Prof.	Carga Horária Semanal	Quant. Prevista de Pessoas Atendida Mês	Quant. Total de Equipes	SALARIO	TOTAL
EQUIPE ASSISTENCIAL			Cons. Médica	2.015		
			Cons. Enfermagem	2.015		
			Cons. Odontologica	402		
			Vis. Domiciliar ESB	66		
			Vis. Domiciliar ESF	335		
Gerente das UAPS	1	44h			5,060.00	5,060.00
Médico – ESF	5	40h			15,117.39	75,586.93
Enfermeiro – ESF	5	40h			5,148.61	25,743.03
Dentista	3	40h			8,058.34	24,175.01
Téc. em Saúde Bucal ESB	3	40h			2,292.76	6,878.28
Téc. em Enfermagem ESF	5	40h			2,334.47	11,672.36
Téc. em Enfermagem	2	40h			2,334.47	4,668.94
EQUIPE DE APOIO						
Aux. Administrativo	3	44h			2,261.81	6,785.44
Técnico em Laboratório	1	40h			2,292.76	2,292.76
Recepcionista	2	44h			2,114.08	4,228.16
TOTAL DE PROFISSIONAIS	30				CUSTO PESSOAL TOTAL	167,090.91

R

Q



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal de Saúde

UAPS MACIEL DE BRITO							
Composição da Equipe	Quant. de Prof.	Carga Horária Semanal	Quant. Prevista de Pessoas Atendida Mês		Quant. Total de Equipes	SALARIO	TOTAL
EQUIPE ASSISTENCIAL			Cons. Médica	1.602			
			Cons. Odontológica	402	4		
			Vis. Domiciliar ESB	66			
			Vis. Domiciliar ESF	268			
Gerente das UAPS	1	44h				5,060.00	5,060.00
Médico – ESF	4	40h				15,117.39	60,469.54
Enfermeiro – ESF	4	40h				5,148.61	20,594.42
Dentista	2	40h				8,058.34	16,116.67
Téc. em Saúde Bucal ESB	2	40h				2,292.76	4,585.52
Téc. em Enfermagem ESF	4	40h				2,334.47	9,337.89
Téc. em Enfermagem	2	40h				2,334.47	4,668.94
EQ MULTIDISCIPLINAR							
Assistente Social	1	20h				4,157.24	4,157.24
Educador Físico	1	40h				4,419.75	4,419.75
Farmacêutico	1	30h				4,262.13	4,262.13
Nutricionista	1	40h				5,116.20	5,116.20
Psicólogo	1	40h				5,116.20	5,116.20
EQUIPE DE APOIO							
Aux. Administrativo	3	44h				2,261.81	6,785.44
Técnico em Laboratório	1	40h				2,292.76	2,292.76
Recepcionista	2	44h				2,114.08	4,228.16
TOTAL DE PROFISSIONAIS	30					CUSTO PESSOAL TOTAL	157,210.88

9

11



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

UAPS PARQUE SÃO JOSÉ					
Composição da Equipe			Quant. Prevista de Pessoas Atendida Mês		Quant. Total de Equipes
EQUIPE ASSISTENCIAL	Quant. de Prof.	Carga Horária Semanal	Cons. Médica	1.209	3
			Cons. Enfermagem	1.209	
			Cons. Odontológica	402	
			Vis. Domiciliar ESB	66	
			Vis. Domiciliar ESF	201	
			SALARIO	TOTAL	
Gerente das UAPS	1	44h	RS 5,060.00	RS 5,060.00	
Médico - ESF	3	40h	RS 15,117.39	RS 45,352.16	
Enfermeiro - ESF	3	40h	RS 5,148.61	RS 15,445.82	
Dentista	2	40h	RS 8,058.34	RS 16,116.67	
Téc. em Saúde Bucal ESB	2	40h	RS 2,292.76	RS 4,585.52	
Téc. em Enfermagem ESF	3	40h	RS 2,334.47	RS 7,003.41	
Téc. em Enfermagem	2	40h	RS 2,334.47	RS 4,668.94	
EQUIPE DE APOIO					
Aux. Administrativo	3	44h	RS 2,261.81	RS 6,785.44	
Técnico em Laboratório	1	40h	RS 2,292.76	RS 2,292.76	
Recepcionista	2	44h	RS 2,114.08	RS 4,228.16	
TOTAL DE PROFISSIONAIS	22		CUSTO PESSOAL TOTAL	RS 111,538.89	



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

UAPS MARCUS AURÉLIO RABELO LIMA VERDE						
Composição da Equipe			Quant. Prevista de Pessoas Atendida Mês		Quant. Total de Equipes	
EQUIPE ASSISTENCIAL	Quant. de Prof.	Carga Horária Semanal	Cons. Médica	1.602	4	
			Cons. Enfermagem	1.602		
			Cons. Odontológica	402		
			Vis. Domiciliar ESB	66		
			Vis. Domiciliar ESF	268		
					SALARIO	TOTAL
Gerente das UAPS	1	44h			5,060.00	5,060.00
Médico - ESF	4	40h			15,117.39	60,469.54
Enfermeiro - ESF	4	40h			5,148.61	20,594.42
Dentista	2	40h			8,058.34	16,116.67
Téc. em Saúde Bucal ESB	2	40h			2,292.76	4,585.52
Téc. em Enfermagem ESF	4	40h			2,334.47	9,337.89
Técnico em Enfermagem	2	40h			2,334.47	4,668.94
EQUIPE DE APOIO						
Aux. Administrativo	3	44h			2,261.81	6,785.44
Técnico em Laboratório	1	40h			2,292.76	2,292.76
Recepcionista	2	44h			2,114.08	4,228.16
TOTAL DE PROFISSIONAIS	25				CUSTO PESSOAL TOTAL	134,139.35



**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal de Saúde

UAPS OSMAR VIANA							
Composição da Equipe	Quant. de Prof.	Carga Horária Semanal	Quant. Prevista de Pessoas Atendida Mês		Quant. Total de Equipes	SALARIO	TOTAL
EQUIPE ASSISTENCIAL			Cons. Médica	1.209			
			Cons. Odontológica	402	3		
			Vis. Domiciliar ESB	66			
			Vis. Domiciliar ESF	201			
Gerente das UAPS	1	44h				5,060.00	5,060.00
Médico - ESF	3	40h				15,117.39	45,352.16
Enfermeiro - ESF	3	40h				5,148.61	15,445.82
Dentista	2	40h				8,058.34	16,116.67
Téc. em Saúde Bucal ESB	2	40h				2,292.76	4,585.52
Téc. em Enfermagem ESF	3	40h				2,334.47	7,003.41
Téc. em Enfermagem	2	40h				2,334.47	4,668.94
EQUIPE DE APOIO							
Aux. Administrativo	2	44h				2,261.81	4,523.63
Técnico em Laboratório	1	40h				2,292.76	2,292.76
Recepcionista	2	44h				2,114.08	4,228.16
TOTAL DE PROFISSIONAIS	21					CUSTO PESSOAL TOTAL	109,277.07



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

UAPS PEDRO SAMPAIO						
Composição da Equipe	Quant. de Prof.	Carga Horária Semanal	Quant. Prevista de Pessoas Atendida Mês		Quant. Total de Equipes	
EQUIPE ASSISTENCIAL			Cons. Médica	2.015	5	SALARIO
	Cons. Enfermagem	2.015				
	Cons. Odontológica	402				
	Vis. Domiciliar ESB	66				
	Vis. Domiciliar ESF	335				
Gerente das UAPS	1	44h			5,060.00	5,060.00
Médico - ESF	5	40h			15,117.39	75,586.93
Enfermeiro - ESF	5	40h			5,148.61	25,743.03
Dentista	3	40h			8,058.34	24,175.01
Téc. em Saúde Bucal ESB	3	40h			2,292.76	6,878.28
Téc. em Enfermagem ESF	5	40h			2,334.47	11,672.36
Téc. em Enfermagem	2	40h			2,334.47	4,668.94
EQUIPE DE APOIO						
Aux. Administrativo	3	44h			2,261.81	6,785.44
Técnico em Laboratório	1	40h			2,292.76	2,292.76
Recepcionista	2	44h			2,114.08	4,228.16
TOTAL DE PROFISSIONAIS	30				CUSTO PESSOAL TOTAL	167,090.91



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL – UNIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA

PERÍODO: 2020 a 2020 (01 a 08 meses)

PROGRAMA DE TRABALHO

Ação	Metas	Período de Execução da Meta	Atividades	Resultado	Produto	Pessoal		Custeio		Total Período / 08 MESES
						Mensal	Total / 08 MESES	Mensal	Total / 08 MESES	
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	888.696 atendimentos/procedimentos por ano, conforme Anexo V do Termo de Referência e de acordo com os Itens 15.1 e 15.2 desta Programa de Trabalho.	2020 a 2020	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Equipes contratadas e qualificada com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas; 100% das UAPS em pleno funcionamento; 80 a 90% dos usuários com Experiência Satisfatória.	Atenção Primária Resolutiva e Coordenador a e ordenadora do cuidado	2,024,895.44	16,199,163.55	273,197.36	2,185,578.91	18,384,742.47
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento imediato e emergência) atendidos adequadamente.		Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos médicos hospitalares e odontológicos; 100% dos usuários com prescrição médica de urgência e emergência atendida		37,966.79	303,734.32	484,296.90	3,874,375.21	4,178,109.53
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas		Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	População com acesso aos serviços de apoio diagnóstico; 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços prestados		46,403.85	371,230.83	436,297.18	3,490,377.46	3,861,608.29
TOTAL GERAL						2,109,266.09	16,874,128.70	1,193,791.45	9,550,331.59	26,424,460.28



**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO – CUSTEIO UAPS DR. JOÃO BARBOSA PIRES DE PAULA PESSOA

ACÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	26.508 atendimentos/procedimentos por ano, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS. Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	100% das Equipes contratadas e qualificada com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas; 100% das UAPS em pleno funcionamento. 80 a 90% dos usuários com Experiência Satisfator	6.532,26	12 Meses	78.387,14
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos medicos hospitalares e odontológicos; 100% dos usuários com prescrição médica de urgência e emergência atendida	12.981,84		155.782,03
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente	População com acesso aos serviços de apoio diagnóstico; 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços prestados	11.493,47		137.921,67
TOTAL				31.007,57		372.090,84



Prefeitura de Fortaleza

Secretaria Municipal da Saúde

CUSTEIO DETALHADO UAPS JOÃO DE PAULA PIRES PESSOA

<u>Ação</u>	<u>Meta 1</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	2.214 atendimentos/procedimentos por mês, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS, Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Anual	Almoxarifado	496.12	12 meses	5.953.45
				Despesas Financeiras/Tributárias	206.72		2.480.61
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno das UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	723.51		8.682.12
				Serviço de Limpeza e Conservação	1.343.66		16.123.94
				Serviço de Segurança	620.15		7.441.82
				Serviços Administrativos de Apoio	537.46		6.449.57
				Serviços de Comunicação	413.43		4.961.21
				Transporte	795.86		9.550.33
				Qualificação do Corpo Técnico	1.395.34		16.744.09
TOTAL:	6.532.26	78.387.14					
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	Anual	Almoxarifado	496.12	12 meses	5.953.45
				Despesas Financeiras/Tributárias	206.72		2.480.61
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno das UAPS	1.643.40		19.720.81
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	6.201.51		74.418.17
				Manutenção e Conservação Geral	723.51		8.682.12
				Serviço de Limpeza e Conservação	1.343.66		16.123.94
				Serviço de Segurança	620.15		7.441.82
				Serviços Administrativos de Apoio	537.46		6.449.57
				Serviços de Comunicação	413.43		4.961.21
				Transporte	795.86		9.550.33
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
TOTAL:	12.981.84	155.782.03					
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente	Anual	Almoxarifado	496.12	12 meses	5.953.45
				Despesas Financeiras/Tributárias	206.72		2.480.61
				Exames Laboratoriais	6.356.55		76.278.62
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	723.51		8.682.12
				Serviço de Limpeza e Conservação	1.343.66		16.123.94
				Serviço de Segurança	620.15		7.441.82
				Serviços Administrativos de Apoio	537.46		6.449.57
				Serviços de Comunicação	413.43		4.961.21
				Transporte	795.86		9.550.33
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
TOTAL:	11.493.47	137.921.67					

31,007.57

372,090.84



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO – CUSTEIO UAPS FRANCISCO MONTEIRO DE MORAES (CHICO PASSEATA)

ACÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	26.508 atendimentos/procedimentos por ano, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS, Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	100% das Equipes contratadas e qualificada com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas, 100% das UAPS em pleno funcionamento, 80 a 90% dos usuários com Experiência Satisfatória	6.532,26	12 Meses	78.387,14
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos médicos hospitalares e odontológicos, 100% dos usuários com prescrição médica de urgência e emergência atendida	12.981,84		155.782,03
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico, Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente	População com acesso aos serviços de apoio diagnóstico, 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços prestados	11.493,47		137.921,67
TOTAL				31.007,57		372.090,84



Prefeitura de Fortaleza

Secretaria Municipal da Saúde

CUSTEIO DETALHADO UAPS FRANCISCO MONTEIRO DE MORAES (CHICO PASSEATA)

<u>Ação</u>	<u>Meta 1</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	2.214 atendimentos/procedimentos por mês, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Item 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS. Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Anual	Almoxarifado	496,12	12 meses	5.953,45
				Despesas Financeiras/Tributárias	206,72		2.480,61
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno das UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	723,51		8.682,12
				Serviço de Limpeza e Conservação	1.343,66		16.123,94
				Serviços Administrativos de Apoio	537,46		6.449,57
				Serviços de Comunicação	413,43		4.961,21
				Transporte	795,86		9.550,33
				Qualificação do Corpo Técnico	1.395,34		16.744,09
				TOTAL:	6.532,26		78.387,14
<u>Ação</u>	<u>Meta 2</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	Anual	Almoxarifado	496,12	12 meses	5.953,45
				Despesas Financeiras/Tributárias	206,72		2.480,61
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno das UAPS	1.643,40		19.720,81
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	6.201,51		74.418,17
				Manutenção e Conservação Geral	723,51		8.682,12
				Serviço de Limpeza e Conservação	1.343,66		16.123,94
				Serviço de Segurança	620,15		7.441,82
				Serviços Administrativos de Apoio	537,46		6.449,57
				Serviços de Comunicação	413,43		4.961,21
				Transporte	795,86		9.550,33
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
TOTAL:	12.981,84	155.782,03					
<u>Ação</u>	<u>Meta 3</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	Anual	Almoxarifado	496,12	12 meses	5.953,45
				Despesas Financeiras/Tributárias	206,72		2.480,61
				Exames Laboratoriais	6.356,55		76.278,62
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	723,51		8.682,12
				Serviço de Limpeza e Conservação	1.343,66		16.123,94
				Serviço de Segurança	620,15		7.441,82
				Serviços Administrativos de Apoio	537,46		6.449,57
				Serviços de Comunicação	413,43		4.961,21
				Transporte	795,86		9.550,33
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
TOTAL:	11.493,47	137.921,67					



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO – CUSTEIO UAPS AIRTON MONTE

ACÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	37.440 atendimentos/procedimentos por ano, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS, Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Equipes contratadas e qualificada com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas, 100% das UAPS em pleno funcionamento, 80 a 90% dos usuários com Experiência Satisfatória.	9.798,39	12 Meses	117.580,71
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos médicos hospitalares e odontológicos, 100% dos usuários com prescrição médica de urgência e emergência atendida	19.472,75		233.673,05
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	População com acesso aos serviços de apoio diagnóstico, 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços prestados	17.240,21		206.882,51
TOTAL				46.511,36		558.136,26

9.



CUSTEIO DETALHADO UAPS AIRTON MONTE

<u>Ação</u>	<u>Meta 1</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	3.120 atendimentos/procedimentos/mês, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS. Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Anual	Almoxarifado	744,18	12 meses	8.930,18
				Despesas Financeiras/Tributárias	310,08		3.720,91
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	1.085,26		13.023,18
				Serviço de Limpeza e Conservação	2.015,49		24.185,90
				Serviço de Segurança	930,23		11.162,73
				Serviços Administrativos de Apoio	806,20		9.674,36
				Serviços de Comunicação	620,15		7.441,82
				Transporte	1.193,79		14.325,50
				Qualificação do Corpo Técnico	2.093,01		25.116,13
TOTAL:	9.798,39	117.580,71					
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	Anual	Almoxarifado	744,18	12 meses	8.930,18
				Despesas Financeiras/Tributárias	310,08		3.720,91
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	2.465,10		29.581,22
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	9.302,27		111.627,25
				Manutenção e Conservação Geral	1.085,26		13.023,18
				Serviço de Limpeza e Conservação	2.015,49		24.185,90
				Serviço de Segurança	930,23		11.162,73
				Serviços Administrativos de Apoio	806,20		9.674,36
				Serviços de Comunicação	620,15		7.441,82
				Transporte	1.193,79		14.325,50
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
TOTAL:	19.472,75	233.673,05					
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico. Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente	Anual	Almoxarifado	744,18	12 meses	8.930,18
				Despesas Financeiras/Tributárias	310,08		3.720,91
				Exames Laboratoriais	9.534,83		114.417,93
				Medicamentos para uso interno da Unidade	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	1.085,26		13.023,18
				Serviço de Limpeza e Conservação	2.015,49		24.185,90
				Serviço de Segurança	930,23		11.162,73
				Serviços Administrativos de Apoio	806,20		9.674,36
				Serviços de Comunicação	620,15		7.441,82
				Transporte	1.193,79		14.325,50
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
TOTAL:	17.240,21	206.882,51					



Prefeitura de Fortaleza

Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO CUSTEIO UAPS ABNER CAVALCANTE

ACÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	37.440 atendimentos/procedimentos por ano, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Item 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Equipes contratadas e qualificada com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas: 100% das UAPS em pleno funcionamento; 80 a 90% dos usuários com Experiência Satisfatória.	9.798,39		117.580,71
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento imediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos médicos hospitalares e odontológicos; 100% dos usuários com prescrição médica de urgência e emergência atendida	19.472,75	12 Meses	233.673,05
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital N°030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	População com acesso aos serviços de apoio diagnóstico; 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços prestados	17.240,21		206.882,51
TOTAL				46.511,36		558.136,26

9.-



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

CUSTEIO DETALHADO UAPS ABNER CAVALCANTE

<u>Ação</u>	<u>Meta 1</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	3.120 atendimentos/procedimentos/mês, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Item 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Anual	Almoxarifado	744,18	12 meses	8.930,18
				Despesas Financeiras/Tributárias	310,08		3.720,91
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	1.085,26		13.023,18
				Serviço de Limpeza e Conservação	2.015,49		24.185,90
				Serviço de Segurança	930,23		11.162,73
				Serviços Administrativos de Apoio	806,20		9.674,36
				Serviços de Comunicação	620,15		7.441,82
				Transporte	1.193,79		14.325,50
				Qualificação do Corpo Técnico	2.093,01		25.116,13
				TOTAL:	9.798,39		117.580,71
<u>Ação</u>	<u>Meta 2</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento imediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	Anual	Almoxarifado	744,18	12 meses	8.930,18
				Despesas Financeiras/Tributárias	310,08		3.720,91
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	2.465,10		29.581,22
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	9.302,27		111.627,25
				Manutenção e Conservação Geral	1.085,26		13.023,18
				Serviço de Limpeza e Conservação	2.015,49		24.185,90
				Serviço de Segurança	930,23		11.162,73
				Serviços Administrativos de Apoio	806,20		9.674,36
				Serviços de Comunicação	620,15		7.441,82
				Transporte	1.193,79		14.325,50
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
				TOTAL:	19.472,75		233.673,05
<u>Ação</u>	<u>Meta 3</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº03/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico. Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	Anual	Almoxarifado	744,18	12 meses	8.930,18
				Despesas Financeiras/Tributárias	310,08		3.720,91
				Exames Laboratoriais	9.534,83		114.417,93
				Medicamentos para uso interno da Unidade	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	1.085,26		13.023,18
				Serviço de Limpeza e Conservação	2.015,49		24.185,90
				Serviço de Segurança	930,23		11.162,73
				Serviços Administrativos de Apoio	806,20		9.674,36
				Serviços de Comunicação	620,15		7.441,82
				Transporte	1.193,79		14.325,50
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
				TOTAL:	17.240,21		206.882,51



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO CUSTEIO UAPS GEORGE BENEVIDES

ACÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	37.440 atendimentos/procedimentos por ano, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Equipes contratadas e qualificada com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas; 100% das UAPS em pleno funcionamento; 80 a 90% dos usuários com Experiência Satisfatória.	9.798,39	12 Meses	117.580,71
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos médicos hospitalares e odontológicos; 100% dos usuários com prescrição médica de urgência e emergência atendida	19.472,75		233.673,05
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital N°030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	População com acesso aos serviços de apoio diagnóstico; 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços prestados	17.240,21		206.882,51
TOTAL				46.511,36		558.136,26



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

CUSTEIO DETALHADO UAPS GEORGE BENEVIDES

Ação	Meta 1	Atividade	Prazo de Execução	Descrição dos Itens	Valor Mensal	Nº de meses	Custeio Total
Garantir o acesso aos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	3.120 atendimentos/procedimentos/mês, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Item 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Anual	Almoxarifado	744,18	12 meses	8.930,18
				Despesas Financeiras/Tributárias	310,08		3.720,91
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	1.085,26		13.023,18
				Serviço de Limpeza e Conservação	2.015,49		24.185,90
				Serviço de Segurança	930,23		11.162,73
				Serviços Administrativos de Apoio	806,20		9.674,36
				Serviços de Comunicação	620,15		7.441,82
				Transporte	1.193,79		14.325,50
				Qualificação do Corpo Técnico	2.093,01		25.116,13
TOTAL:				9.798,39		117.580,71	
Ação	Meta 2	Atividade	Prazo de	Descrição dos Itens	Valor	Nº de	Custeio Total
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento imediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	Anual	Almoxarifado	744,18	12 meses	8.930,18
				Despesas Financeiras/Tributárias	310,08		3.720,91
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	2.465,10		29.581,22
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	9.302,27		111.627,25
				Manutenção e Conservação Geral	1.085,26		13.023,18
				Serviço de Limpeza e Conservação	2.015,49		24.185,90
				Serviço de Segurança	930,23		11.162,73
				Serviços Administrativos de Apoio	806,20		9.674,36
				Serviços de Comunicação	620,15		7.441,82
				Transporte	1.193,79		14.325,50
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
TOTAL:				19.472,75		233.673,05	
Ação	Meta 3	Atividade	Prazo de Execução	Descrição dos Itens	Valor Mensal	Nº de meses	Custeio Total
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital N°030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	Anual	Almoxarifado	744,18	12 meses	8.930,18
				Despesas Financeiras/Tributárias	310,08		3.720,91
				Exames Laboratoriais	9.534,83		114.417,93
				Medicamentos para uso interno da Unidade	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	1.085,26		13.023,18
				Serviço de Limpeza e Conservação	2.015,49		24.185,90
				Serviço de Segurança	930,23		11.162,73
				Serviços Administrativos de Apoio	806,20		9.674,36
				Serviços de Comunicação	620,15		7.441,82
				Transporte	1.193,79		14.325,50
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
TOTAL:				17.240,21		206.882,51	



Prefeitura de Fortaleza

Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO CUSTEIO UAPS OSMAR VIANA

ACÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	37.440 atendimentos/procedimentos por ano, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Item 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Equipes contratadas e qualificada com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas; 100% das UAPS em pleno funcionamento; 80 a 90% dos usuários com Experiência Satisfatória.	9.798,39	12 Meses	117.580,71
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento imediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos médicos hospitalares e odontológicos; 100% dos usuários com prescrição médica de urgência e emergência atendida	19.472,75		233.673,05
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	População com acesso aos serviços de apoio diagnóstico; 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços prestados	17.240,21		206.882,51
TOTAL				46.511,36		558.136,26



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

CUSTEIO DETALHADO UAPS OSMAR VIANA

<u>Ação</u>	<u>Meta 1</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	3.120 atendimentos/procedimentos/mês, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS. Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Anual	Almoxarifado	744,18	12 meses	8.930,18
				Despesas Financeiras/Tributárias	310,08		3.720,91
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	1.085,26		13.023,18
				Serviço de Limpeza e Conservação	2.015,49		24.185,90
				Serviço de Segurança	930,23		11.162,73
				Serviços Administrativos de Apoio	806,20		9.674,36
				Serviços de Comunicação	620,15		7.441,82
				Transporte	1.193,79		14.325,50
				Qualificação do Corpo Técnico	2.093,01		25.116,13
TOTAL:				9.798,39		117.580,71	
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	Anual	Almoxarifado	744,18	12 meses	8.930,18
				Despesas Financeiras/Tributárias	310,08		3.720,91
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	2.465,10		29.581,22
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	9.302,27		111.627,25
				Manutenção e Conservação Geral	1.085,26		13.023,18
				Serviço de Limpeza e Conservação	2.015,49		24.185,90
				Serviço de Segurança	930,23		11.162,73
				Serviços Administrativos de Apoio	806,20		9.674,36
				Serviços de Comunicação	620,15		7.441,82
				Transporte	1.193,79		14.325,50
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
TOTAL:				19.472,75		233.673,05	
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico. Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	Anual	Almoxarifado	744,18	12 meses	8.930,18
				Despesas Financeiras/Tributárias	310,08		3.720,91
				Exames Laboratoriais	9.534,83		114.417,93
				Medicamentos para uso interno da Unidade	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	1.085,26		13.023,18
				Serviço de Limpeza e Conservação	2.015,49		24.185,90
				Serviço de Segurança	930,23		11.162,73
				Serviços Administrativos de Apoio	806,20		9.674,36
				Serviços de Comunicação	620,15		7.441,82
				Transporte	1.193,79		14.325,50
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
TOTAL:				17.240,21		206.882,51	



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO – CUSTEIO UAPS PARQUE SÃO JOSÉ

ACÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	37.440 atendimentos/procedimentos por ano, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Item 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS. Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Equipes contratadas e qualificada com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas. 100% das UAPS em pleno funcionamento. 80 a 90% dos usuarios com Experiência Satisfatória	9.798,39	12 Meses	117.580,71
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos médicos hospitalares e odontológicos. 100% dos usuários com prescrição médica de urgência e emergência atendida	19.472,75		233.673,05
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico. Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	População com acesso aos serviços de apoio diagnóstico. 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços prestados	17.240,21		206.882,51
TOTAL				46.511,36		558.136,26



CUSTEIO DETALHADO UAPS PARQUE SÃO JOSÉ

<u>Ação</u>	<u>Meta 1</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	3.120 atendimentos/procedimentos/mês, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Anual	Almoxarifado	744,18	12 meses	8.930,18
				Despesas Financeiras/Tributárias	310,08		3.720,91
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS.	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	1.085,26		13.023,18
				Serviço de Limpeza e Conservação	2.015,49		24.185,90
				Serviço de Segurança	930,23		11.162,73
				Serviços Administrativos de Apoio	806,20		9.674,36
				Serviços de Comunicação	620,15		7.441,82
				Transporte	1.193,79		14.325,50
				Qualificação do Corpo Técnico	2.093,01		25.116,13
				TOTAL:	9.798,39		117.580,71
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento imediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	Anual	Almoxarifado	744,18	12 meses	8.930,18
				Despesas Financeiras/Tributárias	310,08		3.720,91
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS.	2.465,10		29.581,22
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	9.302,27		111.627,25
				Manutenção e Conservação Geral	1.085,26		13.023,18
				Serviço de Limpeza e Conservação	2.015,49		24.185,90
				Serviço de Segurança	930,23		11.162,73
				Serviços Administrativos de Apoio	806,20		9.674,36
				Serviços de Comunicação	620,15		7.441,82
				Transporte	1.193,79		14.325,50
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
				TOTAL:	19.472,75		233.673,05
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	Anual	Almoxarifado	744,18	12 meses	8.930,18
				Despesas Financeiras/Tributárias	310,08		3.720,91
				Exames Laboratoriais	9.534,83		114.417,93
				Medicamentos para uso interno da Unidade	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	1.085,26		13.023,18
				Serviço de Limpeza e Conservação	2.015,49		24.185,90
				Serviço de Segurança	930,23		11.162,73
				Serviços Administrativos de Apoio	806,20		9.674,36
				Serviços de Comunicação	620,15		7.441,82
				Transporte	1.193,79		14.325,50
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
				TOTAL:	17.240,21		206.882,51



**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO CUSTEIO UAPS FERNANDO FAÇANHA

ACÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	47.280 atendimentos/procedimentos por ano, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS. Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Equipes contratadas e qualificada com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas, 100% das UAPS em pleno funcionamento; 80 a 90% dos usuários com Experiência Satisfatória	13.064,52	12 Meses	156.774,27
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos médicos hospitalares e odontológicos, 100% dos usuários com prescrição médica de urgência e emergência atendida	25.963,67		311.564,06
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	População com acesso aos serviços de apoio diagnóstico; 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços prestados	22.986,95		275.843,34
TOTAL				62.015,14		744.181,68



CUSTEIO DETALHADO UAPS FERNANDO FAÇANHA

<u>Ação</u>	<u>Meta 1</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	3.940 atendimentos/procedimentos/ mês, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Anual	Almoxarifado	992,24	12 meses	11.906,91
				Despesas Financeiras/Tributárias	413,43		4.961,21
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	1.447,02		17.364,24
				Serviço de Limpeza e Conservação	2.687,32		32.247,87
				Serviço de Segurança	1.240,30		14.883,63
				Serviços Administrativos de Apoio	1.074,93		12.899,15
				Serviços de Comunicação	826,87		9.922,42
				Transporte	1.591,72		19.100,66
				Qualificação do Corpo Técnico	2.790,68		33.488,18
				TOTAL:	13.064,52		156.774,27
<u>Ação</u>	<u>Meta 2</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento imediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	Anual	Almoxarifado	992,24	12 meses	11.906,91
				Despesas Financeiras/Tributárias	413,43		4.961,21
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	3.286,80		39.441,63
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	12.403,03		148.836,34
				Manutenção e Conservação Geral	1.447,02		17.364,24
				Serviço de Limpeza e Conservação	2.687,32		32.247,87
				Serviço de Segurança	1.240,30		14.883,63
				Serviços Administrativos de Apoio	1.074,93		12.899,15
				Serviços de Comunicação	826,87		9.922,42
				Transporte	1.591,72		19.100,66
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
				TOTAL:	25.963,67		311.564,06
<u>Ação</u>	<u>Meta 3</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	Anual	Almoxarifado	992,24	12 meses	11.906,91
				Despesas Financeiras/Tributárias	413,43		4.961,21
				Exames Laboratoriais	12.713,10		152.557,24
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	1.447,02		17.364,24
				Serviço de Limpeza e Conservação	2.687,32		32.247,87
				Serviço de Segurança	1.240,30		14.883,63
				Serviços Administrativos de Apoio	1.074,93		12.899,15
				Serviços de Comunicação	826,87		9.922,42
				Transporte	1.591,72		19.100,66
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
				TOTAL:	22.986,95		275.843,34



**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO CUSTEIO UAPS GUARANY MONT'ALVERNE

ACÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	47.280 atendimentos/procedimentos por ano, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Equipes contratadas e qualificada com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas; 100% das UAPS em pleno funcionamento; 80 a 90% dos usuários com Experiência Satisfatória.	13.064,52	12 Meses	156.774,27
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento imediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos médicos hospitalares e odontológicos; 100% dos usuários com prescrição médica de urgência e emergência atendida	25.963,67		311.564,06
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	População com acesso aos serviços de apoio diagnóstico; 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços prestados	22.986,95		275.843,34
TOTAL				62.015,14		744.181,68



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

CUSTEIO DETALHADO UAPS GUARANY MONTE'ALVERNE

<u>Ação</u>	<u>Meta 1</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	3.940 atendimentos/procedimentos/mês, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Item 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Anual	Almoxarifado	992,24	12 meses	11.906,91
				Despesas Financeiras/Tributárias	413,43		4.961,21
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	1.447,02		17.364,24
				Serviço de Limpeza e Conservação	2.687,32		32.247,87
				Serviço de Segurança	1.240,30		14.883,63
				Serviços Administrativos de Apoio	1.074,93		12.899,15
				Serviços de Comunicação	826,87		9.922,42
				Transporte	1.591,72		19.100,66
				Qualificação do Corpo Técnico	2.790,68		33.488,18
				TOTAL:	13.064,52		156.774,27
<u>Ação</u>	<u>Meta 2</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	Anual	Almoxarifado	992,24	12 meses	11.906,91
				Despesas Financeiras/Tributárias	413,43		4.961,21
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	3.286,80		39.441,63
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	12.403,03		148.836,34
				Manutenção e Conservação Geral	1.447,02		17.364,24
				Serviço de Limpeza e Conservação	2.687,32		32.247,87
				Serviço de Segurança	1.240,30		14.883,63
				Serviços Administrativos de Apoio	1.074,93		12.899,15
				Serviços de Comunicação	826,87		9.922,42
				Transporte	1.591,72		19.100,66
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
				TOTAL:	25.963,67		311.564,06
<u>Ação</u>	<u>Meta 3</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	Anual	Almoxarifado	992,24	12 meses	11.906,91
				Despesas Financeiras/Tributárias	413,43		4.961,21
				Exames Laboratoriais	12.713,10		152.557,24
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	1.447,02		17.364,24
				Serviço de Limpeza e Conservação	2.687,32		32.247,87
				Serviço de Segurança	1.240,30		14.883,63
				Serviços Administrativos de Apoio	1.074,93		12.899,15
				Serviços de Comunicação	826,87		9.922,42
				Transporte	1.591,72		19.100,66
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
				TOTAL:	22.986,95		275.843,34



Prefeitura de Fortaleza

Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO CUSTEIO UAPS RECAMONDE CAPELO

ACÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	47.280 atendimentos/procedimentos por ano, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Equipes contratadas e qualificadas com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas: 100% das UAPS em pleno funcionamento; 80 a 90% dos usuários com Experiência Satisfatória.	13.064,52	12 Meses	156.774,27
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos médicos hospitalares e odontológicos; 100% dos usuários com prescrição médica de urgência e emergência atendida	25.963,67		311.564,06
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital N°030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	População com acesso aos serviços de apoio diagnóstico; 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços prestados	22.986,95		275.843,34
TOTAL				62.015,14		744.181,68



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

CUSTEIO DETALHADO UAPS RECAMONDE CAPELO

<u>Ação</u>	<u>Meta 1</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	3.940 atendimentos/procedimentos/ mês, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Item 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS, Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Anual	Almoxarifado	992,24	12 meses	11.906,91
				Despesas Financeiras/Tributárias	413,43		4.961,21
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	1.447,02		17.364,24
				Serviço de Limpeza e Conservação	2.687,32		32.247,87
				Serviço de Segurança	1.240,30		14.883,63
				Serviços Administrativos de Apoio	1.074,93		12.899,15
				Serviços de Comunicação	826,87		9.922,42
				Transporte	1.591,72		19.100,66
				Qualificação do Corpo Técnico	2.790,68		33.488,18
TOTAL:	13.064,52	156.774,27					
<u>Ação</u>	<u>Meta 2</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	Anual	Almoxarifado	992,24	12 meses	11.906,91
				Despesas Financeiras/Tributárias	413,43		4.961,21
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	3.286,80		39.441,63
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	12.403,03		148.836,34
				Manutenção e Conservação Geral	1.447,02		17.364,24
				Serviço de Limpeza e Conservação	2.687,32		32.247,87
				Serviço de Segurança	1.240,30		14.883,63
				Serviços Administrativos de Apoio	1.074,93		12.899,15
				Serviços de Comunicação	826,87		9.922,42
				Transporte	1.591,72		19.100,66
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
TOTAL:	25.963,67	311.564,06					
<u>Ação</u>	<u>Meta 3</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico, Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	Anual	Almoxarifado	992,24	12 meses	11.906,91
				Despesas Financeiras/Tributárias	413,43		4.961,21
				Exames Laboratoriais	12.713,10		152.557,24
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	1.447,02		17.364,24
				Serviço de Limpeza e Conservação	2.687,32		32.247,87
				Serviço de Segurança	1.240,30		14.883,63
				Serviços Administrativos de Apoio	1.074,93		12.899,15
				Serviços de Comunicação	826,87		9.922,42
				Transporte	1.591,72		19.100,66
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
TOTAL:	22.986,95	275.843,34					

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO CUSTEIO UAPS ELIESE STUDART

ACÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	47.280 atendimentos/procedimentos por ano, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Item 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS. Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Equipes contratadas e qualificada com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas; 100% das UAPS em pleno funcionamento; 80 a 90% dos usuários com Experiência Satisfatória	13.064,52	12 Meses	156.774,27
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos médicos hospitalares e odontológicos; 100% dos usuários com prescrição médica de urgência e emergência atendida	25.963,67		311.564,06
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	População com acesso aos serviços de apoio diagnóstico; 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços prestados	22.986,95		275.843,34
TOTAL				62.015,14		744.181,68



Prefeitura de Fortaleza

Secretaria Municipal da Saúde

CUSTEIO DETALHADO UAPS ELIESER STUDART

<u>Ação</u>	<u>Meta 1</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	3.940 atendimentos/procedimentos/ mês, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Item 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS, Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Anual	Almoxarifado	992,24	12 meses	11.906,91
				Despesas Financeiras/Tributárias	413,43		4.961,21
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	1.447,02		17.364,24
				Serviço de Limpeza e Conservação	2.687,32		32.247,87
				Serviço de Segurança	1.240,30		14.883,63
				Serviços Administrativos de Apoio	1.074,93		12.899,15
				Serviços de Comunicação	826,87		9.922,42
				Transporte	1.591,72		19.100,66
				Qualificação do Corpo Técnico	2.790,68		33.488,18
				TOTAL:	13.064,52		156.774,27
<u>Ação</u>	<u>Meta 2</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento imediato e emergencial atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	Anual	Almoxarifado	992,24	12 meses	11.906,91
				Despesas Financeiras/Tributárias	413,43		4.961,21
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	3.286,80		39.441,63
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	12.403,03		148.836,34
				Manutenção e Conservação Geral	1.447,02		17.364,24
				Serviço de Limpeza e Conservação	2.687,32		32.247,87
				Serviço de Segurança	1.240,30		14.883,63
				Serviços Administrativos de Apoio	1.074,93		12.899,15
				Serviços de Comunicação	826,87		9.922,42
				Transporte	1.591,72		19.100,66
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
				TOTAL:	25.963,67		311.564,06
<u>Ação</u>	<u>Meta 3</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definitivas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico, Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	Anual	Almoxarifado	992,24	12 meses	11.906,91
				Despesas Financeiras/Tributárias	413,43		4.961,21
				Exames Laboratoriais	12.713,10		152.557,24
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	1.447,02		17.364,24
				Serviço de Limpeza e Conservação	2.687,32		32.247,87
				Serviço de Segurança	1.240,30		14.883,63
				Serviços Administrativos de Apoio	1.074,93		12.899,15
				Serviços de Comunicação	826,87		9.922,42
				Transporte	1.591,72		19.100,66
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
				TOTAL:	22.986,95		275.843,34



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO CUSTEIO UAPS MACIEL DE BRITO

ACÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	47.280 atendimentos/procedimentos por ano, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS. Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Equipes contratadas e qualificada com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas. 100% das UAPS em pleno funcionamento; 80 a 90% dos usuários com Experiência Satisfatória.	13.064,52	12 Meses	156.774,27
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos médicos hospitalares e odontológicos. 100% dos usuários com prescrição médica de urgência e emergência atendida	25.963,67		311.564,06
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico. Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	População com acesso aos serviços de apoio diagnóstico. 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços prestados	22.986,95		275.843,34
TOTAL				62.015,14		744.181,68



Prefeitura de Fortaleza

Secretaria Municipal da Saúde

CUSTEIO DETALHADO UAPS MACIEL DE BRITO

<u>Ação</u>	<u>Meta 1</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	3.940 atendimentos/procedimentos/mês, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Item 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS, Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Anual	Almoxarifado	992,24	12 meses	11.906,91
				Despesas Financeiras/Tributárias	413,43		4.961,21
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	1.447,02		17.364,24
				Serviço de Limpeza e Conservação	2.687,32		32.247,87
				Serviço de Segurança	1.240,30		14.883,63
				Serviços Administrativos de Apoio	1.074,93		12.899,15
				Serviços de Comunicação	826,87		9.922,42
				Transporte	1.591,72		19.100,66
				Qualificação do Corpo Técnico	2.790,68		33.488,18
				TOTAL:	13.064,52		156.774,27
<u>Ação</u>	<u>Meta 2</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	Anual	Almoxarifado	992,24	12 meses	11.906,91
				Despesas Financeiras/Tributárias	413,43		4.961,21
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	3.286,80		39.441,63
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	12.403,03		148.836,34
				Manutenção e Conservação Geral	1.447,02		17.364,24
				Serviço de Limpeza e Conservação	2.687,32		32.247,87
				Serviço de Segurança	1.240,30		14.883,63
				Serviços Administrativos de Apoio	1.074,93		12.899,15
				Serviços de Comunicação	826,87		9.922,42
				Transporte	1.591,72		19.100,66
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
				TOTAL:	25.963,67		311.564,06
<u>Ação</u>	<u>Meta 3</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico, Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	Anual	Almoxarifado	992,24	12 meses	11.906,91
				Despesas Financeiras/Tributárias	413,43		4.961,21
				Exames Laboratoriais	12.713,10		152.557,24
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	1.447,02		17.364,24
				Serviço de Limpeza e Conservação	2.687,32		32.247,87
				Serviço de Segurança	1.240,30		14.883,63
				Serviços Administrativos de Apoio	1.074,93		12.899,15
				Serviços de Comunicação	826,87		9.922,42
				Transporte	1.591,72		19.100,66
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
				TOTAL:	22.986,95		275.843,34



RESUMO CUSTEIO UAPS MARCUS AURÉLIO

ACÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	47.280 atendimentos/procedimentos por ano, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Item 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Equipes contratadas e qualificada com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas; 100% das UAPS em pleno funcionamento; 80 a 90% dos usuários com Experiência Satisfatória.	13.064,52	12 Meses	156.774,27
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos médicos hospitalares e odontológicos; 100% dos usuários com prescrição médica de urgência e emergência atendida	25.963,67		311.564,06
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	População com acesso aos serviços de apoio diagnóstico; 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços prestados	22.986,95		275.843,34
TOTAL				62.015,14		744.181,68

9.:



Prefeitura de Fortaleza

Secretaria Municipal da Saúde

CUSTEIO DETALHADO UAPS MARCUS AURÉLIO

<u>Ação</u>	<u>Meta 1</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	3.940 atendimentos/procedimentos/ mês, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Item 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Anual	Almoxarifado	992,24	12 meses	11.906,91
				Despesas Financeiras/Tributárias	413,43		4.961,21
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	1.447,02		17.364,24
				Serviço de Limpeza e Conservação	2.687,32		32.247,87
				Serviço de Segurança	1.240,30		14.883,63
				Serviços Administrativos de Apoio	1.074,93		12.899,15
				Serviços de Comunicação	826,87		9.922,42
				Transporte	1.591,72		19.100,66
				Qualificação do Corpo Técnico	2.790,68		33.488,18
TOTAL:				13.064,52		156.774,27	
<u>Ação</u>	<u>Meta 2</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	Anual	Almoxarifado	992,24	12 meses	11.906,91
				Despesas Financeiras/Tributárias	413,43		4.961,21
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	3.286,80		39.441,63
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	12.403,03		148.836,34
				Manutenção e Conservação Geral	1.447,02		17.364,24
				Serviço de Limpeza e Conservação	2.687,32		32.247,87
				Serviço de Segurança	1.240,30		14.883,63
				Serviços Administrativos de Apoio	1.074,93		12.899,15
				Serviços de Comunicação	826,87		9.922,42
				Transporte	1.591,72		19.100,66
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
TOTAL:				25.963,67		311.564,06	
<u>Ação</u>	<u>Meta 3</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	Anual	Almoxarifado	992,24	12 meses	11.906,91
				Despesas Financeiras/Tributárias	413,43		4.961,21
				Exames Laboratoriais	12.713,10		152.557,24
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	1.447,02		17.364,24
				Serviço de Limpeza e Conservação	2.687,32		32.247,87
				Serviço de Segurança	1.240,30		14.883,63
				Serviços Administrativos de Apoio	1.074,93		12.899,15
				Serviços de Comunicação	826,87		9.922,42
				Transporte	1.591,72		19.100,66
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
TOTAL:				22.986,95		275.843,34	



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO CUSTEIO UAPS ARGEU HERBSTER

ACÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	61.224 atendimentos/procedimentos por ano, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Item 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Equipes contratadas e qualificada com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas; 100% das UAPS em pleno funcionamento; 80 a 90% dos usuários com Experiência Satisfatória.	23.565,75	12 Meses	282.789,04
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento imediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos médicos hospitalares e odontológicos; 100% dos usuários com prescrição médica de urgência e emergência atendida	27.286,66		327.439,94
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital N°030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	População com acesso aos serviços de apoio diagnóstico; 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços prestados	26.666,51		319.998,12
TOTAL				77.518,93		930.227,10



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

DETALHAMENTO CUSTEIO UAPS ARGEU HERBSTER

<u>Ação</u>	<u>Meta 1</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	5.102 atendimentos/procedimentos/mês, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Anual	Almoxarifado	1.240,30	12 meses	14.883,63
				Despesas Financeiras/Tributárias	516,79		6.201,51
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	4.341,06		52.092,72
				Serviço de Limpeza e Conservação	8.061,97		96.743,62
				Serviço de Segurança	1.550,38		18.604,54
				Serviços Administrativos de Apoio	1.343,66		16.123,94
				Serviços de Comunicação	1.033,59		12.403,03
				Transporte	1.989,65		23.875,83
				Qualificação do Corpo Técnico	3.488,35		41.860,22
TOTAL:	23.565,75		282.789,04				
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	Anual	Almoxarifado	1.240,30	12 meses	14.883,63
				Despesas Financeiras/Tributárias	516,79		6.201,51
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno das UAPS	4.108,50		49.302,04
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	15.503,79		186.045,42
				Manutenção e Conservação Geral	-		-
				Serviço de Limpeza e Conservação	-		-
				Serviço de Segurança	1.550,38		18.604,54
				Serviços Administrativos de Apoio	1.343,66		16.123,94
				Serviços de Comunicação	1.033,59		12.403,03
				Transporte	1.989,65		23.875,83
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
TOTAL:	27.286,66		327.439,94				
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº 030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	Anual	Almoxarifado	1.240,30	12 meses	14.883,63
				Despesas Financeiras/Tributárias	516,79		6.201,51
				Exames Laboratoriais	15.891,38		190.696,56
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológico	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	1.085,26		13.023,18
				Serviço de Limpeza e Conservação	2.015,49		24.185,90
				Serviço de Segurança	1.550,38		18.604,54
				Serviços Administrativos de Apoio	1.343,66		16.123,94
				Serviços de Comunicação	1.033,59		12.403,03
				Transporte	1.989,65		23.875,83
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
TOTAL:	26.666,51		319.998,12				



Prefeitura de Fortaleza

Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO CUSTEIO UAPS PEDRO SAMPAIO

ACÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	61.224 atendimentos/procedimentos por ano, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Item 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Equipes contratadas e qualificada com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas; 100% das UAPS em pleno funcionamento; 80 a 90% dos usuários com Experiência Satisfatória.	23.565.75	12 Meses	282.789.04
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos médicos hospitalares e odontológicos; 100% dos usuários com prescrição médica de urgência e emergência atendida	27.286.66		327.439.94
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	População com acesso aos serviços de apoio diagnóstico; 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços prestados	26.666.51		319.998.12
TOTAL				77.518.93		930.227.10

9=



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

DETALHAMENTO CUSTEIO UAPS PEDRO SAMPAIO

Ação	Meta 1	Atividade	Prazo de Execução	Descrição dos Itens	Valor Mensal	Nº de meses	Custeio Total
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	5.102 atendimentos/procedimentos/mês, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Item 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS. Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Anual	Almoxarifado	1.240,30	12 meses	14.883,63
				Despesas Financeiras/Tributárias	516,79		6.201,51
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	4.341,06		52.092,72
				Serviço de Limpeza e Conservação	8.061,97		96.743,62
				Serviço de Segurança	1.550,38		18.604,54
				Serviços Administrativos de Apoio	1.343,66		16.123,94
				Serviços de Comunicação	1.033,59		12.403,03
				Transporte	1.989,65		23.875,83
				Qualificação do Corpo Técnico	3.488,35		41.860,22
TOTAL:	23.565,75	282.789,04					
Ação	Meta 2	Atividade	Prazo de	Descrição dos Itens	Valor Mensal	Nº de	Custeio
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento imediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	Anual	Almoxarifado	1.240,30	12 meses	14.883,63
				Despesas Financeiras/Tributárias	516,79		6.201,51
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno das UAPS	4.108,50		49.302,04
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	15.503,79		186.045,42
				Manutenção e Conservação Geral	-		-
				Serviço de Limpeza e Conservação	-		-
				Serviço de Segurança	1.550,38		18.604,54
				Serviços Administrativos de Apoio	1.343,66		16.123,94
				Serviços de Comunicação	1.033,59		12.403,03
				Transporte	1.989,65		23.875,83
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
TOTAL:	27.286,66	327.439,94					
Ação	Meta 3	Atividade	Prazo de	Descrição dos Itens	Valor Mensal	Nº de	Custeio
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	Anual	Almoxarifado	1.240,30	12 meses	14.883,63
				Despesas Financeiras/Tributárias	516,79		6.201,51
				Exames Laboratoriais	15.891,38		190.696,56
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológico	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	1.085,26		13.023,18
				Serviço de Limpeza e Conservação	2.015,49		24.185,90
				Serviço de Segurança	1.550,38		18.604,54
				Serviços Administrativos de Apoio	1.343,66		16.123,94
				Serviços de Comunicação	1.033,59		12.403,03
				Transporte	1.989,65		23.875,83
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
TOTAL:	26.666,51	319.998,12					



RESUMO CUSTEIO UAPS JOÃO ELÍSIO HOLANDA

ACÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	61.224 atendimentos/procedimentos por ano, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Item 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Equipes contratadas e qualificada com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas; 100% das UAPS em pleno funcionamento; 80 a 90% dos usuários com Experiência Satisfatória.	23.565,75	12 Meses	282.789,04
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos médicos hospitalares e odontológicos; 100% dos usuários com prescrição médica de urgência e emergência atendida	27.286,66		327.439,94
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	População com acesso aos serviços de apoio diagnóstico; 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços prestados	26.666,51		319.998,12
TOTAL				77.518,93		930.227,10



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

DETALHAMENTO CUSTEIO UAPS JOÃO ELISIO HOLANDA

<u>Ação</u>	<u>Meta 1</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	5.102 atendimentos/procedimentos/mês, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS. Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Anual	Almoxarifado	1.240,30	12 meses	14.883,63
				Despesas Financeiras/Tributárias	516,79		6.201,51
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	4.341,06		52.092,72
				Serviço de Limpeza e Conservação	8.061,97		96.743,62
				Serviço de Segurança	1.550,38		18.604,54
				Serviços Administrativos de Apoio	1.343,66		16.123,94
				Serviços de Comunicação	1.033,59		12.403,03
				Transporte	1.989,65		23.875,83
				Qualificação do Corpo Técnico	3.488,35		41.860,22
				TOTAL:	23.565,75		282.789,04
<u>Ação</u>	<u>Meta 2</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento imediato e emergência atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	Anual	Almoxarifado	1.240,30	12 meses	14.883,63
				Despesas Financeiras/Tributárias	516,79		6.201,51
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno das UAPS	4.108,50		49.302,04
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	15.503,79		186.045,42
				Manutenção e Conservação Geral	-		-
				Serviço de Limpeza e Conservação	-		-
				Serviço de Segurança	1.550,38		18.604,54
				Serviços Administrativos de Apoio	1.343,66		16.123,94
				Serviços de Comunicação	1.033,59		12.403,03
				Transporte	1.989,65		23.875,83
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
				TOTAL:	27.286,66		327.439,94
<u>Ação</u>	<u>Meta 3</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico. Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente	Anual	Almoxarifado	1.240,30	12 meses	14.883,63
				Despesas Financeiras/Tributárias	516,79		6.201,51
				Exames Laboratoriais	15.891,38		190.696,56
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológico	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	1.085,26		13.023,18
				Serviço de Limpeza e Conservação	2.015,49		24.185,90
				Serviço de Segurança	1.550,38		18.604,54
				Serviços Administrativos de Apoio	1.343,66		16.123,94
				Serviços de Comunicação	1.033,59		12.403,03
				Transporte	1.989,65		23.875,83
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
				TOTAL:	26.666,51		319.998,12

9.



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO CUSTEIO UAPS PEREIRA DE ALMEIDA

ACÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	66.864 atendimentos/procedimentos/ano, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Equipes contratadas e qualificada com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas; 100% das UAPS em pleno funcionamento; 80 a 90% dos usuários com Experiência Satisfatória.	19.596,78	12 Meses	235.161,41
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos médicos hospitalares e	38.945,51		467.346,10
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	População com acesso aos serviços de apoio diagnóstico; 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços prestados	34.480,42		413.765,02
TOTAL				93.022,71		1.116.272,52

(Handwritten signature and mark)



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

CUSTEIO DETALHADO UAPS PEREIRA DE ALMEIDA

<u>Ação</u>	<u>Meta 1</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	5.572 atendimentos/procedimentos /mês, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS. Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Anual	Almoxarifado	1.488,36	12 meses	17.860,36
				Despesas Financeiras/Tributárias	620,15		7.441,82
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	2.170,53		26.046,36
				Serviço de Limpeza e Conservação	4.030,98		48.371,81
				Serviço de Segurança	1.860,45		22.325,45
				Serviços Administrativos de Apoio	1.612,39		19.348,72
				Serviços de Comunicação	1.240,30		14.883,63
				Transporte	2.387,58		28.650,99
				Qualificação do Corpo Técnico	4.186,02		50.232,26
				TOTAL:	19.596,78		235.161,41
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	Anual	Almoxarifado	1.488,36	12 meses	17.860,36
				Despesas Financeiras/Tributárias	620,15		7.441,82
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	4.930,20		59.162,44
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	18.604,54		223.254,50
				Manutenção e Conservação Geral	2.170,53		26.046,36
				Serviço de Limpeza e Conservação	4.030,98		48.371,81
				Serviço de Segurança	1.860,45		22.325,45
				Serviços Administrativos de Apoio	1.612,39		19.348,72
				Serviços de Comunicação	1.240,30		14.883,63
				Transporte	2.387,58		28.650,99
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
				TOTAL:	38.945,51		467.346,10
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	Anual	Almoxarifado	1.488,36	12 meses	17.860,36
				Despesas Financeiras/Tributárias	620,15		7.441,82
				Exames Laboratoriais	19.069,66		228.835,87
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológico	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	2.170,53		26.046,36
				Serviço de Limpeza e Conservação	4.030,98		48.371,81
				Serviço de Segurança	1.860,45		22.325,45
				Serviços Administrativos de Apoio	1.612,39		19.348,72
				Serviços de Comunicação	1.240,30		14.883,63
				Transporte	2.387,58		28.650,99
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
				TOTAL:	34.480,42		413.765,02

(Handwritten signature and initials)



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO CUSTEIO UAPS GRACILIANO MUNIZ

ACÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	66 864 atendimentos/procedimentos/ano, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Item 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS. Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Equipes contratadas e qualificada com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas: 100% das UAPS em pleno funcionamento. 80 a 90% dos usuários com Experiência Satisfatória.	19.596 78	12 Meses	235.161 41
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos médicos hospitalares e odontológicos. 100% dos usuários com prescrição médica de urgência e emergência atendida	38.945 51		467.346 10
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico. Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	População com acesso aos serviços de apoio diagnóstico. 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços prestados	34.480 42		413.765 02
TOTAL				93.022 71		1.116.272 52




Prefeitura de Fortaleza

Secretaria Municipal da Saúde

CUSTEIO DETALHADO UAPS GRACILIANO MUNIZ

<u>Ação</u>	<u>Meta 1</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	5.572 atendimentos/procedimentos/mês definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Anual	Almoxarifado	1.488,36	12 meses	17.860,36
				Despesas Financeiras/Tributárias	620,15		7.441,82
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	2.170,53		26.046,36
				Serviço de Limpeza e Conservação	4.030,98		48.371,81
				Serviço de Segurança	1.860,45		22.325,45
				Serviços Administrativos de Apoio	1.612,39		19.348,72
				Serviços de Comunicação	1.240,30		14.883,63
				Transporte	2.387,58		28.650,99
				Qualificação do Corpo Técnico	4.186,02		50.232,26
				TOTAL:	19.596,78		235.161,41
<u>Ação</u>	<u>Meta 2</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	Anual	Almoxarifado	1.488,36	12 meses	17.860,36
				Despesas Financeiras/Tributárias	620,15		7.441,82
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	4.930,20		59.162,44
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	18.604,54		223.254,50
				Manutenção e Conservação Geral	2.170,53		26.046,36
				Serviço de Limpeza e Conservação	4.030,98		48.371,81
				Serviço de Segurança	1.860,45		22.325,45
				Serviços Administrativos de Apoio	1.612,39		19.348,72
				Serviços de Comunicação	1.240,30		14.883,63
				Transporte	2.387,58		28.650,99
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
				TOTAL:	38.945,51		467.346,10
<u>Ação</u>	<u>Meta 3</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	Anual	Almoxarifado	1.488,36	12 meses	17.860,36
				Despesas Financeiras/Tributárias	620,15		7.441,82
				Exames Laboratoriais	19.069,66		228.835,87
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológico	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	2.170,53		26.046,36
				Serviço de Limpeza e Conservação	4.030,98		48.371,81
				Serviço de Segurança	1.860,45		22.325,45
				Serviços Administrativos de Apoio	1.612,39		19.348,72
				Serviços de Comunicação	1.240,30		14.883,63
				Transporte	2.387,58		28.650,99
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
				TOTAL:	34.480,42		413.765,02

 9.



Prefeitura de Fortaleza

Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO – CUSTEIO UAPS CESAR CARLS DE OLIVEIRA FILHO

ACÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	47.280 atendimentos/procedimentos por ano, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Item 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Equipes contratadas e qualificada com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas; 100% das UAPS em pleno funcionamento; 80 a 90% dos usuários com Experiência Satisfatória.	22.862,92	12 Meses	274.354,98
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos médicos hospitalares e odontológicos; 100% dos usuários com prescrição médica de urgência e emergência atendida	45.436,43		545.237,11
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	População com acesso aos serviços de apoio diagnóstico; 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços prestados	40.227,15		482.725,85
TOTAL				108.526,50		1.302.317,94

9:



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

CUSTEIO DETALHADO UAPS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO

<u>Ação</u>	<u>Meta 1</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	3.940 atendimentos/procedimentos/mês, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS. Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Anual	Almoxarifado	1.736,42	12 meses	20.837,09
				Despesas Financeiras/Tributárias	723,51		8.682,12
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno das UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	2.532,28		30.387,42
				Serviço de Limpeza e Conservação	4.702,81		56.433,78
				Serviço de Segurança	2.170,53		26.046,36
				Serviços Administrativos de Apoio	1.881,13		22.573,51
				Serviços de Comunicação	1.447,02		17.364,24
				Transporte	2.785,51		33.426,16
				Qualificação do Corpo Técnico	4.883,69		58.604,31
TOTAL:	22.862,92	274.354,98					
<u>Ação</u>	<u>Meta 2</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	Anual	Almoxarifado	1.736,42	12 meses	20.837,09
				Despesas Financeiras/Tributárias	723,51		8.682,12
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno das UAPS	5.751,90		69.022,85
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	21.705,30		260.463,59
				Manutenção e Conservação Geral	2.532,28		30.387,42
				Serviço de Limpeza e Conservação	4.702,81		56.433,78
				Serviço de Segurança	2.170,53		26.046,36
				Serviços Administrativos de Apoio	1.881,13		22.573,51
				Serviços de Comunicação	1.447,02		17.364,24
				Transporte	2.785,51		33.426,16
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
TOTAL:	45.436,43	545.237,11					
<u>Ação</u>	<u>Meta 3</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	Anual	Almoxarifado	1.736,42	12 meses	20.837,09
				Despesas Financeiras/Tributárias	723,51		8.682,12
				Exames Laboratoriais	22.247,93		266.975,18
				Medicamentos para uso interno da UAPS.	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológico	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	2.532,28		30.387,42
				Serviço de Limpeza e Conservação	4.702,81		56.433,78
				Serviço de Segurança	2.170,53		26.046,36
				Serviços Administrativos de Apoio	1.881,13		22.573,51
				Serviços de Comunicação	1.447,02		17.364,24
				Transporte	2.785,51		33.426,16
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
TOTAL:	40.227,15	482.725,85					

[Handwritten signature and initials]



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL – UNIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA

PERÍODO: 2021 a 2024 (09 a 48 meses)

PROGRAMA DE TRABALHO

Ação	Metas	Período de Execução da Meta	Atividades	Resultado	Produto	Pessoal		Custeio		Total Período / 40 meses
						Mensal	Total / 40 meses	Mensal	Total / 40 meses	
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	888.696 atendimentos/procedimentos por ano, conforme Anexo V do Termo de Referência e de acordo com os Itens 15.1 e 15.2 desta Programa de Trabalho.	2021 a 2024	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Equipes contratadas e qualificada com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas; 100% das UAPS em pleno funcionamento; 80 a 90% dos usuários com	Atenção Primária Resolutiva e Coordenadora e ordenadora do cuidado	2,712,574.12	108,502,964.99	424,911.37	16,996,454.88	125,499,419.87
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento imediato e emergência) atendidos adequadamente.		Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos médicos hospitalares e odontológicos; 100% dos usuários com prescrição médica de urgência e emergência		43,562.46	1,742,498.43	753,240.29	30,129,611.45	31,872,109.88
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas		Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	População com acesso aos serviços de apoio diagnóstico; 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços prestados		68,982.13	2,759,285.40	678,585.00	27,143,400.18	29,902,685.57
TOTAL GERAL						2,825,118.72	113,004,748.81	1,856,736.66	74,269,466.51	187,274,215.32



Prefeitura de Fortaleza

Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO – CUSTEIO UAPS DR. JOÃO BARBOSA PIRES DE PAULA PESSOA

AÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	26.508 atendimentos/procedimentos por ano, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	100% das Equipes contratadas e qualificada com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas; 100% das UAPS em pleno funcionamento; 80 a 90% dos usuários com Experiência Satisfatório	10,159.81	12 Meses	121,917.67
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos médicos hospitalares e odontológicos; 100% dos usuários com prescrição médica de urgência e emergência atendida	20,191.01		242,292.08
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente	População com acesso aos serviços de apoio diagnóstico; 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços prestados	17,876.11		214,513.37
TOTAL				48,226.93		578,723.12



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO – CUSTEIO UAPS FRANCISCO MONTEIRO DE MORAES (CHICO PASSEATA)

AÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	26.508 atendimentos/procedimentos por ano, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	100% das Equipes contratadas e qualificada com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas; 100% das UAPS em pleno funcionamento; 80 a 90% dos usuários com Experiência Satisfatória	10,159.81	12 Meses	121,917.67
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos médicos hospitalares e odontológicos; 100% dos usuários com prescrição médica de urgência e emergência atendida	20,191.01		242,292.08
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	População com acesso aos serviços de apoio diagnóstico; 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços prestados	17,876.11		214,513.37
TOTAL				48,226.93		578,723.12



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

CUSTEIO DETALHADO UAPS FRANCISCO MONTEIRO DE MORAES (CHICO PASSEATA)

<u>Ação</u>	<u>Meta 1</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	2.214 atendimentos/procedimentos por mês, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS. Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Anual	Almoxarifado	771.63	12 meses	9.259.57
				Despesas Financeiras/Tributárias	321.51		3.858.15
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno das UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	1.125.29		13.503.54
				Serviço de Limpeza e Conservação	2.089.83		25.078.00
				Serviços Administrativos de Apoio	835.93		10.031.20
				Serviços de Comunicação	643.03		7.716.31
				Transporte	1.237.82		14.853.89
				Qualificação do Corpo Técnico	2.170.21		26.042.54
				TOTAL:	10.159.81		121.917.67
<u>Ação</u>	<u>Meta 2</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento imediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	Anual	Almoxarifado	771.63	12 meses	9.259.57
				Despesas Financeiras/Tributárias	321.51		3.858.15
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno das UAPS	2.556.03		30.672.33
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	9.645.39		115.744.62
				Manutenção e Conservação Geral	1.125.29		13.503.54
				Serviço de Limpeza e Conservação	2.089.83		25.078.00
				Serviço de Segurança	964.54		11.574.46
				Serviços Administrativos de Apoio	835.93		10.031.20
				Serviços de Comunicação	643.03		7.716.31
				Transporte	1.237.82		14.853.89
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
TOTAL:	20.191.01	242.292.08					
<u>Ação</u>	<u>Meta 3</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	Anual	Almoxarifado	771.63	12 meses	9.259.57
				Despesas Financeiras/Tributárias	321.51		3.858.15
				Exames Laboratoriais	9.886.52		118.638.24
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	1.125.29		13.503.54
				Serviço de Limpeza e Conservação	2.089.83		25.078.00
				Serviço de Segurança	964.54		11.574.46
				Serviços Administrativos de Apoio	835.93		10.031.20
				Serviços de Comunicação	643.03		7.716.31
				Transporte	1.237.82		14.853.89
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
TOTAL:	17.876.11	214.513.37					



RESUMO – CUSTEIO UAPS AIRTON MONTE

AÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	37.440 atendimentos/procedimentos por ano, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Equipes contratadas e qualificada com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas; 100% das UAPS em pleno funcionamento; 80 a 90% dos usuários com Experiência Satisfatória.	15,239.71		182,876.50
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos médicos hospitalares e odontológicos; 100% dos usuários com prescrição médica de urgência e emergência atendida	30,286.51	12 Meses	363,438.12
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	População com acesso aos serviços de apoio diagnóstico; 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços prestados	26,814.17		321,770.05
TOTAL				72,340.39		868,084.67



CUSTEIO DETALHADO UAPS AIRTON MONTE

Ação	Meta 1	Atividade	Prazo de Execução	Descrição dos Itens	Valor Mensal	Nº de meses	Custeio Total
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	3.120 atendimentos procedimentos máx. definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS. Qualificação das equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Anual	Almoxarifado	1.157,45	12 meses	13.889,35
				Despesas Financeiras Tributárias	482,27		5.787,23
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	1.687,94		20.255,31
				Serviço de Limpeza e Conservação	3.134,75		37.617,00
				Serviço de Segurança	1.446,81		17.361,69
				Serviços Administrativos de Apoio	1.253,90		15.046,80
				Serviços de Comunicação	964,54		11.574,46
				Transporte	1.856,74		22.280,84
Qualificação do Corpo Técnico	3.255,32	39.063,81					
TOTAL:	15.239,71	182.876,50					
Ação	Meta 2	Atividade	Prazo de Execução	Descrição dos Itens	Valor Mensal	Nº de meses	Custeio Total
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos, Hospitalar e Odontológicos.	Anual	Almoxarifado	1.157,45	12 meses	13.889,35
				Despesas Financeiras Tributárias	482,27		5.787,23
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	3.834,04		46.008,49
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	14.408,08		173.616,93
				Manutenção e Conservação Geral	1.687,94		20.255,31
				Serviço de Limpeza e Conservação	3.134,75		37.617,00
				Serviço de Segurança	1.446,81		17.361,69
				Serviços Administrativos de Apoio	1.253,90		15.046,80
				Serviços de Comunicação	964,54		11.574,46
				Transporte	1.856,74		22.280,84
Qualificação do Corpo Técnico	-	-					
TOTAL:	30.286,51	363.438,12					
Ação	Meta 3	Atividade	Prazo de Execução	Descrição dos Itens	Valor Mensal	Nº de meses	Custeio Total
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas.	Contratação de laboratório pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico. Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	Anual	Almoxarifado	1.157,45	12 meses	13.889,35
				Despesas Financeiras Tributárias	482,27		5.787,23
				Exames Laboratoriais	14.829,78		177.957,36
				Medicamentos para uso interno da Unidade	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	1.687,94		20.255,31
				Serviço de Limpeza e Conservação	3.134,75		37.617,00
				Serviço de Segurança	1.446,81		17.361,69
				Serviços Administrativos de Apoio	1.253,90		15.046,80
				Serviços de Comunicação	964,54		11.574,46
				Transporte	1.856,74		22.280,84
Qualificação do Corpo Técnico	-	-					
TOTAL:	26.814,17	321.770,05					



Prefeitura de Fortaleza

Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO CUSTEIO UAPS ABNER CAVALCANTE

AÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	37.440 atendimentos/procedimentos por ano, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Item 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Equipes contratadas e qualificada com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas; 100% das UAPS em pleno funcionamento; 80 a 90% dos usuários com Experiência Satisfatória.	15,239.71		182,876.50
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos médicos hospitalares e odontológicos; 100% dos usuários com prescrição médica de urgência e emergência atendida	30,286.51	12 Meses	363,438.12
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	População com acesso aos serviços de apoio diagnóstico; 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços prestados	26,814.17		321,770.05
TOTAL				72,340.39		868,084.67



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal de Saúde

CUSTEIO DETALHADO UAPS ABNER CAVALCANTE

<u>Ação</u>	<u>Meta 1</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	3.120 atendimentos/procedimentos/mês, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Anual	Almoxarifado	1.157,45	12 meses	13.889,35
				Despesas Financeiras/Tributárias	482,27		5.787,23
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS.	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	1.687,94		20.255,31
				Serviço de Limpeza e Conservação	3.134,75		37.617,00
				Serviço de Segurança	1.446,81		17.361,69
				Serviços Administrativos de Apoio	1.253,90		15.046,80
				Serviços de Comunicação	964,54		11.574,46
				Transporte	1.856,74		22.280,84
				Qualificação do Corpo Técnico	3.255,32		39.063,81
				TOTAL:	15,239,71		
<u>Ação</u>	<u>Meta 2</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento imediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	Anual	Almoxarifado	1.157,45	12 meses	13.889,35
				Despesas Financeiras/Tributárias	482,27		5.787,23
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS.	3.834,04		46.008,49
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	14.468,08		173.616,93
				Manutenção e Conservação Geral	1.687,94		20.255,31
				Serviço de Limpeza e Conservação	3.134,75		37.617,00
				Serviço de Segurança	1.446,81		17.361,69
				Serviços Administrativos de Apoio	1.253,90		15.046,80
				Serviços de Comunicação	964,54		11.574,46
				Transporte	1.856,74		22.280,84
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
				TOTAL:	30,286,51		
<u>Ação</u>	<u>Meta 3</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente	Anual	Almoxarifado	1.157,45	12 meses	13.889,35
				Despesas Financeiras/Tributárias	482,27		5.787,23
				Exames Laboratoriais	14.829,78		177.957,36
				Medicamentos para uso interno da Unidade	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	1.687,94		20.255,31
				Serviço de Limpeza e Conservação	3.134,75		37.617,00
				Serviço de Segurança	1.446,81		17.361,69
				Serviços Administrativos de Apoio	1.253,90		15.046,80
				Serviços de Comunicação	964,54		11.574,46
				Transporte	1.856,74		22.280,84
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
				TOTAL:	26,814,17		



RESUMO CUSTEIO UAPS GEORGE BENEVIDES

ACÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	37.440 atendimentos/procedimentos por ano, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Equipes contratadas e qualificada com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas; 100% das UAPS em pleno funcionamento; 80 a 90% dos usuários com Experiência Satisfatória.	15,239.71	12 Meses	182,876.50
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos médicos hospitalares e odontológicos; 100% dos usuários com prescrição médica de urgência e emergência atendida	30,286.51		363,438.12
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	População com acesso aos serviços de apoio diagnóstico; 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços prestados	26,814.17		321,770.05
TOTAL				72,340.39		868,084.67



Prefeitura de Fortaleza

Secretaria Municipal da Saúde

CUSTEIO DETALHADO UAPS GEORGE BENEVIDES

<u>Ação</u>	<u>Meta 1</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	3.120 atendimentos/procedimentos/mês, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS. Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Anual	Almoxarifado	1.157,45	12 meses	13.889,35
				Despesas Financeiras/Tributárias	482,27		5.787,23
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	1.687,94		20.255,31
				Serviço de Limpeza e Conservação	3.134,75		37.617,00
				Serviço de Segurança	1.446,81		17.361,69
				Serviços Administrativos de Apoio	1.253,90		15.046,80
				Serviços de Comunicação	964,54		11.574,46
				Transporte	1.856,74		22.280,84
				Qualificação do Corpo Técnico	3.255,32		39.063,81
TOTAL:	15.239,71	182.876,50					
<u>Ação</u>	<u>Meta 2</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento imediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	Anual	Almoxarifado	1.157,45	12 meses	13.889,35
				Despesas Financeiras/Tributárias	482,27		5.787,23
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	3.834,04		46.008,49
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	14.468,08		173.616,93
				Manutenção e Conservação Geral	1.687,94		20.255,31
				Serviço de Limpeza e Conservação	3.134,75		37.617,00
				Serviço de Segurança	1.446,81		17.361,69
				Serviços Administrativos de Apoio	1.253,90		15.046,80
				Serviços de Comunicação	964,54		11.574,46
				Transporte	1.856,74		22.280,84
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
TOTAL:	30.286,51	363.438,12					
<u>Ação</u>	<u>Meta 3</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº 030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico. Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente	Anual	Almoxarifado	1.157,45	12 meses	13.889,35
				Despesas Financeiras/Tributárias	482,27		5.787,23
				Exames Laboratoriais	14.829,78		177.957,36
				Medicamentos para uso interno da Unidade	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	1.687,94		20.255,31
				Serviço de Limpeza e Conservação	3.134,75		37.617,00
				Serviço de Segurança	1.446,81		17.361,69
				Serviços Administrativos de Apoio	1.253,90		15.046,80
				Serviços de Comunicação	964,54		11.574,46
				Transporte	1.856,74		22.280,84
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
TOTAL:	26.814,17	321.770,05					



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO CUSTEIO UAPS OSMAR VIANA

ACÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	37.440 atendimentos/procedimentos por ano, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Equipes contratadas e qualificada com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas; 100% das UAPS em pleno funcionamento; 80 a 90% dos usuários com Experiência Satisfatória.	15,239.71	12 Meses	182,876.50
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento imediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos médicos hospitalares e odontológicos; 100% dos usuários com prescrição médica de urgência e emergência atendida	30,286.51		363,438.12
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente	População com acesso aos serviços de apoio diagnóstico; 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços prestados	26,814.17		321,770.05
TOTAL				72,340.39		868,084.67



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal de Saúde

CUSTEIO DETALHADO UAPS OSMAR VIANA

<u>Ação</u>	<u>Meta 1</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	3.120 atendimentos/procedimentos/mês, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Anual	Almoxarifado	1.157,45	12 meses	13.889,35
				Despesas Financeiras/Tributárias	482,27		5.787,23
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	1.687,94		20.255,31
				Serviço de Limpeza e Conservação	3.134,75		37.617,00
				Serviço de Segurança	1.446,81		17.361,69
				Serviços Administrativos de Apoio	1.253,90		15.046,80
				Serviços de Comunicação	964,54		11.574,46
				Transporte	1.856,74		22.280,84
				Qualificação do Corpo Técnico	3.255,32		39.063,81
				TOTAL:	15.239,71		182.876,50
<u>Ação</u>	<u>Meta 2</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento imediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	Anual	Almoxarifado	1.157,45	12 meses	13.889,35
				Despesas Financeiras/Tributárias	482,27		5.787,23
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	3.834,04		46.008,49
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	14.468,08		173.616,93
				Manutenção e Conservação Geral	1.687,94		20.255,31
				Serviço de Limpeza e Conservação	3.134,75		37.617,00
				Serviço de Segurança	1.446,81		17.361,69
				Serviços Administrativos de Apoio	1.253,90		15.046,80
				Serviços de Comunicação	964,54		11.574,46
				Transporte	1.856,74		22.280,84
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
				TOTAL:	30.286,51		363.438,12
<u>Ação</u>	<u>Meta 3</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	Anual	Almoxarifado	1.157,45	12 meses	13.889,35
				Despesas Financeiras/Tributárias	482,27		5.787,23
				Exames Laboratoriais	14.829,78		177.957,36
				Medicamentos para uso interno da Unidade	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	1.687,94		20.255,31
				Serviço de Limpeza e Conservação	3.134,75		37.617,00
				Serviço de Segurança	1.446,81		17.361,69
				Serviços Administrativos de Apoio	1.253,90		15.046,80
				Serviços de Comunicação	964,54		11.574,46
				Transporte	1.856,74		22.280,84
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
				TOTAL:	26.814,17		321.770,05



**Prefeitura de
Fortaleza**

Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO – CUSTEIO UAPS PARQUE SÃO JOSÉ

ACÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	37.440 atendimentos/procedimentos por ano, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Item 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Equipes contratadas e qualificada com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas; 100% das UAPS em pleno funcionamento; 80 a 90% dos usuários com Experiência Satisfatória.	15,239.71	12 Meses	182,876.50
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento imediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos médicos hospitalares e odontológicos; 100% dos usuários com prescrição médica de urgência e emergência atendida	30,286.51		363,438.12
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	População com acesso aos serviços de apoio diagnóstico; 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços prestados	26,814.17		321,770.05
TOTAL				72,340.39		868,084.67



CUSTEIO DETALHADO UAPS PARQUE SÃO JOSÉ

<u>Ação</u>	<u>Meta 1</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	3.120 atendimentos/procedimentos/ mês, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Item 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS. Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Anual	Almoxarifado	1.157,45	12 meses	13.889,35
				Despesas Financeiras/Tributárias	482,27		5.787,23
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos.	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	1.687,94		20.255,31
				Serviço de Limpeza e Conservação	3.134,75		37.617,00
				Serviço de Segurança	1.446,81		17.361,69
				Serviços Administrativos de Apoio	1.253,90		15.046,80
				Serviços de Comunicação	964,54		11.574,46
				Transporte	1.856,74		22.280,84
				Qualificação do Corpo Técnico	3.255,32		39.063,81
				TOTAL:	15,239,71		182,876,50
<u>Ação</u>	<u>Meta 2</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento imediato e emergencial atendidos e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	Anual	Almoxarifado	1.157,45	12 meses	13.889,35
				Despesas Financeiras/Tributárias	482,27		5.787,23
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	3.834,04		46.008,49
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos.	14.468,08		173.616,93
				Manutenção e Conservação Geral	1.687,94		20.255,31
				Serviço de Limpeza e Conservação	3.134,75		37.617,00
				Serviço de Segurança	1.446,81		17.361,69
				Serviços Administrativos de Apoio	1.253,90		15.046,80
				Serviços de Comunicação	964,54		11.574,46
				Transporte	1.856,74		22.280,84
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
				TOTAL:	30,286,51		363,438,12
<u>Ação</u>	<u>Meta 3</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definitivas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico. Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente	Anual	Almoxarifado	1.157,45	12 meses	13.889,35
				Despesas Financeiras/Tributárias	482,27		5.787,23
				Exames Laboratoriais	14.829,78		177.957,36
				Medicamentos para uso interno da Unidade.	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos.	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	1.687,94		20.255,31
				Serviço de Limpeza e Conservação	3.134,75		37.617,00
				Serviço de Segurança	1.446,81		17.361,69
				Serviços Administrativos de Apoio	1.253,90		15.046,80
				Serviços de Comunicação	964,54		11.574,46
				Transporte	1.856,74		22.280,84
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
				TOTAL:	26,814,17		321,770,05



RESUMO CUSTEIO UAPS FERNANDO FAÇANHA

AÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	47.280 atendimentos/procedimentos por ano, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Equipes contratadas e qualificada com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas; 100% das UAPS em pleno funcionamento; 80 a 90% dos usuários com Experiência Satisfatória.	20,319.61	12 Meses	243,835.34
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos médicos hospitalares e odontológicos; 100% dos usuários com prescrição médica de urgência e emergência atendida	40,382.01		484,584.16
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	População com acesso aos serviços de apoio diagnóstico; 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços prestados	35,752.23		429,026.74
TOTAL				96,453.85		1,157,446.23

CUSTEIO DETALHADO UAPS FERNANDO FAÇANHA

Ação	Meta 1	Atividade	Prazo de Execução	Descrição dos Itens	Valor Mensal	Nº de meses	Custeio Total
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	3.940 atendimentos procedidos mês, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS. Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Anual	Almoxarifado	1.543,26	12 meses	18.519,14
				Despesas Financeiras Tributárias	643,03		7.716,31
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	2.250,59		27.007,08
				Serviço de Limpeza e Conservação	4.179,67		50.156,00
				Serviço de Segurança	1.929,08		23.148,92
				Serviços Administrativos de Apoio	1.671,87		20.062,40
				Serviços de Comunicação	1.286,05		15.432,62
				Transporte	2.475,65		29.707,79
				Qualificação do Corpo Técnico	4.340,42		52.085,08
				TOTAL:	20.319,61		243.835,34
Ação	Meta 2	Atividade	Prazo de Execução	Descrição dos Itens	Valor Mensal	Nº de meses	Custeio Total
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso interno das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	Anual	Almoxarifado	1.543,26	12 meses	18.519,14
				Despesas Financeiras Tributárias	643,03		7.716,31
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	5.112,05		61.344,65
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	19.290,77		231.489,25
				Manutenção e Conservação Geral	2.250,59		27.007,08
				Serviço de Limpeza e Conservação	4.179,67		50.156,00
				Serviço de Segurança	1.929,08		23.148,92
				Serviços Administrativos de Apoio	1.671,87		20.062,40
				Serviços de Comunicação	1.286,05		15.432,62
				Transporte	2.475,65		29.707,79
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
				TOTAL:	40.382,01		484.584,16
Ação	Meta 3	Atividade	Prazo de Execução	Descrição dos Itens	Valor Mensal	Nº de meses	Custeio Total
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº 040/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico. Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente	Anual	Almoxarifado	1.543,26	12 meses	18.519,14
				Despesas Financeiras Tributárias	643,03		7.716,31
				Exames Laboratoriais	19.773,04		237.276,48
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	2.250,59		27.007,08
				Serviço de Limpeza e Conservação	4.179,67		50.156,00
				Serviço de Segurança	1.929,08		23.148,92
				Serviços Administrativos de Apoio	1.671,87		20.062,40
				Serviços de Comunicação	1.286,05		15.432,62
				Transporte	2.475,65		29.707,79
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
				TOTAL:	35.752,23		429.026,74






Prefeitura de Fortaleza

Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO CUSTEIO UAPS GUARANY MONT'ALVERNE

ACÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS	47.280 atendimentos/procedimentos por ano, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Item 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Equipes contratadas e qualificada com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas; 100% das UAPS em pleno funcionamento; 80 a 90% dos usuários com Experiência Satisfatória.	20,319.61	12 Meses	243,835.34
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos médicos hospitalares e odontológicos; 100% dos usuários com prescrição médica de urgência e emergência atendida	40,382.01		484,584.16
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente	População com acesso aos serviços de apoio diagnóstico; 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços prestados	35,752.23		429,026.74
TOTAL				96,453.85		1,157,446.23



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal de Saúde

CUSTEIO DETALHADO UAPS GUARANY MONTE'ALVERNE

<u>Ação</u>	<u>Meta 1</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	3.940 atendimentos/procedimentos/mês, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Anual	Almoxarifado	1.543,26	12 meses	18.519,14
				Despesas Financeiras/Tributárias	643,03		7.716,31
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	2.250,59		27.007,08
				Serviço de Limpeza e Conservação	4.179,67		50.156,00
				Serviço de Segurança	1.929,08		23.148,92
				Serviços Administrativos de Apoio	1.671,87		20.062,40
				Serviços de Comunicação	1.286,05		15.432,62
				Transporte	2.475,65		29.707,79
				Qualificação do Corpo Técnico	4.340,42		52.085,08
TOTAL:	20.319,61	243.835,34					
<u>Ação</u>	<u>Meta 2</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento imediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	Anual	Almoxarifado	1.543,26	12 meses	18.519,14
				Despesas Financeiras/Tributárias	643,03		7.716,31
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	5.112,05		61.344,65
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	19.290,77		231.489,25
				Manutenção e Conservação Geral	2.250,59		27.007,08
				Serviço de Limpeza e Conservação	4.179,67		50.156,00
				Serviço de Segurança	1.929,08		23.148,92
				Serviços Administrativos de Apoio	1.671,87		20.062,40
				Serviços de Comunicação	1.286,05		15.432,62
				Transporte	2.475,65		29.707,79
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
TOTAL:	40.382,01	484.584,16					
<u>Ação</u>	<u>Meta 3</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente	Anual	Almoxarifado	1.543,26	12 meses	18.519,14
				Despesas Financeiras/Tributárias	643,03		7.716,31
				Exames Laboratoriais	19.773,04		237.276,48
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	2.250,59		27.007,08
				Serviço de Limpeza e Conservação	4.179,67		50.156,00
				Serviço de Segurança	1.929,08		23.148,92
				Serviços Administrativos de Apoio	1.671,87		20.062,40
				Serviços de Comunicação	1.286,05		15.432,62
				Transporte	2.475,65		29.707,79
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
TOTAL:	35.752,23	429.026,74					



RESUMO CUSTEIO UAPS RECAMONDE CAPELO

AÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	47.280 atendimentos/procedimentos por ano, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Equipes contratadas e qualificada com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas; 100% das UAPS em pleno funcionamento; 80 a 90% dos usuários com Experiência Satisfatória.	20.319.61	12 Meses	243.835.34
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento imediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos médicos hospitalares e odontológicos; 100% dos usuários com prescrição médica de urgência e emergência atendida	40.382.01		484.584.16
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	População com acesso aos serviços de apoio diagnóstico; 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços prestados	35.752.23		429.026.74
TOTAL				96.453.85		1,157,446.23



CUSTEIO DETALHADO UAPS RECAMONDE CAPELO

<u>Ação</u>	<u>Meta 1</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	3.940 atendimentos/procedimentos/mês, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS. Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Anual	Almoxarifado	1,543.26	12 meses	18,519.14
				Despesas Financeiras/Tributárias	643.03		7,716.31
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	2,250.59		27,007.08
				Serviço de Limpeza e Conservação	4,179.67		50,156.00
				Serviço de Segurança	1,929.08		23,148.92
				Serviços Administrativos de Apoio	1,671.87		20,062.40
				Serviços de Comunicação	1,286.05		15,432.62
				Transporte	2,475.65		29,707.79
				Qualificação do Corpo Técnico	4,340.42		52,085.08
TOTAL:				20,319.61		243,835.34	
<u>Ação</u>	<u>Meta 2</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	Anual	Almoxarifado	1,543.26	12 meses	18,519.14
				Despesas Financeiras/Tributárias	643.03		7,716.31
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	5,112.05		61,344.65
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	19,290.77		231,489.25
				Manutenção e Conservação Geral	2,250.59		27,007.08
				Serviço de Limpeza e Conservação	4,179.67		50,156.00
				Serviço de Segurança	1,929.08		23,148.92
				Serviços Administrativos de Apoio	1,671.87		20,062.40
				Serviços de Comunicação	1,286.05		15,432.62
				Transporte	2,475.65		29,707.79
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
TOTAL:				40,382.01		484,584.16	
<u>Ação</u>	<u>Meta 3</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico, Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente	Anual	Almoxarifado	1,543.26	12 meses	18,519.14
				Despesas Financeiras/Tributárias	643.03		7,716.31
				Exames Laboratoriais	19,773.04		237,276.48
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	2,250.59		27,007.08
				Serviço de Limpeza e Conservação	4,179.67		50,156.00
				Serviço de Segurança	1,929.08		23,148.92
				Serviços Administrativos de Apoio	1,671.87		20,062.40
				Serviços de Comunicação	1,286.05		15,432.62
				Transporte	2,475.65		29,707.79
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
TOTAL:				35,752.23		429,026.74	

1



RESUMO CUSTEIO UAPS ELIESE STUDART

AÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	47.280 atendimentos/procedimentos por ano, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Item 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Equipes contratadas e qualificada com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas; 100% das UAPS em pleno funcionamento; 80 a 90% dos usuários com Experiência Satisfatória.	20.319.61	12 Meses	243.835.34
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos médicos hospitalares e odontológicos; 100% dos usuários com prescrição médica de urgência e emergência atendida	40.382.01		484.584.16
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	População com acesso aos serviços de apoio diagnóstico; 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços prestados	35.752.23		429.026.74
TOTAL				96.453.85		1.157.446.23



CUSTEIO DETALHADO UAPS ELIESER STUDART

<u>Ação</u>	<u>Meta 1</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	3 940 atendimentos/procedimentos/ mês, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Item 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS, Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Anual	Almoxarifado	1,543.26	12 meses	18,519.14
				Despesas Financeiras/Tributárias	643.03		7,716.31
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	2,250.59		27,007.08
				Serviço de Limpeza e Conservação	4,179.67		50,156.00
				Serviço de Segurança	1,929.08		23,148.92
				Serviços Administrativos de Apoio	1,671.87		20,062.40
				Serviços de Comunicação	1,286.05		15,432.62
				Transporte	2,475.65		29,707.79
				Qualificação do Corpo Técnico	4,340.42		52,085.08
TOTAL:	20,319.61	243,835.34					
<u>Ação</u>	<u>Meta 2</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento imediato e emergência) atendidos adequadamente	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	Anual	Almoxarifado	1,543.26	12 meses	18,519.14
				Despesas Financeiras/Tributárias	643.03		7,716.31
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	5,112.05		61,344.65
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	19,290.77		231,489.25
				Manutenção e Conservação Geral	2,250.59		27,007.08
				Serviço de Limpeza e Conservação	4,179.67		50,156.00
				Serviço de Segurança	1,929.08		23,148.92
				Serviços Administrativos de Apoio	1,671.87		20,062.40
				Serviços de Comunicação	1,286.05		15,432.62
				Transporte	2,475.65		29,707.79
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
TOTAL:	40,382.01	484,584.16					
<u>Ação</u>	<u>Meta 3</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente	Anual	Almoxarifado	1,543.26	12 meses	18,519.14
				Despesas Financeiras/Tributárias	643.03		7,716.31
				Exames Laboratoriais	19,773.04		237,276.48
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	2,250.59		27,007.08
				Serviço de Limpeza e Conservação	4,179.67		50,156.00
				Serviço de Segurança	1,929.08		23,148.92
				Serviços Administrativos de Apoio	1,671.87		20,062.40
				Serviços de Comunicação	1,286.05		15,432.62
				Transporte	2,475.65		29,707.79
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
TOTAL:	35,752.23	429,026.74					



**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO CUSTEIO UAPS MACIEL DE BRITO

ACÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	47.280 atendimentos/procedimentos por ano, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Item 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Equipes contratadas e qualificada com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas; 100% das UAPS em pleno funcionamento; 80 a 90% dos usuários com Experiência Satisfatória.	20.319.61	12 Meses	243.835.34
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos médicos hospitalares e odontológicos; 100% dos usuários com prescrição médica de urgência e emergência atendida	40.382.01		484.584.16
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	População com acesso aos serviços de apoio diagnóstico; 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços prestados	35.752.23		429.026.74
TOTAL				96.453.85		1.157.446.23



CUSTEIO DETALHADO UAPS MACIEL DE BRITO

<u>Ação</u>	<u>Meta 1</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	3 940 atendimentos/procedimentos/mês, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Item 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Anual	Almoxarifado	1.543,26	12 meses	18.519,14
				Despesas Financeiras/Tributárias	643,03		7.716,31
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	2.250,59		27.007,08
				Serviço de Limpeza e Conservação	4.179,67		50.156,00
				Serviço de Segurança	1.929,08		23.148,92
				Serviços Administrativos de Apoio	1.671,87		20.062,40
				Serviços de Comunicação	1.286,05		15.432,62
				Transporte	2.475,65		29.707,79
				Qualificação do Corpo Técnico	4.340,42		52.085,08
TOTAL:	20.319,61	243.835,34					
<u>Ação</u>	<u>Meta 2</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento imediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	Anual	Almoxarifado	1.543,26	12 meses	18.519,14
				Despesas Financeiras/Tributárias	643,03		7.716,31
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	5.112,05		61.344,65
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	19.290,77		231.489,25
				Manutenção e Conservação Geral	2.250,59		27.007,08
				Serviço de Limpeza e Conservação	4.179,67		50.156,00
				Serviço de Segurança	1.929,08		23.148,92
				Serviços Administrativos de Apoio	1.671,87		20.062,40
				Serviços de Comunicação	1.286,05		15.432,62
				Transporte	2.475,65		29.707,79
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
TOTAL:	40.382,01	484.584,16					
<u>Ação</u>	<u>Meta 3</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente	Anual	Almoxarifado	1.543,26	12 meses	18.519,14
				Despesas Financeiras/Tributárias	643,03		7.716,31
				Exames Laboratoriais	19.773,04		237.276,48
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	2.250,59		27.007,08
				Serviço de Limpeza e Conservação	4.179,67		50.156,00
				Serviço de Segurança	1.929,08		23.148,92
				Serviços Administrativos de Apoio	1.671,87		20.062,40
				Serviços de Comunicação	1.286,05		15.432,62
				Transporte	2.475,65		29.707,79
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
TOTAL:	35.752,23	429.026,74					



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO CUSTEIO UAPS MARCUS AURÉLIO

ACÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	47.280 atendimentos/procedimentos por ano, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Equipes contratadas e qualificadas com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas: 100% das UAPS em pleno funcionamento; 80 a 90% dos usuários com Experiência Satisfatória.	20.319,61	12 Meses	243.835,34
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos médicos hospitalares e odontológicos; 100% dos usuários com prescrição médica de urgência e emergência atendida	40.382,01		484.584,16
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	População com acesso aos serviços de apoio diagnóstico; 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços prestados	35.752,23		429.026,74
TOTAL				96.453,85		1.157.446,23



Prefeitura de Fortaleza

Secretaria Municipal da Saúde

CUSTEIO DETALHADO UAPS MARCUS AURÉLIO

<u>Ação</u>	<u>Meta 1</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	3.940 atendimentos/procedimentos/mês, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Item 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Anual	Almoxarifado	1,543.26	12 meses	18,519.14
				Despesas Financeiras/Tributárias	643.03		7,716.31
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	2,250.59		27,007.08
				Serviço de Limpeza e Conservação	4,179.67		50,156.00
				Serviço de Segurança	1,929.08		23,148.92
				Serviços Administrativos de Apoio	1,671.87		20,062.40
				Serviços de Comunicação	1,286.05		15,432.62
				Transporte	2,475.65		29,707.79
				Qualificação do Corpo Técnico	4,340.42		52,085.08
TOTAL:				20,319.61		243,835.34	
<u>Ação</u>	<u>Meta 2</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso interno das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	Anual	Almoxarifado	1,543.26	12 meses	18,519.14
				Despesas Financeiras/Tributárias	643.03		7,716.31
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	5,112.05		61,344.65
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	19,290.77		231,489.25
				Manutenção e Conservação Geral	2,250.59		27,007.08
				Serviço de Limpeza e Conservação	4,179.67		50,156.00
				Serviço de Segurança	1,929.08		23,148.92
				Serviços Administrativos de Apoio	1,671.87		20,062.40
				Serviços de Comunicação	1,286.05		15,432.62
				Transporte	2,475.65		29,707.79
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
TOTAL:				40,382.01		484,584.16	
<u>Ação</u>	<u>Meta 3</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	Anual	Almoxarifado	1,543.26	12 meses	18,519.14
				Despesas Financeiras/Tributárias	643.03		7,716.31
				Exames Laboratoriais	19,773.04		237,276.48
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	2,250.59		27,007.08
				Serviço de Limpeza e Conservação	4,179.67		50,156.00
				Serviço de Segurança	1,929.08		23,148.92
				Serviços Administrativos de Apoio	1,671.87		20,062.40
				Serviços de Comunicação	1,286.05		15,432.62
				Transporte	2,475.65		29,707.79
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
TOTAL:				35,752.23		429,026.74	

Handwritten signature

Handwritten mark



Prefeitura de Fortaleza

Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO CUSTEIO UAPS ARGEU HERBSTER

AÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	61.224 atendimentos/procedimentos por ano, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Item 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Equipes contratadas e qualificada com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas; 100% das UAPS em pleno funcionamento; 80 a 90% dos usuários com Experiência Satisfatória.	36,652.46		439,829.57
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos médicos hospitalares e odontológicos; 100% dos usuários com prescrição médica de urgência e emergência atendida	42,439.70	12 Meses	509,276.34
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital N°030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	População com acesso aos serviços de apoio diagnóstico; 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços prestados	41,475.16		497,701.88
TOTAL				120,567.32		1,446,807.79



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal de Saúde

DETALHAMENTO CUSTEIO UAPS ARGEU HERBSTER

<u>Ação</u>	<u>Meta 1</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	5.102 atendimentos/procedimentos/mês, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Anual	Almoxarifado	1.929,08	12 meses	23.148,92
				Despesas Financeiras/Tributárias	803,78		9.645,39
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	6.751,77		81.021,24
				Serviço de Limpeza e Conservação	12.539,00		150.468,01
				Serviço de Segurança	2.411,35		28.936,16
				Serviços Administrativos de Apoio	2.089,83		25.078,00
				Serviços de Comunicação	1.607,56		19.290,77
				Transporte	3.094,56		37.134,73
				Qualificação do Corpo Técnico	5.425,53		65.106,35
				TOTAL:	36.652,46		439.829,57
<u>Ação</u>	<u>Meta 2</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	Anual	Almoxarifado	1.929,08	12 meses	23.148,92
				Despesas Financeiras/Tributárias	803,78		9.645,39
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno das UAPS	6.390,07		76.680,81
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	24.113,46		289.361,56
				Manutenção e Conservação Geral	-		-
				Serviço de Limpeza e Conservação	-		-
				Serviço de Segurança	2.411,35		28.936,16
				Serviços Administrativos de Apoio	2.089,83		25.078,00
				Serviços de Comunicação	1.607,56		19.290,77
				Transporte	3.094,56		37.134,73
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
				TOTAL:	42.439,70		509.276,34
<u>Ação</u>	<u>Meta 3</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	Anual	Almoxarifado	1.929,08	12 meses	23.148,92
				Despesas Financeiras/Tributárias	803,78		9.645,39
				Exames Laboratoriais	24.716,30		296.595,60
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológico	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	1.687,94		20.255,31
				Serviço de Limpeza e Conservação	3.134,75		37.617,00
				Serviço de Segurança	2.411,35		28.936,16
				Serviços Administrativos de Apoio	2.089,83		25.078,00
				Serviços de Comunicação	1.607,56		19.290,77
				Transporte	3.094,56		37.134,73
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
				TOTAL:	41.475,16		497.701,88

120.567,32



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO CUSTEIO UAPS PEDRO SAMPAIO

ACÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	61.224 atendimentos/procedimentos por ano, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Item 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Equipes contratadas e qualificada com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas; 100% das UAPS em pleno funcionamento; 80 a 90% dos usuários com Experiência Satisfatória.	36.652,46	12 Meses	439.829,57
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento imediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos médicos hospitalares e odontológicos; 100% dos usuários com prescrição médica de urgência e emergência atendida	42.439,70		509.276,34
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	População com acesso aos serviços de apoio diagnóstico; 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços prestados	41.475,16		497.701,88
TOTAL				120.567,32		1.446.807,79



Prefeitura de Fortaleza

Secretaria Municipal da Saúde

DETALHAMENTO CUSTEIO UAPS PEDRO SAMPAIO

Ação	Meta 1	Atividade	Prazo de Execução	Descrição dos Itens	Valor Mensal	Nº de meses	Custeio Total
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	5.102 atendimentos/procedimentos/mês, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Item 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS, Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Anual	Almoxarifado	1.929,08	12 meses	23.148,92
				Despesas Financeiras/Tributárias	803,78		9.645,39
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	6.751,77		81.021,24
				Serviço de Limpeza e Conservação	12.539,00		150.468,01
				Serviço de Segurança	2.411,35		28.936,16
				Serviços Administrativos de Apoio	2.089,83		25.078,00
				Serviços de Comunicação	1.607,56		19.290,77
				Transporte	3.094,56		37.134,73
				Qualificação do Corpo Técnico	5.425,53		65.106,35
				TOTAL:	36.652,46		439.829,57
Ação	Meta 2	Atividade	Prazo	Descrição dos Itens	Valor Mensal	Nº de	Custeio
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	Anual	Almoxarifado	1.929,08	12 meses	23.148,92
				Despesas Financeiras/Tributárias	803,78		9.645,39
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno das UAPS	6.390,07		76.680,81
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	24.113,46		289.361,56
				Manutenção e Conservação Geral	-		-
				Serviço de Limpeza e Conservação	-		-
				Serviço de Segurança	2.411,35		28.936,16
				Serviços Administrativos de Apoio	2.089,83		25.078,00
				Serviços de Comunicação	1.607,56		19.290,77
				Transporte	3.094,56		37.134,73
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
				TOTAL:	42.439,70		509.276,34
Ação	Meta 3	Atividade	Prazo	Descrição dos Itens	Valor Mensal	Nº de	Custeio
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico, Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente	Anual	Almoxarifado	1.929,08	12 meses	23.148,92
				Despesas Financeiras/Tributárias	803,78		9.645,39
				Exames Laboratoriais	24.716,30		296.595,60
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológico	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	1.687,94		20.255,31
				Serviço de Limpeza e Conservação	3.134,75		37.617,00
				Serviço de Segurança	2.411,35		28.936,16
				Serviços Administrativos de Apoio	2.089,83		25.078,00
				Serviços de Comunicação	1.607,56		19.290,77
				Transporte	3.094,56		37.134,73
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
				TOTAL:	41.475,16		497.701,88



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO CUSTEIO UAPS JOÃO ELÍSIO DE HOLANDA

ACÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	61.224 atendimentos/procedimentos por ano, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Equipes contratadas e qualificadas com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas; 100% das UAPS em pleno funcionamento; 80 a 90% dos usuários com Experiência Satisfatória.	36.652,46		439.829,57
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos médicos hospitalares e odontológicos; 100% dos usuários com prescrição médica de urgência e emergência atendida	42.439,70	12 Meses	509.276,34
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente	População com acesso aos serviços de apoio diagnóstico; 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços prestados	41.475,16		497.701,88
TOTAL				120.567,32		1.446.807,79



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

DETALHAMENTO CUSTEIO UAPS JOÃO ELISIO HOLANDA

<u>Ação</u>	<u>Meta 1</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	5.102 atendimentos/procedimentos/mês, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS. Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Anual	Almoxarifado	1.929,08	12 meses	23.148,92
				Despesas Financeiras/Tributárias	803,78		9.645,39
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	6.751,77		81.021,24
				Serviço de Limpeza e Conservação	12.539,00		150.468,01
				Serviço de Segurança	2.411,35		28.936,16
				Serviços Administrativos de Apoio	2.089,83		25.078,00
				Serviços de Comunicação	1.607,56		19.290,77
				Transporte	3.094,56		37.134,73
				Qualificação do Corpo Técnico	5.425,53		65.106,35
				TOTAL:	36.652,46		439.829,57
<u>Ação</u>	<u>Meta 2</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento imediato e emergência atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	Anual	Almoxarifado	1.929,08	12 meses	23.148,92
				Despesas Financeiras/Tributárias	803,78		9.645,39
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno das UAPS	6.390,07		76.680,81
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	24.113,46		289.361,56
				Manutenção e Conservação Geral	-		-
				Serviço de Limpeza e Conservação	-		-
				Serviço de Segurança	2.411,35		28.936,16
				Serviços Administrativos de Apoio	2.089,83		25.078,00
				Serviços de Comunicação	1.607,56		19.290,77
				Transporte	3.094,56		37.134,73
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
				TOTAL:	42.439,70		509.276,34
<u>Ação</u>	<u>Meta 3</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº 030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico. Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	Anual	Almoxarifado	1.929,08	12 meses	23.148,92
				Despesas Financeiras/Tributárias	803,78		9.645,39
				Exames Laboratoriais	24.716,30		296.595,60
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológico	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	1.687,94		20.255,31
				Serviço de Limpeza e Conservação	3.134,75		37.617,00
				Serviço de Segurança	2.411,35		28.936,16
				Serviços Administrativos de Apoio	2.089,83		25.078,00
				Serviços de Comunicação	1.607,56		19.290,77
				Transporte	3.094,56		37.134,73
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
				TOTAL:	41.475,16		497.701,88



**Prefeitura de
Fortaleza**

Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO CUSTEIO UAPS PEREIRA DE ALMEIDA

AÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	66.864 atendimentos/procedimentos/ano, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Item 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Equipes contratadas e qualificada com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas; 100% das UAPS em pleno funcionamento; 80 a 90% dos usuários com Experiência Satisfatória.	30.479.42	12 Meses	365.753.01
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos médicos	60.573.02		726.876.23
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	população com acesso aos serviços de apoio diagnóstico; 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços	53.628.34		643.540.10
TOTAL				144.680.78		1,736,169.35



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

CUSTEIO DETALHADO UAPS PEREIRA DE ALMEIDA

<u>Ação</u>	<u>Meta 1</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	5.572 atendimentos/procedimentos /mês, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS. Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Anual	Almosarifado	2.314,89	12 meses	27.778,71
				Despesas Financeiras/Tributárias	964,54		11.574,46
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	3.375,88		40.510,62
				Serviço de Limpeza e Conservação	6.269,50		75.234,01
				Serviço de Segurança	2.893,62		34.723,39
				Serviços Administrativos de Apoio	2.507,80		30.093,60
				Serviços de Comunicação	1.929,08		23.148,92
				Transporte	3.713,47		44.561,68
				Qualificação do Corpo Técnico	6.510,64		78.127,62
TOTAL:	30.479,42	365.753,01					
<u>Ação</u>	<u>Meta 2</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	Anual	Almosarifado	2.314,89	12 meses	27.778,71
				Despesas Financeiras/Tributárias	964,54		11.574,46
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	7.668,08		92.016,98
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	28.936,16		347.233,87
				Manutenção e Conservação Geral	3.375,88		40.510,62
				Serviço de Limpeza e Conservação	6.269,50		75.234,01
				Serviço de Segurança	2.893,62		34.723,39
				Serviços Administrativos de Apoio	2.507,80		30.093,60
				Serviços de Comunicação	1.929,08		23.148,92
				Transporte	3.713,47		44.561,68
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
TOTAL:	60.573,02	726.876,23					
<u>Ação</u>	<u>Meta 3</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico. Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	Anual	Almosarifado	2.314,89	12 meses	27.778,71
				Despesas Financeiras/Tributárias	964,54		11.574,46
				Exames Laboratoriais	29.659,56		355.914,72
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológico	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	3.375,88		40.510,62
				Serviço de Limpeza e Conservação	6.269,50		75.234,01
				Serviço de Segurança	2.893,62		34.723,39
				Serviços Administrativos de Apoio	2.507,80		30.093,60
				Serviços de Comunicação	1.929,08		23.148,92
				Transporte	3.713,47		44.561,68
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
TOTAL:	53.628,34	643.540,10					



RESUMO CUSTEIO UAPS GRACILIANO MUNIZ

ACÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	66.864 atendimentos/procedimentos/ano, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Item 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Equipes contratadas e qualificada com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas; 100% das UAPS em pleno funcionamento; 80 a 90% dos usuários com Experiência Satisfatória.	30,479.42	12 Meses	365,753.01
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento imediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos médicos hospitalares e odontológicos; 100% dos usuários com prescrição médica de urgência e emergência atendida	60,573.02		726,876.23
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital N°030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	População com acesso aos serviços de apoio diagnóstico; 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços prestados	53,628.34		643,540.10
TOTAL				144,680.78		1,736,169.35



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

CUSTEIO DETALHADO UAPS GRACILIANO MUNIZ

<u>Ação</u>	<u>Meta 1</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	5.572 atendimentos/procedimentos/mês definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Anual	Almoxarifado	2.314,89	12 meses	27.778,71
				Despesas Financeiras/Tributárias	964,54		11.574,46
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	3.375,88		40.510,62
				Serviço de Limpeza e Conservação	6.269,50		75.234,01
				Serviço de Segurança	2.893,62		34.723,39
				Serviços Administrativos de Apoio	2.507,80		30.093,60
				Serviços de Comunicação	1.929,08		23.148,92
				Transporte	3.713,47		44.561,68
				Qualificação do Corpo Técnico	6.510,64		78.127,62
				TOTAL:	30.479,42		365.753,01
<u>Ação</u>	<u>Meta 2</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento imediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	Anual	Almoxarifado	2.314,89	12 meses	27.778,71
				Despesas Financeiras/Tributárias	964,54		11.574,46
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno da UAPS	7.668,08		92.016,98
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	28.936,16		347.233,87
				Manutenção e Conservação Geral	3.375,88		40.510,62
				Serviço de Limpeza e Conservação	6.269,50		75.234,01
				Serviço de Segurança	2.893,62		34.723,39
				Serviços Administrativos de Apoio	2.507,80		30.093,60
				Serviços de Comunicação	1.929,08		23.148,92
				Transporte	3.713,47		44.561,68
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
				TOTAL:	60.573,02		726.876,23
<u>Ação</u>	<u>Meta 3</u>	<u>Atividade</u>	<u>Prazo de Execução</u>	<u>Descrição dos Itens</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de meses</u>	<u>Custeio Total</u>
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente	Anual	Almoxarifado	2.314,89	12 meses	27.778,71
				Despesas Financeiras/Tributárias	964,54		11.574,46
				Exames Laboratoriais	29.659,56		355.914,72
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológico	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	3.375,88		40.510,62
				Serviço de Limpeza e Conservação	6.269,50		75.234,01
				Serviço de Segurança	2.893,62		34.723,39
				Serviços Administrativos de Apoio	2.507,80		30.093,60
				Serviços de Comunicação	1.929,08		23.148,92
				Transporte	3.713,47		44.561,68
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
				TOTAL:	53.628,34		643.540,10



Prefeitura de Fortaleza

Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO – CUSTEIO UAPS CESAR CARLS DE OLIVEIRA FILHO

ACÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	47.280 atendimentos/procedimentos por ano, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Item 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS; Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Equipes contratadas e qualificada com metas assistenciais quantitativa e de qualidade alcançadas; 100% das UAPS em pleno funcionamento; 80 a 90% dos usuários com Experiência Satisfatória.	35,559.32	12 Meses	426,711.84
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento mediato e imediato (urgência e emergência) atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso internos das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	100% das Unidades Abastecidas de medicamentos para uso interno das UAPS e de insumos médicos hospitalares e odontológicos; 100% dos usuários com prescrição médica de urgência e emergência atendida	70,668.52		848,022.27
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/pessoal para prestação de serviços de apoio diagnóstico; Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	População com acesso aos serviços de apoio diagnóstico; 100% Usuários com Experiência Satisfatória dos serviços prestados	62,566.40		750,796.79
TOTAL				168,794.24		2,025,530.90



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal de Saúde

CUSTEIO DETALHADO UAPS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO

Ação	Meta 1	Atividade	Prazo de Execução	Descrição dos Itens	Valor Mensal	Nº de meses	Custeio Total
Garantir o acesso dos usuários ao atendimento assistencial humanizado, integral e resolutivo no âmbito da APS.	3.940 atendimentos/procedimentos/mês, definidas no Anexo V do Termo de Referência e nos Itens 9.1 e 9.2 deste Programa de Trabalho	Contratação e manutenção das Equipes e da ambiência das UAPS. Qualificação das Equipes e implantação de processos que visem a qualidade e a segurança do paciente	Anual	Almoxarifado	2.700,71	12 meses	32.408,49
				Despesas Financeiras/Tributárias	1.125,29		13.503,54
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno das UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	3.938,53		47.262,39
				Serviço de Limpeza e Conservação	7.314,42		87.773,01
				Serviço de Segurança	3.375,88		40.510,62
				Serviços Administrativos de Apoio	2.925,77		35.109,20
				Serviços de Comunicação	2.250,59		27.007,08
				Transporte	4.332,39		51.988,63
				Qualificação do Corpo Técnico	7.995,74		91.148,80
				TOTAL:	35.559,32		426.711,84
Ação	Meta 2	Atividade	Prazo de Execução	Descrição dos Itens	Valor Mensal	Nº de meses	Custeio Total
Promover o acesso aos Serviços de Assistência Farmacêutica para uso interno das UAPS	100% dos usuários com necessidade de tratamento imediato e emergencial atendidos adequadamente.	Aquisição, Gestão e Controle dos medicamentos para uso interno das UAPS, dos Materiais Médicos Hospitalar e Odontológicos	Anual	Almoxarifado	2.700,71	12 meses	32.408,49
				Despesas Financeiras/Tributárias	1.125,29		13.503,54
				Exames Laboratoriais	-		-
				Medicamentos para uso interno das UAPS	8.946,09		107.353,14
				Material Médico Hospitalar e Odontológicos	33.758,85		405.106,18
				Manutenção e Conservação Geral	3.938,53		47.262,39
				Serviço de Limpeza e Conservação	7.314,42		87.773,01
				Serviço de Segurança	3.375,88		40.510,62
				Serviços Administrativos de Apoio	2.925,77		35.109,20
				Serviços de Comunicação	2.250,59		27.007,08
				Transporte	4.332,39		51.988,63
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
				TOTAL:	70.668,52		848.022,27
Ação	Meta 3	Atividade	Prazo de Execução	Descrição dos Itens	Valor Mensal	Nº de meses	Custeio Total
Ofertar a população os Serviços de Apoio Diagnóstico	100% das Metas definidas nos Itens Anexo IV do Termo de Referência deste Edital do Edital Nº 030/2019 e descritas neste Programa de Trabalho nos Itens 8.1 e 8.2 alcançadas	Contratação de laboratório/espacial para prestação de serviços de apoio diagnóstico. Implantação de Processos que visem a Qualidade e a Segurança do Paciente.	Anual	Almoxarifado	2.700,71	12 meses	32.408,49
				Despesas Financeiras/Tributárias	1.125,29		13.503,54
				Exames Laboratoriais	34.602,82		415.233,84
				Medicamentos para uso interno da UAPS	-		-
				Material Médico Hospitalar e Odontológico	-		-
				Manutenção e Conservação Geral	3.938,53		47.262,39
				Serviço de Limpeza e Conservação	7.314,42		87.773,01
				Serviço de Segurança	3.375,88		40.510,62
				Serviços Administrativos de Apoio	2.925,77		35.109,20
				Serviços de Comunicação	2.250,59		27.007,08
				Transporte	4.332,39		51.988,63
				Qualificação do Corpo Técnico	-		-
				TOTAL:	62.566,40		750.796,79